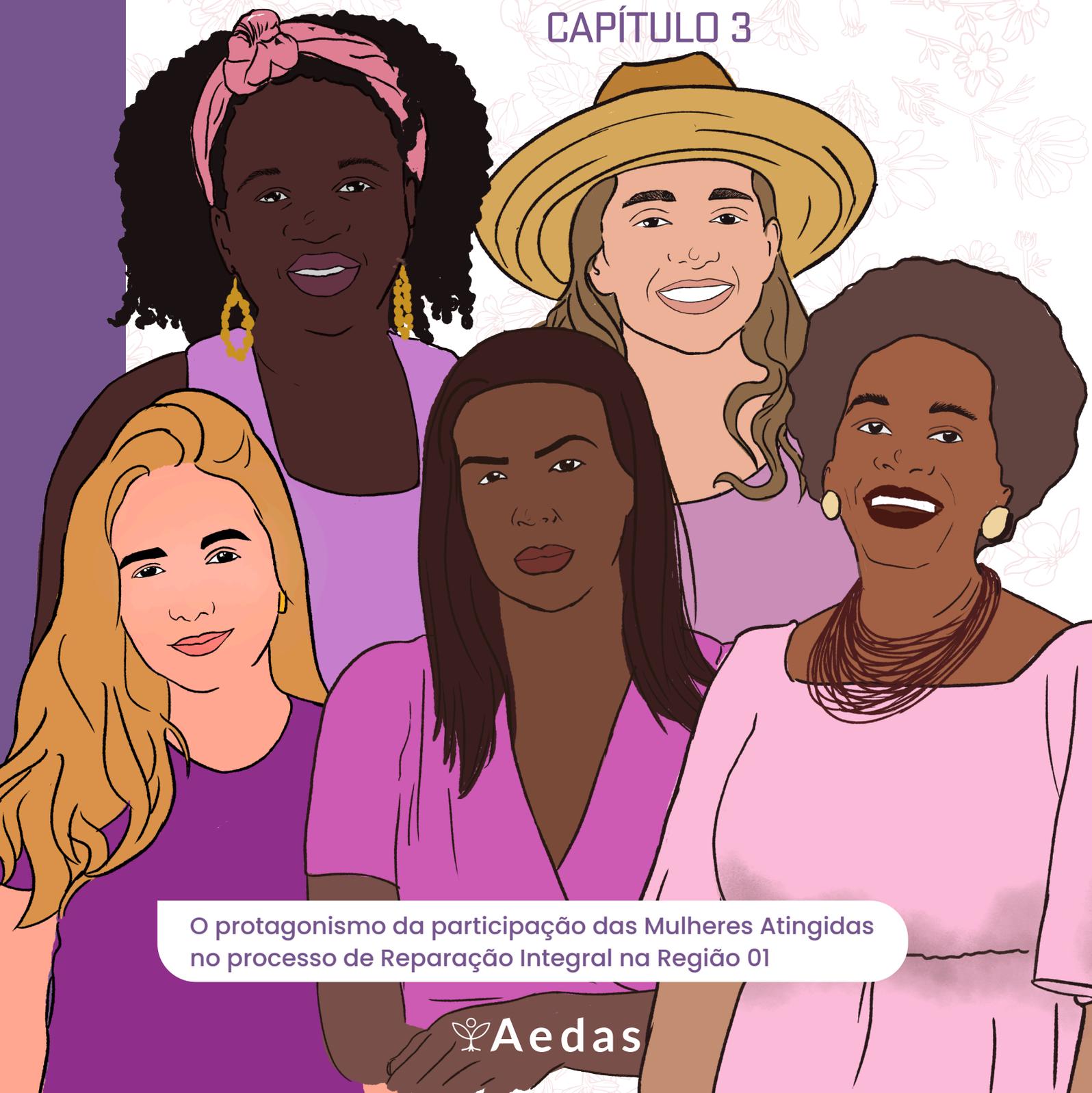


DOSSIÊ MULHERES ATINGIDAS

CAPÍTULO 3



O protagonismo da participação das Mulheres Atingidas
no processo de Reparação Integral na Região 01



EXPEDIENTE

Equipe de Monitoramento de Gênero

Coordenação
Cristiane Francelina Dias

Equipe
Bruna Zordan
Camila Luz
Gessica Santana Rodrigues
Thacya Pilon

Gestão da Informação

Coordenação
Karina Oliveira Morais
Juliceli Márcia de Oliveira

Equipe
Iago Avelar
Bruno Campos Cardoso

Mobilização

Coordenação Geral de Mobilização
Marjana Lourenço

Equipe
Élida Franco
Larissa Arantes
Laryssa Soares
Thaís Mendes Alves
Viviane Freitas

Coordenação Geral de Área Temática

André Cavalcante
Juliana Funari

Equipe de Comunicação

Coordenação
Advane Silva Braga
Elaine Bezerra

Projeto Gráfico e Ilustração
Aleff Rodrigues

Revisão

Advane Silva Braga
André Cavalcante
Cristiane Francelina Dias
Elaine Bezerra
Juliana Funari
Marjana Lourenço

Equipe Institucional

Coordenação Geral de Projeto
Flávia Maria Gondim

Assessoria da Coordenação de Projeto
Nina Jorge

Este texto refere-se ao **Capítulo 03 do Dossiê Temático de Mulheres Atingidas**, uma produção da Equipe de Monitoramento de Gênero da Região 01 da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas), que contribui para evidenciar a importância da participação das mulheres em todas as etapas, níveis, instâncias e ações relativas ao processo de reparação integral, especialmente nos espaços de tomada de decisão. Todas as definições sobre o processo de reparação perpassam pela escuta ativa e consideração das opiniões e deliberações das mulheres atingidas. Neste texto também se evidencia o protagonismo das mulheres existente na Região 01 na adoção de estratégias de resistência para atendimento de suas demandas específicas, em relação aos espaços de participação informada e nas instâncias constituídas no território atingido com essa finalidade.





SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Discussão Teórica Sobre a Participação Social das Mulheres em Espaços Públicos, Lutas Sociais, Organização Coletiva	7
2.1 - Protagonismo: o que é?	9
2.2 - Protagonismo Feminino e Reparação Justa e Integral	12
3. A Auto-Organização das Mulheres na Luta por Direitos	15
3.1 - Espaços de Governança Climática	17
3.1.1 - Breves apontamentos sobre os resultados da participação por gênero nos espaços de Governança Climática	22
3.1.2 - Comitê Interministerial Sobre Mudança do Clima (CIM)	24
3.1.3 - Grupo Executivo (Gex)	25
3.1.4 - Comissão Interministerial sobre Mudança Global do Clima (CIMGC)	28
3.1.5 - Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC)	30
3.1.6 - Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (REDE CLIMA)	31
3.1.7 - Grupo de Trabalho sobre Adaptação à Mudança do Clima (GT Adaptação)	32
3.2 - Formatos de Participação das Mulheres em Conselhos de Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional	35
3.2.1 - Conquistas das mulheres no Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA)	37
4. Caracterização Do Perfil De Participação Social Das Mulheres Atingidas	39
4.1 - Espaços de Participação Informada e a Participação das Mulheres Atingidas	46
4.2 - Estratégias de Resistência das Mulheres Atingidas no Levantamento de Demandas Específicas	55
5. Um Sistema de Participação e Reconhecimento com efetiva inclusão das Mulheres	61
5.1 - Recomendações para um Desenho do Sistema de Participação e Reconhecimento com igualdade de gênero	63
6. Estrutura de Governança do Anexo I.1 com equidade de Gênero	66
7. Considerações Finais	72
8. Referências Bibliográficas	74





1. INTRODUÇÃO

Quando a vida está em risco, as mulheres vão à luta!

(Berta Cáceres¹)

O protagonismo das mulheres nas lutas sociais é uma realidade mundial e histórica. Organizadas em movimentos sociais urbanos e do campo, engajadas na organização popular por direitos, justiça e autonomia, as mulheres se constituem como potencial sujeito para condução de transformações nas relações sociais de poder. Em oposição, a esta perspectiva existe no Brasil um cenário de exclusão das mulheres dos espaços políticos de poder e decisão. Por meio da Assessoria Técnica Independente e do Monitoramento de Gênero, constata-se que na busca pela reparação, justa e integral, as mulheres são a maioria nos espaços participativos e de acompanhamento do processo de reparação. Elas marcam presença nos grupos e coletivos de monitoramento, de tomada de decisões e de ações previstas em todo processo de participação informada desenvolvido pela Aedas. Essas mulheres, em sua maioria negras e, de diferentes gerações, precisam ser reconhecidas em suas especificidades.

O Dossiê Temático como um todo é pensado para dar visibilidade ao protagonismo das mulheres atingidas no seu processo de luta, mobilização e organização comunitária pela reparação integral. Busca-se com esta sistematização evidenciar a relação concreta e particular das mulheres atingidas neste território com os processos históricos de resistências das mulheres no país, assim como possibilitar a sistematização, a identificação e o detalhamento dos danos sofridos e agravados pelas mulheres na bacia do Paraopeba.

Em resposta aos ataques e investidas sociais que atuam na invisibilização e no cerceamento da atuação política e social das mulheres no Brasil, estas seguem resistentes e atuantes nos espaços políticos, principalmente no que condiz à luta por direitos e por igualdade. Neste capítulo do Dossiê Temático das Mulheres Atingidas traremos informações, dados e demonstrações sobre a participação das mulheres em todo processo de organização e reivindicação por justiça social e reparação integral de danos decorrentes do rompimento da Barragem Córrego do Feijão da Vale S.A. em Brumadinho. Assim como o envolvimento das mulheres nos movimentos e organizações sociais locais e em todos os espaços participativos promovidos pela Assessoria Técnica Independente na Região 1, no município de Brumadinho.

Na metodologia de construção e de elaboração deste capítulo foi possível reunir informações sobre a participação social das mulheres em função do banco de dados da Aedas, em especial dos Registros

¹ Berta Flores Cáceres, foi uma liderança indígena de Honduras, símbolo da resistência contra a construção de uma barragem hidrelétrica no Rio Gualcarque, considerado sagrado pela comunidade indígena Lenca.



Famílias (RFs), instrumento de cadastro dos atingidos e atingidas assessorados pela Aedas, e das listas de presença dos Espaços Participativos.

A partir de uma análise comparativa entre a quantidade de mulheres em relação aos homens nos espaços participativos promovidos pela Aedas, como: **Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs), Rodas de Diálogo (RDs), Comissões de Atingidos e Atingidas (Comissões AA), Conselheiros e Conselheiras, Agentes Multiplicadores (AGMs), Intercâmbios e Seminários Temáticos (STs)**. Observou-se que, em todos estes espaços, as mulheres correspondem a maioria entre os presentes, tanto em número como na qualidade de seus aportes para a busca de novas perspectivas nos debates.

Cabe destacar que as Mulheres - de acordo com o *perfil das mulheres atingidas* abordado no Capítulo 1² deste dossiê - são negras, de diversas idades, quilombolas, mães e chefes de família etc. Evidencia-se, portanto, que para uma reparação justa e integral, o reconhecimento dos danos agravados e produzidos na vida dessas mulheres precisam ser considerados.

Resgatando elementos do Capítulo 2³, *Diagnóstico e Análise dos Danos Causados e/ou Agravados às Mulheres Atingidas*, foram descritos e analisados diversos danos e agravos na vida das mulheres após o rompimento, levando em conta a transversalidade e interligação existente entre os danos. Agregou-se à análise os marcadores sociais de gênero, raça, geração e desigualdade econômica, considerando as diferenças sociais entre as mulheres atingidas. Com a análise interseccional e dos marcadores de gênero aos danos sistematizados pelas Áreas Temáticas (Saúde; Moradia, Infraestrutura e Patrimônio; Patrimônio Cultural, Cultura, Lazer e Esporte; Economia, Trabalho e Renda; Socioambiental; Educação e Serviços Socioassistenciais e Danos às Mulheres Quilombolas) ficou evidente que os impactos destes danos se dão de formas diferentes para as mulheres em suas diversidades e especificidades. São dados alarmantes sobre a saúde física e mental, exposição a moradia de risco, contato com água e poeira contaminadas, danos ao trabalho formal e informal e sobrecarga na jornada de trabalhos de cuidados e limpeza doméstica, entre outros danos que podem ser consultados no capítulo citado.

Fica nítido que as condições desiguais vivenciadas por estas mulheres em seu cotidiano são aprofundadas nas situações de desastres ambientais e por isso é imprescindível a construção de uma reparação justa e integral que perpassa pela compreensão de que estes agravos precisam ser considerados na reparação dessas mulheres que engrossam e qualificam as trincheiras da luta pela reparação integral dos danos.

Os fatos demonstram a importância de trazer à tona o debate sobre protagonismo feminino e participação social para que, nos mais diversos espaços, seja possível diminuir a distância entre os lugares de poder, de decisão e de conquistas e a presença das mulheres. Essa realidade não é diferente quando falamos sobre a participação das mulheres na luta pela reparação justa e integral. Se no âmbito das atividades da ATI há tanto um protagonismo feminino, quanto o incentivo para que esta partici-

2 Dossiês mostram dados sobre trabalho, moradia e perfil racial das mulheres atingidas em Brumadinho e municípios da região 2 - Aedas (Aedasmg.org)

3 Dossiês Temáticos das Mulheres Atingidas: capítulo 2 reúne danos por áreas temáticas - Aedas (Aedasmg.org)



pação se converta, de fato, em representatividade nas tomadas de decisões. Infelizmente, na sociedade brasileira, o retrocesso que ainda vivenciamos de discriminação de gênero reflete uma política patriarcal anterior, de ataque e ofensiva a participação das mulheres nos espaços de poder.

Na contextualização deste capítulo apresentaremos algumas estratégias das mulheres para ter suas vozes ouvidas e consideradas nos diversos espaços realizados para andamento do processo de reparação integral de danos e a luta das mesmas para o reconhecimento de suas pautas específicas. Pretendemos dar visibilidade a essa participação das mulheres - seja nas ações sociais, na presença majoritária nos espaços participativos, na colaboração para a descrição e atualização dos danos sofridos - perpassados os quatro anos do rompimento da Barragem da Vale S.A. em Brumadinho. Versamos sobre a importância dessa participação, visto que, as mulheres são as principais porta-vozes do sofrimento das pessoas atingidas, como gestoras do trabalho de cuidado, da saúde e da educação na esfera familiar, guardiãs dos saberes tradições culturais e culinários das comunidades quilombolas e agentes da conservação da agrobiodiversidade.

Abordaremos também o acúmulo da **Equipe de Monitoramento de Gênero** junto as mulheres atingidas sobre uma **Governança Popular que favoreça a participação das mulheres**, que considere as desigualdades de gênero e tenha ações e diretrizes voltadas ao acesso equânime. Propostas para um **Sistema de Participação com efetiva inclusão das Mulheres**, com o gênero como categoria transversal em todos os temas e instâncias. Nesse sentido, é essencial o reconhecimento dos danos e/ou agravamentos na vida das mulheres, decorrentes do rompimento, bem como as estratégias de luta e resistência que essas mulheres atingidas vêm desenvolvendo ao longo do processo de reparação e de continuidade da vida.

O tópico que abre a sessão deste capítulo, fará uma breve discussão teórica sobre a participação social das mulheres ao longo do tempo no Brasil, como esse cenário reverbera nos territórios atingidos e como são atravessados pelos projetos de mineração e exploração dos recursos naturais e humanos. A partir disso, apresentaremos uma análise de como as mulheres atingidas vêm atuando frente a essas dinâmicas e mudanças em seus modos de vida e de seus territórios, assumindo um papel de protagonismo nesse processo.

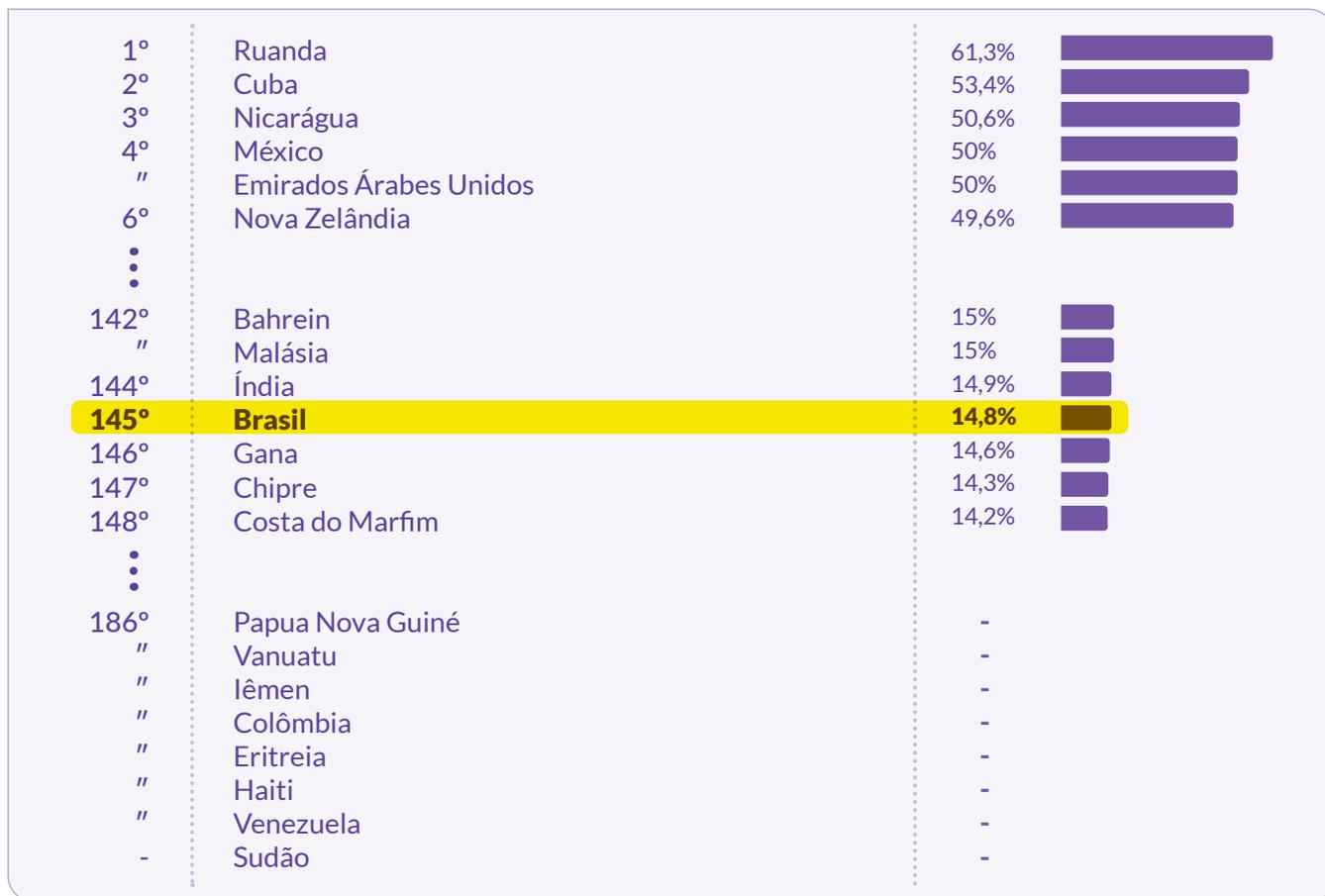


2. DISCUSSÃO TEÓRICA SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS MULHERES EM ESPAÇOS PÚBLICOS, LUTAS SOCIAIS, ORGANIZAÇÃO COLETIVA

Historicamente assistimos o alijamento das mulheres em sua diversidade dos espaços políticos e de decisão em todas as suas instâncias, embora sejam a maioria nos movimentos sociais, na busca e conquista de direitos e contra as desigualdades; há uma completa disparidade quando comparamos a representatividade por gênero em sua interseccionalidade nos espaços de poder.

A equidade em termos de participação social e política ainda é um desafio a ser vencido para que haja representatividade feminina nas escalas decisórias; isso porque, como fruto de uma estrutura patriarcal, paira o entendimento social de que a ocupação dos espaços públicos cabe aos homens, enquanto a dos espaços privados cabe às mulheres. Quando analisamos os dados referentes à política partidária, o Brasil apresenta dados alarmantes sobre a representação das mulheres, como pode ser visto no gráfico abaixo:

Figura 01: Posição do Brasil em representatividade Feminina



Fonte: Agência do Senado





De acordo com os dados do Senado Federal, o Brasil ocupa o 3º lugar na América Latina em representatividade feminina e, no ranking mundial, ocupa a 145ª posição de participação de mulheres na política. As mulheres representam apenas 15% dos membros na Câmara de Deputados Federais; 11,54% no Senado Federal e 15,56% dos Deputados Estaduais.

Em Minas Gerais, as eleições de 2020 demonstraram essa desigualdade na ocupação dos cargos; de acordo com Tribunal Superior Eleitoral, as mulheres representam apenas 24% dos cargos executivos, sendo que, desse quantitativo, apenas 4 de 33 partidos são dirigidos por mulheres, 8 legendas são dirigidas exclusivamente e 16 descumprem o mínimo estabelecido pelo tribunal (TSE, 2023). A exemplo, podemos citar o município de Brumadinho, onde 2 mulheres foram eleitas vereadoras, em um total de 13 vereadores eleitos, representando apenas 15,4% das cadeiras ocupadas na Câmara Municipal.

Pensando na articulação interseccional dos marcadores, as mulheres negras e pobres ocupam lugares abismais dentro da sub-representação feminina. Dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) mostram que, nas eleições de 2018, o número de mulheres eleitas aumentou 52,5% em relação a 2014 (eleições estaduais e nacionais). Foram eleitas 290 mulheres. Para a Câmara Federal, foram 77, sendo 13 delas negras e 1 indígena. No Senado Federal, temos 7 mulheres senadoras, o que significa 13% do total de parlamentares, nenhuma delas é negra.

Os movimentos sociais, na luta pela igualdade, reivindicam ações afirmativas que visem diminuir essa desigualdade e analisar sob a perspectiva de gênero a formulação de iniciativas legislativas e políticas de Estado, que fortaleçam a representatividade política das mulheres e combate à violência de gênero na política. Como exemplo, podemos citar as seguintes ações legislativas:

- **Lei 13.086 de 08 de janeiro de 2015** – Institui no Calendário Oficial do Governo Federal, o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil.
- **Emenda Constitucional n. 97 de 04 de outubro de 2017** – Estabelece normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do Fundo Partidário – Cota de 30% para Mulheres.
- **Portaria n. 791 de 10 de outubro de 2019** – Institui a Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal superior Eleitoral (TSE), vinculada à Presidência da República.

Ainda, passível de destaque, temos o projeto de lei proposto pelas ministras Anielle Franco e Cida Gonçalves, dos Ministérios da Igualdade Racial e das Mulheres, respectivamente, que intenta a criação do 14 de março como Dia Nacional Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça. O 14 de março, se aprovado pelo Congresso Nacional, se tornará um marco de resistência, da luta política e do debate sobre a visibilidade, representatividade e segurança de mulheres nos espaços de poder. (BRASIL, 2023).



Hoje temos um número maior de mulheres negras na política, mas precisamos garantir que elas possam exercer seus direitos políticos livremente. Estar na política não pode significar um risco de vida para as mulheres negras, cis e trans, que adentram esses espaços. E o primeiro passo é nomear e dar visibilidade a isso. (FRANCO, 2023)

Ademais, no estado de Minas Gerais – também aguardando aprovação – podemos citar o projeto de lei 2.309/2020, que cria o Programa de Enfrentamento ao Assédio e Violência Política contra a Mulher, visando a prevenção e o enfrentamento aos atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra mulheres, consideradas em sua diversidade, para assegurar o pleno exercício dos seus direitos.

São objetivos do Programa:

I – Eliminar atos, comportamentos e manifestações individuais ou coletivas de violência política e perseguição, que, direta ou indiretamente, afetam as mulheres no exercício de atividade parlamentar e de funções públicas;

II – Assegurar integralmente o exercício dos direitos políticos das mulheres filiadas à partido político, candidatas, eleitas ou nomeadas, independentemente de sua raça, sexualidade e religiosidade;

III – Desenvolver e implementar políticas e estratégias públicas para a erradicação de todas as formas de assédio e violência política contra as mulheres. (PL 2.309/2020, MG, BRASIL).

Os objetivos supramencionados elencam garantias fundamentais para que as mulheres possam, livremente, ocupar seus lugares de sujeitas de direito e como protagonistas de suas lutas, demandas e histórias.

2.1 PROTAGONISMO: O QUE É?

“Quando a barragem rompeu,
automaticamente eu comecei a ter síndrome do pânico e ansiedade.
Psicologicamente, mexe com nós mulheres.
A mulher tá vendo o que acontece no dia a dia da comunidade,
o prejuízo que tem causado para nós.
(...) Nós mulheres somos mais detalhistas,
olhamos a situação mais de perto, mais cuidadosas.
(...) Eles por terem esse lado machista né, não nos dão tanta oportunidade.
Eu pelo que vejo tem muitas mulheres interessadas em fazer isso.
(Trecho de fala de uma mulher atingida, Seminário Temático de Mulheres, 2022⁴)

4 Fonte: Arquivo Aedas - Projeto Paraopeba, 2022





O protagonismo social manifesta-se na dimensão de assumir papéis de destaque em um movimento, cujo objetivo resulta em sair da situação de desempoderamento e vulnerabilidade social vivenciada, como defende Gomes ao definir “*protagonismo*”:

O protagonismo representa, em sua essência, uma ação de resistência contra a opressão, discriminação, *apartheid* social, rejeição, desrespeito e negação ao diferente, por esta razão, não se pode falar em protagonismo, omitindo-se que este ao mesmo que resulta da ação mediadora também a impulsiona e, por conseguinte, também reflete na dimensão política desta ação. (GOMES, 2019, p. 02)

Nesse sentido, podemos afirmar que, embora as mulheres, enquanto grupo social, encontrem sub-representação nesses espaços de decisão, seu protagonismo é uma constante nos movimentos sociais de luta pela igualdade. Se usarmos como base de análise as lutas históricas dos movimentos feministas no Brasil e no mundo, é possível compreender que a busca por equidade de gênero é, antes de tudo, uma luta pela eliminação de todas as formas de discriminação e inserção das mulheres nos espaços públicos, bem como a valorização dos espaços privados, majoritariamente femininos.

A conquista do direito de votar e ser votada representa um marco histórico das lutas feministas, fazendo parte de uma inumerável lista de reivindicações das mulheres em sua diversidade, já que, pautas como saúde, educação, moradia, trabalho dentre outras, têm como cerne o reconhecimento das mesmas como cidadãs que merecem ser tratadas de forma equânime.

Partindo dos movimentos sociais e de sua organização nos mais diversos níveis é que as mulheres ao longo do tempo vão se inserindo nos espaços de decisão e transformando a maneira com que se constrói a luta por igualdade. É importante compreender que a participação social faz parte de um processo pedagógico, onde, portanto, quanto mais se participa de espaços de decisão e discussão política, mais os sujeitos se sentem aptos a ocuparem e reivindicarem esses espaços.

Conforme sinaliza ASSIS (2016) ao analisar a participação política de mulheres negras nas Conferências de Políticas para as Mulheres no Brasil:

Não podemos esquecer, entre outros motivos, a persistência da baixa representatividade das mulheres negras nas instituições e que isso também acaba por dificultar o exercício de sua participação política em outros espaços como conferências, conselhos, entre outras instâncias (ASSIS, 2016, p.103).



A perspectiva da autora nos leva a refletir a necessidade de pensar essas questões de maneira interseccional, considerando de que forma os marcadores sociais como raça, classe, gênero, condições socioeconômicas, territorialidade, geração, entre outros, podem ser definidores da condição de protagonismo ou não das mulheres.

Exemplificam esta argumentação as cartas das mulheres negras e indígenas produzidas pós a I Marcha Nacional das Mulheres Negras Contra o Racismo e a I Marcha das Mulheres Indígenas, em 2015, quando é apontada a necessidade da inclusão tanto de mulheres negras como de indígenas nos espaços de poder para a garantia do bem-viver reivindicado por elas. Trata-se de compreender que, assim como gênero, os demais marcadores sociais também são definidores de acesso ao poder, não podendo, portanto, as mulheres e o seu lugar de protagonismo serem tratados de maneira universalizante.

Registra-se o fato que apesar de estarem historicamente organizadas na luta por igualdade, terem maior grau de escolaridade e expectativa de vida, o protagonismo na luta por melhores condições de vida figurado pelas mulheres no Brasil não tem se transformado em uma melhor representatividade das mesmas nos espaços de poder. Embora estejam a frente quando o assunto é participação social, no momento das decisões a fotografia do poder continua a ser masculina, branca e das classes altas.

Isso nos leva à importância tanto da conscientização dessa realidade quanto da necessidade de ações afirmativas que tornem equânimes esses espaços organizados por hierarquizações de gênero, raça e condições socioeconômicas. Pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão demonstra discrepâncias em relação a população brasileira na ocupação de espaço na política e demais espaços de poder. De acordo com o Instituto, entre os entrevistados, 83% acham que: *“A presença de mulheres na política e em outros espaços de poder e de tomada de decisão resulta numa melhoria da política e desses espaços”*; 75% estão de acordo que: *“Só há democracia de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão”*; e 73% concordam que: *“A população brasileira ganha com a eleição de um maior número de mulheres”*.

Esses números demonstram a importância de trazer à tona o debate sobre protagonismo feminino e participação social para que nos mais diversos espaços seja possível diminuir a distância entre os lugares de poder e a luta por direitos das mulheres. Essa realidade não é diferente quando falamos sobre a participação das mulheres pela reparação justa e integral na bacia do Paraopeba; há um protagonismo feminino assim como ações sendo desenvolvidas para que ele seja revertido em representatividade nas decisões.



2.2 PROTAGONISMO FEMININO E REPARAÇÃO JUSTA E INTEGRAL

Na disputa pela reparação justa e integral o protagonismo das mulheres é notável e corrobora a percepção da participação social das mulheres nos espaços de decisão como demonstramos acima. Essas mulheres, em sua maioria negras, empobrecidas, mães e de baixa escolaridade, figuram nos mais diversos espaços de luta pela reparação pós rompimento da barragem e na busca por justiça, apontando as necessidades das comunidades em que estão inseridas.

Em março de 2022, o Seminário Temático Introdutório: *“O Protagonismo das Mulheres Atingidas do Paraopeba na Luta pela Reparação Integral”*, organizado pela Equipe de Monitoramento de Gênero da Aedas, apontou, em conjunto com as atingidas, como o protagonismo das mulheres era evidente nas atividades feitas pela assessoria técnica até aquele momento. Esses seminários contaram com a participação de 106 mulheres atingidas na Região 1 e 182 mulheres atingidas na Região 2. Naquela ocasião foi apresentado o seguinte panorama de participação das mulheres nos espaços desenvolvidos pela ATI (Aedas) enquanto ferramenta de fortalecimento das pessoas atingidas na reparação justa e integral frente ao desastre-crime.

Figura 02: Dados sobre participação nos espaços participativos por gênero.



Fonte: Aedas, Projeto Paraopeba, 2022.

Apresentar esses dados para as mulheres atingidas foi de extrema importância para que elas pudessem internalizar o lugar de protagonismo que ocupam, uma vez que a própria configuração sexista que organiza a sociedade em que vivemos faz com que as mulheres, geralmente, coloquem suas comunidades e famílias acima de suas necessidades como mulheres. A compreensão que historicamente as mulheres trazem de resistências coletivas também corrobora para a sua habilidade para lutar por si mesmas, sua família e sua comunidade.



Importante ressaltar que, um dos muitos danos sofridos pelas mulheres em razão do rompimento da barragem da Vale S.A diz respeito a desarticulação da participação e papel social das mulheres no âmbito comunitário; esse afastamento dos espaços comunitários se dá tanto pela perda desses lugares e organizações devido ao rompimento da barragem, quanto pela necessidade do uso do tempo com outras atividades decorrentes do desastre sociotecnológico, entre elas, as atividades em prol da busca pela reparação.

A título de exemplo, podemos citar danos apresentados anteriormente, no capítulo 2 deste Dossiê, que validam a veracidade dessas desarticulações, sendo um deles o dano de *“diminuição da oferta de cursos e encontros em centros e espaços comunitários”*, e o dano de *“impedimento, alteração ou dificuldade da realização de atividades religiosas e festivas nas comunidades atingidas”*. Em ambos os casos fica perceptível como o direito à livre reunião e associação foram violados, e isso afeta às mulheres atingidas tanto do ponto de vista de lazer, manifestação religiosa e outras atividades comunitárias, refletindo em suas possibilidades de organização social e política. A participação social possui um caráter pedagógico, como demonstrado acima, portanto, ter esse direito violado significa o impedimento da participação social das mulheres, uma vez que muitas delas foram afastadas destes espaços coletivos e comunitários em razão do rompimento.

Nos espaços organizados com as mulheres para a construção da reparação integral, fica nítido que há uma compreensão por parte delas da importância do seu lugar nessa construção. As definições de protagonismo por parte das mulheres atingidas são tão diversas quanto elas mesmas; destacam-se a coragem para reivindicar melhorias para si e para sua comunidade, a capacidade de superação e a importância do coletivo, presentes em todas as falas.

A despeito do cansaço, sobrecarga e desesperança em razão do desastre sociotecnológico, as mulheres atingidas compreendem a importância de figurarem o protagonismo na luta pela reparação. O grande desafio é fazer com que esse protagonismo se reverta em equidade na ocupação dos espaços decisórios. Assim como ocorre nos espaços da macropolítica, o sexismo permanente nos espaços de participação insiste na sub-representação feminina e é justamente o que as mulheres, frente à luta pela reparação, buscam impedir em todas as esferas. Trazemos a reflexão de uma das mulheres atingidas sobre a necessidade de pensar as mulheres nas metodologias de reparação: *“O que acontecerá é que as mulheres lutam pela reparação, mas na hora da governança quem vai encabeçar será um homem.”* (Trecho da fala de uma mulher atingida, Aranha, Região 1, 2022).

Partindo desta fala e do pressuposto das desigualdades, temos o desafio de superar o pessimismo da razão quando pensamos o Brasil. Ao compreender as mulheres, em sua diversidade, como um grupo socialmente vulnerabilizado na construção de uma reparação justa e integral, a Aedas, enquanto assessoria técnica independente, visa também colaborar para que a sub-representação feminina não seja uma realidade; pelo contrário, o protagonismo construído por elas tem lugar de destaque, reconhecimento e fortalecimento nas metodologias internas. Como isso busca-se enquanto ferramenta das pessoas atingidas, a incidência nas metodologias externas propostas pelos atores responsáveis pela implementação da repa-



ração integral, tais quais o Estado e suas instituições, bem como a empresa poluidora-pagadora (Vale S.A). É pensando nisso que, através das metodologias da Aedas apresentadas anteriormente, vem sendo construídas propostas de mecanismos capazes de promover a equidade de gênero, de maneira interseccional, nos espaços de participação social do processo de reparação integral, e consequentemente na potencialização da ocupação dos lugares de decisão. Essa perspectiva tem demonstrado real importância, já que é a partir desses lugares que as pessoas atingidas puderam exercer algumas ações de controle social e tomaram significativas decisões sobre os caminhos que a reparação deveria seguir, sendo indispensável que as mulheres tenham lugar de fala para evidenciar de que maneira foram afetadas pelo rompimento da barragem; e reivindicarem a reparação que desejam e da qual são portadoras de direito.

É fundamental contextualizar, que na bacia do rio Paraopeba há enormes desafios sobre a construção do próprio modelo de participação social para a reparação integral, que refletirá na existência, ou não, de espaços de decisão que as atingidas poderão ocupar, bem como na qualidade da reparação em suas diversas dimensões. Este modelo de participação é em si um objeto de construção, onde por um lado reivindica-se a centralidade do protagonismo das pessoas atingidas e das mulheres, e por outro constata-se a perspectiva patriarcal e hegemônica das instituições do Estado e corporações privadas envolvidas no conflito socioambiental.

O avanço de decisões protagonizadas pelas mulheres e conquistas de direitos específicos na reparação, com base nas metodologias desenvolvidas e aplicadas com sucesso pela Aedas, só podem ser concretizados se superarem de alguma forma a própria lógica patriarcal que impera nas próprias instituições e órgãos atuantes no processo judicial e Acordo Judicial firmado em fevereiro de 2021. A seguir apresentaremos uma discussão de como as mulheres vêm se organizando e pautando as agendas de luta por direito ao redor do mundo, especialmente na agenda climática e da preservação do meio ambiente.



3. A AUTO-ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES NA LUTA POR DIREITOS

A auto-organização das mulheres parte da premissa que as mulheres estão presentes nos espaços de trabalho e produção fazendo colaborações e construindo processos de conquista. No entanto, sua participação é invisibilizada pelo mecanismo patriarcal imperioso nas instituições e sociedade em geral. Com a auto-organização, as mulheres unificam suas contribuições, estudam e formam compreensões em bases sólidas, alinham seus entendimentos, experenciam o pensamento político discutindo e definindo estratégias para uma participação organizada e que dê visibilidade às suas ações.

Os movimentos sociais são espaços de organização e construção da luta por direitos e justiça social. Podem ser apresentados como movimentos sociais do campo/rurais, movimentos sociais da cidade/urbanos e têm natureza mista (homens e mulheres) ou auto-organizada (participação exclusiva de mulheres). Aqui, abordaremos sobre a auto-organização das mulheres no que tange à construção de luta e ações políticas, seja em movimentos mistos ou em movimentos auto-organizados. Os movimentos sociais do campo, vinculados a Via-campesina, como o MAB – Movimento Atingidos por Barragens, o MMC – Movimento de Mulheres Camponesas, o MST – Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra, o Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA etc.- são pioneiros na constituição da dinâmica auto-organizativa das mulheres dentro das estruturas organizacionais, pedagógicas, formativas e deliberativas.

Nós, as mulheres camponesas da Via Campesina, temos lutado para mudar o mundo. (...) Devemos mobilizar as mulheres camponesas não individualmente, mas como um coletivo, como uma grande força. (...) A mulher que luta é grandiosa. Temos que romper a desigualdade e respeitar a vida, porque é assim que se começa a mudança. Lutemos ativamente pela mudança. Resistamos a todo tipo de discriminação. A verdadeira libertação é a transformação estrutural e cotidiana. (Geum-Soon Yoon, integrante da Via Campesina, 2023)

Os espaços de auto-organização de mulheres são potências no reconhecimento das mulheres enquanto sujeitos de direitos e capacidade política, reconhecimento dos entraves colocados pelo patriarcado de forma violenta, expurgosa, exploradora e com apagamentos de suas características e ações. O reconhecimento das barreiras sociais que engessam a participação das mulheres no âmbito público perpassa a concepção restrita do exercício do trabalho da mulher apenas como trabalho reprodutivo, fundamentado na divisão sexual do trabalho, nos mecanismos de perpetuação do medo com a violência doméstica e o assédio moral e sexual; todos os fenômenos sociais, juntos, compõem uma estrutura que desvaloriza, invisibiliza e retira as mulheres dos espaços decisórios. Dessa forma, quando auto-organizadas e municiadas pela compreensão coletiva das opressões sociais que sofrem, as mulheres fortalecem o enfrentamento a essas opressões pelo amadurecimento do sujeito coletivo,



a partir da compreensão de que é a ação que forja os sujeitos políticos para transformação da realidade, por uma vida digna e enfrentamento do capitalismo.

As mulheres auto-organizadas nos movimentos sociais do campo, articuladas pela Via-Campesina, a partir de 2006, passam a marcar o 8 de março como o dia de luta contra o capital e o agronegócio. Mulheres do MMC, MAB, MST, MPA etc. articulam e executam ações em empresas multinacionais que formam o conglomerado do agronegócio no Brasil, para denunciar as contradições sociais e ambientais deste modelo de desenvolvimento no campo. Daí em diante, as ações continuaram acontecendo e marcando o 8 de março como dia de luta das mulheres contra o capitalismo no campo.

A transversalidade e a paridade de composição de assentos são duas das formas possíveis de promover a participação das mulheres em espaços de decisão. Por meio da transversalidade as mulheres se distribuem entre os grupos de trabalho, comissões e instâncias. No caso do **Sistema de Participação da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias**, as mulheres devem ocupar cadeiras em paridade com os homens nos **Eixos Temáticos e Instâncias Local, Regional e Inter-regional**. Distribuídas nos espaços de participação social, bem como nas instâncias de consulta, controle social, deliberação e ação, é possível que a perspectiva da realidade das mulheres seja considerada e absorvida como um princípio em todas as instâncias de participação. Ou seja, a orientação é que as mulheres tenham cadeiras, garantidas em estatuto, em todos os eixos temáticos fixos e também nos que forem criados no processo, na mesa coordenadora, no plenário, na instância local, regional e inter-regional. Assim, a perspectiva analítica sobre as questões que serão discutidas, pactuadas e deliberadas pelo coletivo, apresentará um recorte transversal da realidade específica vivenciada pelas mulheres do território.

A paridade de gênero se apresenta como a garantia, que deve ser estabelecida em lei, da participação em igualdade de sexo, na lista de candidaturas dos partidos políticos e nas cadeiras do poder legislativo. A *Lei Orgânica da Paridade* já é uma realidade em alguns países da Europa, a exemplo de Portugal; entretanto, no Brasil, avanços nesse sentido ainda não existem. Temos a *Lei 12.034/09* que estabelece que no número de vagas resultantes da lista de candidaturas deve conter o mínimo de 30% e um máximo de 70% de cada sexo. Anteriormente, a *Lei nº 9.100/95* previa uma cota mínima de 20% das vagas de cada partido ou coligação para a candidatura de mulheres. Tais comandos normativos estão em absoluta consonância com a *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher*, que estabelece não apenas o dever do Estado de proibir a discriminação, como também o dever de promover a igualdade, por meio de ações afirmativas. Essas ações constituem medidas especiais de caráter temporário, voltadas a acelerar a igualdade de fato entre o homem e a mulher (art. 4º da Convenção).

Importa realçar que a adoção da legislação das cotas está associada à campanha *Mulheres sem Medo do Poder*, desenvolvida pela bancada feminina do Congresso Nacional, com o apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e do movimento de mulheres. A respeito das cotas, constata-se que se em 1994 (anteriormente à legislação das cotas) a percentagem de mulheres candidatas no Brasil apontava a 7,18%, já em 2002 (com a adoção da lei das cotas) essa percentagem foi elevada a 14,84%,



de acordo com dados do próprio Tribunal Superior Eleitoral.

A seguir apresentaremos duas experiências de participação das mulheres em espaços e instâncias de construção democrática. O primeiro na Governança Climática que tinha como diretriz de sua construção a equidade de gênero. E a experiência de participação das mulheres em Conselhos Nacionais que têm muito a contribuir com o debate da representatividade feminina na esfera política.

3.1 ESPAÇOS DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA

Desastres sociotecnológicos têm consequências e efeitos diferentes quando analisados a partir da perspectiva das diversidades de sujeitos, suas relações entre si e com o meio. Entender essa questão é considerar que múltiplas são as formas de cada dano e suas soluções; e, por isso, garantir a participação plural é fundamental. Assim, um exemplo que nos ajuda a visualizar como construir uma experiência com equidade de gênero em espaços de tomada de decisão no processo de reparação e incidir no seu desenho, está no relatório “Equidade de gênero nos espaços de governança climática”, publicado pelo Observatório do Clima em 2021, que avaliou a participação de mulheres na construção da política climática brasileira, com o objetivo de verificar se a estrutura da governança climática federal apresenta uma participação equitativa ou próxima da equidade entre os gêneros em seus órgãos e colegiados.

Na década de 90, o Brasil assumiu um papel de liderança e incentivo das discussões internacionais sobre mudança do clima e iniciou o processo de construção da sua política climática. Neste caso, a pesquisa analisou a composição, por gênero, dos participantes dos espaços. A questão de gênero emerge nas discussões internacionais sobre mudança do clima desde a década de 1990. Porém, apenas em 2017 a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC) lançou o Plano de Ação de Gênero para apoiar os países a incorporar essa questão em suas políticas climáticas. Parte desse apoio consiste também em avaliar as diferentes necessidades entre homens e mulheres e incentivar o aumento da participação de mulheres na tomada de decisões, por isso a importância da discussão sobre como se dá esta participação. A seguir, falaremos sobre quais espaços foram escolhidos, como se deu essa escolha e sobre o resultado da participação das mulheres nestas decisões.

Para avaliar os percentuais de gênero nas estruturas federais de governança climática, foram elencados os espaços definidos pela Política Nacional sobre Mudança do Clima em seu artigo 7º, além do Grupo de Trabalho de Adaptação (GT Adaptação), vinculado ao Plano Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima (PNA). Entre os espaços criados que ainda operam atualmente e são analisados no relatório, estão:

- Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC);
- Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM): dedicados à articulação governamental;



- Grupo Executivo sobre Mudança do Clima (GEx);
- GT Adaptação: voltados para a elaboração de políticas de clima;
- Rede Brasileira de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede Clima);
- Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC): focados na discussão e no assessoramento técnico e científico.

A seguir, a figura 03 demonstra representação dos espaços da governança climática federal que foram avaliados neste estudo, agregados por função básica: a) articular b) elaborar os planos nacionais, c) discutir com sociedade civil e assessorar de modo técnico e científico. Logo após, a figura 04 mostra as particularidades em cada espaço.

Figura 03 – Estrutura da Governança Climática Federal



Fonte: Relatório Equidade de gênero nos espaços da governança climática federal a partir de ICS e FBMC, 2017.



Figura 4 - Características de cada espaço da Governança Climática Federal

Articulação	CIMGC - Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima	<p>Coordenação: Conjunta entre MCTI e MMA</p> <p>Objetivo: Articulação governamental e entre ministérios</p> <p>Composição: Formada apenas por ministérios</p>
	Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima	<p>Coordenação: Casa Civil</p> <p>Objetivo: Alinha iniciativas do governo e coordenar política nacional</p> <p>Composição: Formada apenas por ministérios</p> <p>Subdivisão: Grupo Executivo sobre mudança do clima (GEx)</p>
Elaboração da Política	GEx - Grupo Executivo sobre mudança do clima	<p>Coordenação: MMA</p> <p>Objetivo: Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do plano Nacional sobre mudança do Clima</p> <p>Composição: Composto pelo FBMC e Ministérios</p> <p>Subdivisão: Grupo de Trabalho de Adaptação</p>
	GT Adaptação	<p>Coordenação: MMA</p> <p>Objetivo: Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do plano Nacional de Adaptação</p> <p>Composição: Composto pelo FBMC e Ministérios</p>



Discussão e Assessoramento	<p>FBMC - Fórum Brasileiro de Mudança do clima</p>	<p>Coordenação: Presidência da República</p> <p>Objetivo: Produzir orientações estratégicas, mobilizar a sociedade e monitorar a implementação da política</p> <p>Composição: Híbrido entre Poder Público e Sociedade Civil</p> <p>Subdivisões: em 10 Câmaras Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Florestas, Biodiversidade e Agricultura • Energia • Mobilidade e Transporte • Indústria • Cidades e Resíduos • Finanças • Defesa e Segurança • Visão de Longo Prazo • Ciência, Tecnologia e Informação • Adaptação, Gestão de Risco e Resiliência
	<p>Rede Clima - Rede Brasileira de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais</p>	<p>Coordenação: MCTI</p> <p>Objetivo: Assessoramento técnico-científico sobre mudança do clima e produção de informações para formulação de políticas públicas.</p> <p>Composição: Híbrido entre Poder Público e Sociedade Civil</p> <p>Subdivisões: Em 15 sub-redes temáticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agricultura • Biodiversidade e Ecossistemas • Cidades e Urbanização • Desastres Naturais • Desenvolvimento Regional • Divulgação Científica • Economia • Energias Renováveis • Modelagem Climática • Oceanos • Políticas Públicas • Recursos Hídricos • Saúde • Serviços Ambientais dos Ecossistemas • Usos da Terra • Zonas Costeiras

Fonte: Relatório Equidade de gênero nos espaços da governança climática federal a partir de ICS e FBMC, 2017. CAMPOS, L. A. G. E. J., & do clima, P. O. O. Equidade de gênero nos espaços de governança climática.

Em 1999, foram criadas a *Coordenação de Mudança do Clima no Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação* (MCTI) e a *Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima* (CIMGC). Esta comissão, co-presidida pelo *Ministério do Meio Ambiente* (MMA) e pela MCTI, é composta exclusivamente por ministérios. Seu objetivo é “articular a ação governamental no que diz respeito às COPs, validar



projetos do *Mecanismo de Desenvolvimento Limpo* (MDL) e coordenar e integrar as ações climáticas de diferentes ministérios”.

Em 2000, um decreto presidencial instituiu o *Fórum Brasileiro de Mudança do Clima* (FBMC), sob presidência do Presidente da República e coordenação de um Secretário por ele/ela nomeado, com objetivo de “produzir orientações estratégicas, mobilizar a sociedade e monitorar a implementação da política”. E, em 2007, foi a vez da *Rede Brasileira de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais* (Rede CLIMA), criada pela Portaria do MCTI nº 728/2007. Seu objetivo é fornecer assessoria técnica e científica sobre mudanças do clima, incluindo a produção de informações para formulação de políticas públicas. Em novembro de 2007, o Decreto nº 6.263 criou o *Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima* (CIM). Ele seria encarregado de elaborar dois importantes documentos: O *Plano Nacional sobre Mudança do Clima* (lançado em dezembro de 2008) e a *Política Nacional sobre Mudança do Clima* (instituída em 2009 por meio da Lei nº 12.187/2009). O CIM foi extinto no ano de 2019 (Decreto nº 9.759), mas recriado no mesmo ano (Decreto nº 10.145), com algumas mudanças relacionadas às suas atribuições e ministérios integrantes.

A responsabilidade pela elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do *Plano Nacional sobre Mudança do Clima* ficou a cargo do *Grupo Executivo sobre Mudança do Clima* (GEx), criado em 2007 pelo mesmo decreto que instituiu o CIM (Decreto nº 6.263). O Plano foi instituído em 2008 e visa a incentivar o desenvolvimento e aprimoramento de ações de mitigação no Brasil, colaborando com o esforço mundial de redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como objetiva a criação de condições internas para lidar com os impactos das mudanças climáticas globais (adaptação) (BRASIL, 2008).

Em 2012, foi proposta a criação do *Grupo de Trabalho de Adaptação* (GT Adaptação), por iniciativa do GEx e sob coordenação conjunta do MMA e MCTI. A primeira reunião ocorreu em fevereiro de 2013. O objetivo principal do GT é estabelecer e estruturar medidas governamentais de adaptação à mudança do clima. Além disso, o GT também realiza debates técnicos com os atores relevantes nos diversos temas e setores vinculados à adaptação. Sua atuação resultou no *Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima* (PNA), instituído em 10 de maio de 2016 pela Portaria nº 150, com o objetivo de “promover a redução da vulnerabilidade nacional à mudança do clima e realizar uma gestão de risco associada a esse fenômeno” (BRASIL, p. 131, 2016).

O Plano foi estabelecido no âmbito da *Política Nacional sobre Mudanças do Clima*, a qual estabelece o amparo legal para a constituição do primeiro. Desta forma, o *Plano Nacional de Adaptação* está em consonância com o *Plano Nacional sobre Mudanças do Clima*. Em síntese ele propõem a elaboração de ações, estratégias e diretrizes que visam a gestão e a diminuição do risco climático do país frente aos efeitos adversos da mudança do clima em suas dimensões social, econômica e ambiental (BRASIL, 2016b). Entende-se como política de adaptação climática a elaboração de ações que buscam reduzir os efeitos danosos das mudanças climáticas e buscam apontar ações de redução das vulnerabilidades e de exposição dos sujeitos e do sistema aos efeitos das mudanças climáticas. Para



a elaboração de diretrizes de gestão da vulnerabilidade aos efeitos das mudanças climáticas foram constituídos grupos de trabalho temático, listados a seguir: *Agricultura, Biodiversidade e Ecossistemas, Cidades, Desastres Naturais, Indústria e Mineração, Infraestrutura (Energia, Transportes e Mobilidade Urbana), Povos e Populações Vulneráveis, Recursos Hídricos, Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional e Zonas Costeiras*.

A partir dos dados levantados, percebe-se a predominância de homens nos espaços de governança climática em nível federal. A exceção é o *GT Adaptação*, responsável pela formulação do *Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima* (PNA). É interessante notar que, há uma clara diferenciação em relação às questões de gênero entre o *Plano Nacional sobre Mudança do Clima* e o *Plano Nacional de Adaptação*. Embora não se possa estabelecer uma relação direta de causalidade, uma vez que diversos fatores estão envolvidos na construção das políticas climáticas, o fato de o *GT Adaptação* ser o único espaço com maior participação de mulheres pode ter contribuído para a construção de um plano mais sensível às questões de gênero.

3.1.1 BREVES APONTAMENTOS SOBRE OS RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO POR GÊNERO NOS ESPAÇOS DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA

Para avaliar os percentuais de gênero nas estruturas federais de governança climática, foram elencados os espaços definidos pela *Política Nacional sobre Mudança do Clima* em seu artigo 7º, além do *Grupo de Trabalho de Adaptação* (GT Adaptação), vinculado ao *Plano Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima* (PNA).

Os instrumentos institucionais para a atuação da Política Nacional de Mudança do Clima incluem: I - o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima; (CIM) II - a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima; (CIMGC) III - o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima; (FBMC); IV - a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima. Para além dessa lista, também foram avaliados o Grupo Executivo (GEx), ligado ao CIM, e o GT Adaptação. (Art. 7º, Política Nacional sobre Mudança do Clima)

As atas com registro de presença das reuniões do CIM, GEx, CIMGC e GT Adaptação foram solicitadas pela *Lei de Acesso à Informação* nos dias 23/11/2020 e 15/12/2020 e recebidas entre os dias 04/12/2020 e 07/01/2021. Pediu-se acesso às atas de todas as reuniões, desde a criação dos órgãos até o momento da solicitação. As informações referentes ao FBMC e à Rede Clima foram obtidas diretamente em seus websites oficiais. Desta forma, a partir das listas de membros presentes nas reuniões ou que compõem os organismos e colegiados, foi possível definir a quantidade de homens e de mulheres atuantes, bem como o percentual de cada gênero.



Tabela 01: Número de reuniões avaliadas no relatório por órgãos/colegiados:

Órgão	Modo de Avaliação	Nº de Reuniões Avaliadas
CIM	Ato oficial com lista de presença	02
GEx		32
CIMGC		83
GT Adaptação		33
FBMC	Lista de participantes das câmaras temáticas, retiradas do website oficial	Não se aplica
Rede Clima	Composição formal das sub-coordenações das sub-redes	Não se Aplica

Fonte: Relatório Equidade de Gênero nos espaços de governança climática

Em relação ao CIM, foram avaliadas apenas duas reuniões, uma ordinária (21/10/2020) e uma extraordinária (08/12/2020), pois o colegiado, criado em 2007, foi extinto com a publicação do Decreto nº 9.759, de 2019, e recriado pelo Decreto nº 10.145, de 2019. A Casa Civil, responsável pelo registro das atas, em resposta oficial obtida pela *Lei de Acesso à Informação*, afirmou que “foram efetuadas buscas no arquivo deste órgão, não tendo sido localizadas atas e listas de presença de reuniões do *Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima* ocorridas entre 2007 e 2019”. No caso do GEx, foram analisadas 32 reuniões no período entre 18/04/2011 e 21/02/2018. Não foi possível analisar a reunião realizada no dia 09/11/2012, pois a ata não está disponível em sua totalidade. Entre 29/06/2015 e 04/06/2019, 83 reuniões realizadas no âmbito da CIMGC foram avaliadas. Não houve registro de atas durante o ano de 2016.

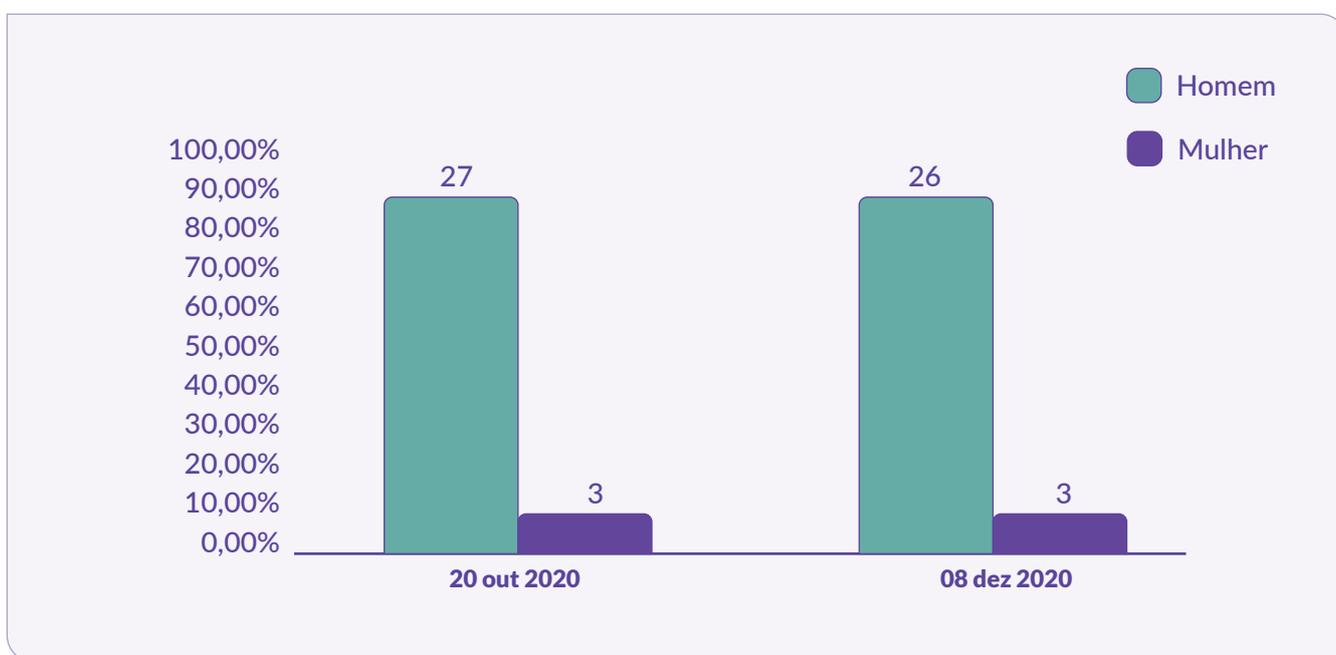
O GT Adaptação contou com 33 reuniões avaliadas, que ocorreram entre 01/02/2013 e 15/03/2016. O FBMC estrutura suas atividades em dez *Câmaras Temáticas*. Portanto, o percentual por gênero foi calculado para cada *Câmara Temática*. A pesquisa analisou os nomes de participantes conforme registro disponibilizado em website. Não foi avaliada a *Câmara Temática de Defesa e Segurança* por não haver documentos ou registro de reuniões. Da Rede Clima, foram avaliados os/as coordenadores/as das 16 sub-redes temáticas. Cada sub-rede possui dois coordenadores, exceto a de *Divulgação Científica*, que não apresenta registro de coordenação. A pesquisa levou em conta três elementos em relação às pessoas que desempenham a função: o gênero, as regiões de origem e a área temática de atuação, segundo a tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da Fundação CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).



3.1.2 COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (CIM)

Uma vez que não foi possível ter acesso às atas anteriores ao ano de 2019, a pesquisa avaliou apenas as duas reuniões de 2020 nas quais havia registro dos participantes. Na primeira reunião (20 de outubro) havia 29 participantes; na segunda, 30 participantes. Em ambas, participaram apenas 3 mulheres. Portanto, em ambos os encontros, o percentual de participação de mulheres foi de aproximadamente 10%. No Gráfico 01, vemos o percentual da participação por gênero, no CIM, desde sua reformulação em 2019. O rótulo de dados indica o número absoluto para cada categoria.

Gráfico 01 - Participação percentual por gênero nas duas reuniões avaliadas no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)

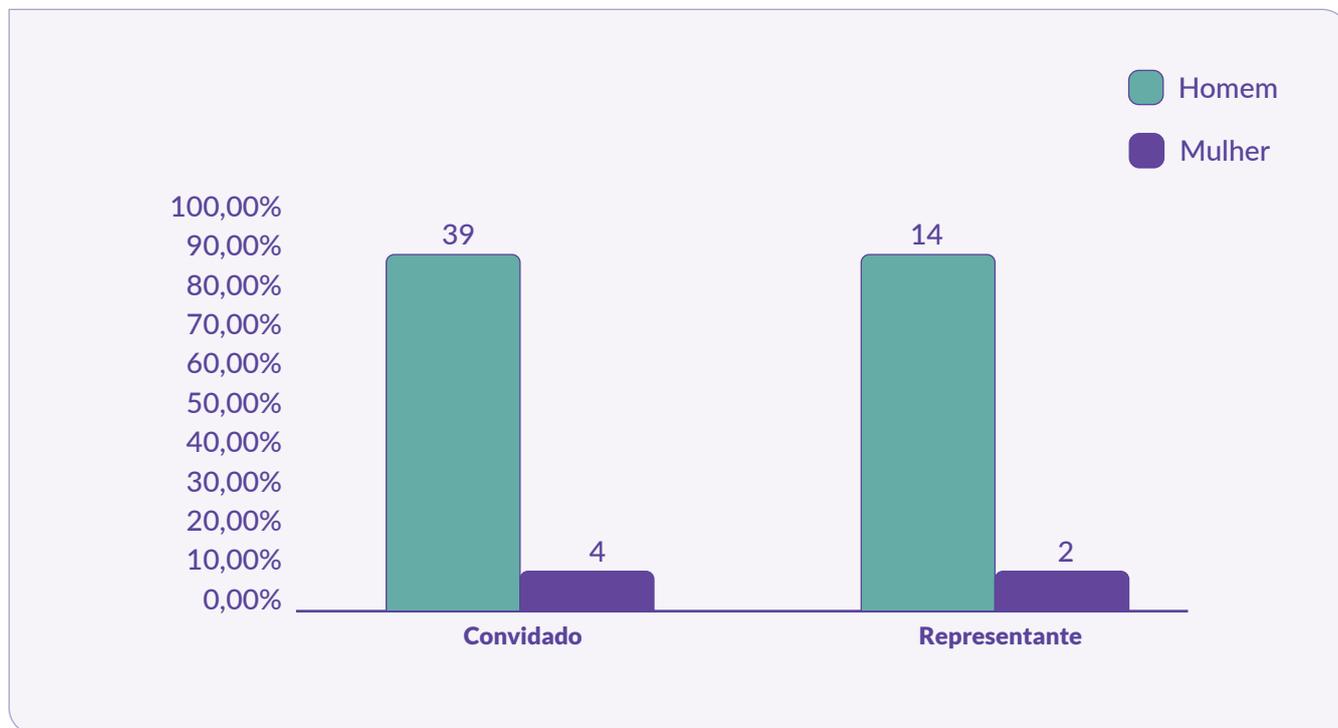


Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Ao avaliar a participação por gênero dos participantes com poder decisório, constatou-se a presença de apenas 02 mulheres de um total de 16 representantes, ou seja, um percentual de cerca de 12%. Entre os convidados, apenas 04 de 43 eram mulheres, um percentual de aproximadamente 9% (gráfico 02). Percebe-se uma baixa representatividade de mulheres no CIM, tanto entre os membros representantes (com poder decisório) quanto entre os convidados (sem poder de voto). A seguir, gráfico [02] com a participação percentual por gênero como membro convidado ou representante nas duas reuniões avaliadas no âmbito do *Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)*, desde sua reformulação em 2019. O rótulo de dados indica o número absoluto para cada categoria.



Gráfico 02: Membro convidado ou representante por gênero no Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)



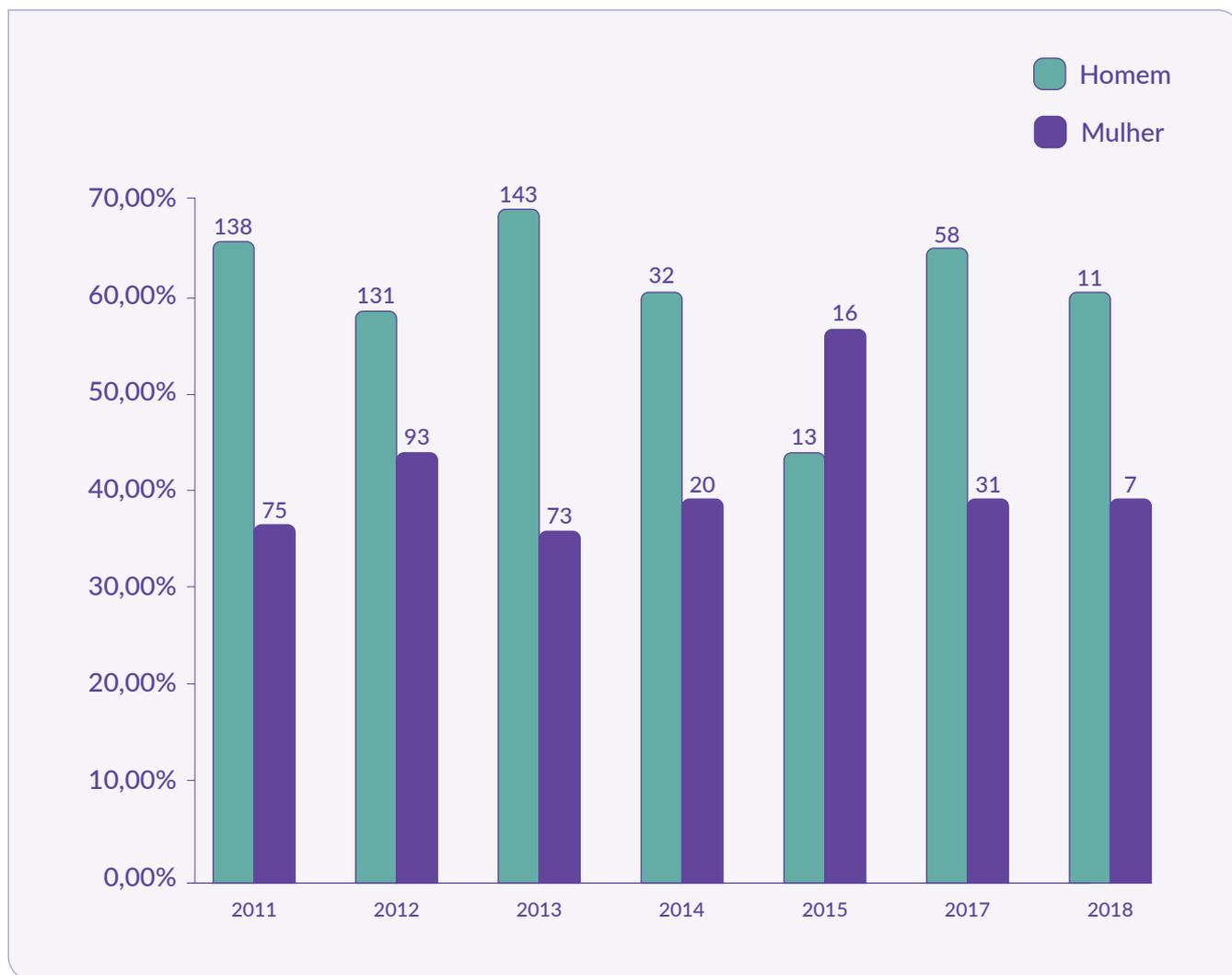
Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

3.1.3 GRUPO EXECUTIVO (GEX)

A avaliação das 32 reuniões do GEx ocorridas entre 2011 e 2018 observou um total de 841 participações, sendo 315 de mulheres e 526 de homens – uma diferença percentual de aproximadamente 25%. No recorte por ano, houve predominância de participações de homens nas reuniões: uma média de aproximadamente 60% de participação de homens para 40% de participação de mulheres (gráfico 03). A exceção foi o ano de 2015, quando houve maior participação de mulheres. O ano com maior discrepância entre os gêneros foi o de 2013, com 09 reuniões, nas quais houve 143 participações de homens e 73 de mulheres. Isso representa uma participação 30% maior de homens. Em contrapartida, 2015 foi o ano que apresentou menor discrepância: com apenas uma reunião, 16 participantes eram mulheres e 13 eram homens, uma diferença de 10%. A seguir, o gráfico 10 demonstra a participação percentual por gênero nas reuniões avaliadas no âmbito do Grupo Executivo (GEx), agrupadas por ano (2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2017 e 2018).



Gráfico 03: Percentual da participação por gênero no GEx por ano



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Em média, houve 26 participantes por reunião, sendo 16 homens e 10 mulheres, ou seja, um percentual médio de 63% de homens e 37% de mulheres por encontro. Ao avaliar cada reunião individualmente, verificou-se uma maioria de mulheres apenas na 28ª reunião, de 14 de julho de 2015 (gráfico 04). Em todas as outras, o gênero masculino foi predominante. A 19ª reunião, de 02 de abril de 2013, apresentou a maior discrepância entre homens e mulheres, com 18 homens e 05 mulheres, uma diferença em torno de 56%. A reunião com a menor discrepância foi a 14ª, de 03 de outubro de 2012, com 14 homens e 13 mulheres, resultando em uma diferença de cerca de 04%. A seguir, gráfico 11, indicando percentual de participantes por gênero nas 32 reuniões avaliadas no âmbito do Grupo Executivo (GEx) entre os anos de 2011 e 2018, com exceção da 15ª reunião, por ausência de registro.



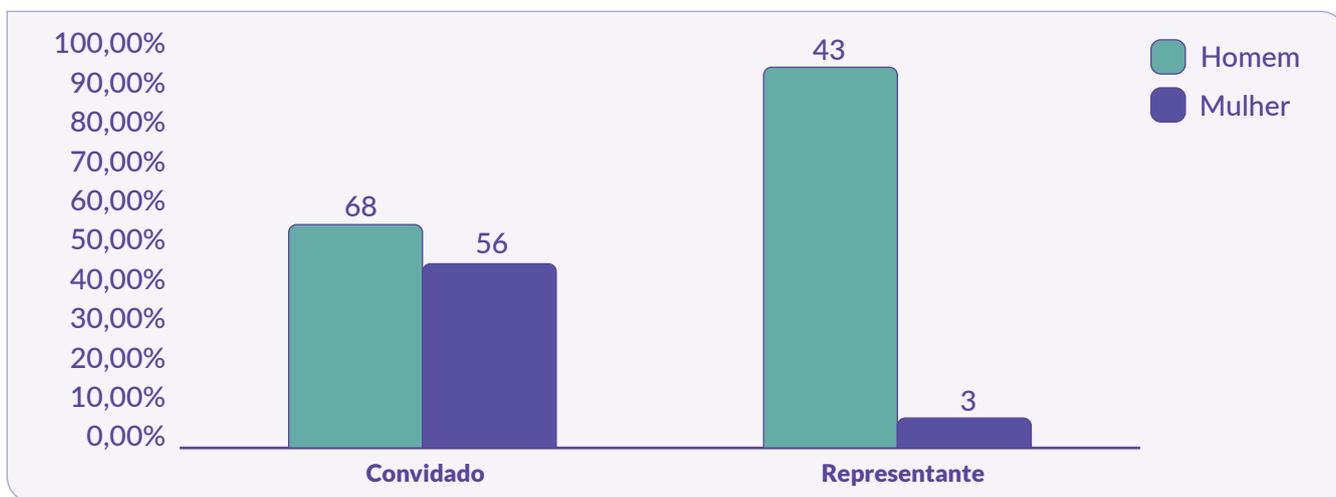
Gráfico 04: Percentual de participação por gênero e por reunião



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Apenas em sete reuniões houve registro em ata diferenciando os membros entre representantes (ou seja, com poder de voto) e convidados. Foram elas: a 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 25ª. Ao avaliar a diferença de gênero entre os membros com esses dois estatutos diferenciados, foi possível verificar apenas 03 participações de mulheres na condição de representantes, contra 43 participações de homens. A diferença, neste caso, é considerável, aproximadamente 87%. Quando a análise se refere à participação do membro enquanto convidado, a diferença entre participações de mulheres e de homens cai para cerca de 10%. A seguir, o gráfico 05 demonstra participação percentual por gênero como membro convidado ou representante em sete reuniões avaliadas no âmbito do Grupo Executivo (GEx), nas quais houve registro acerca do tipo de participação dos membros.

Gráfico 05: Percentual de participação por gênero de convidados e representantes



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática



3.1.4 COMISSÃO INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA (CIMGC)

Nas 83 reuniões do CIMGC avaliadas entre 2005 e 2019, houve 810 participações de homens e 439 de mulheres, uma diferença de aproximadamente 30%. A participação de homens foi maior que a de mulheres em todos os anos analisados, com uma média de 65% de participação de homens contra 35% de participação de mulheres. O ano de 2005 apresentou a maior discrepância entre gêneros: 56 participações de homens contra 12 de mulheres em sete reuniões, uma diferença de cerca de 65%. Em contrapartida, 2015 foi o ano com o menor percentual de diferença, próximo de 2%, sendo 47 participações de homens e 45 de mulheres em seis reuniões. A seguir, o gráfico 06, demonstra o percentual por gênero nas reuniões avaliadas no âmbito da *Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima* (CIMGC), agrupadas por ano (2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2017, 2018 e 2019).

Gráfico 06: Participação por gênero e por ano das reuniões CIMGC

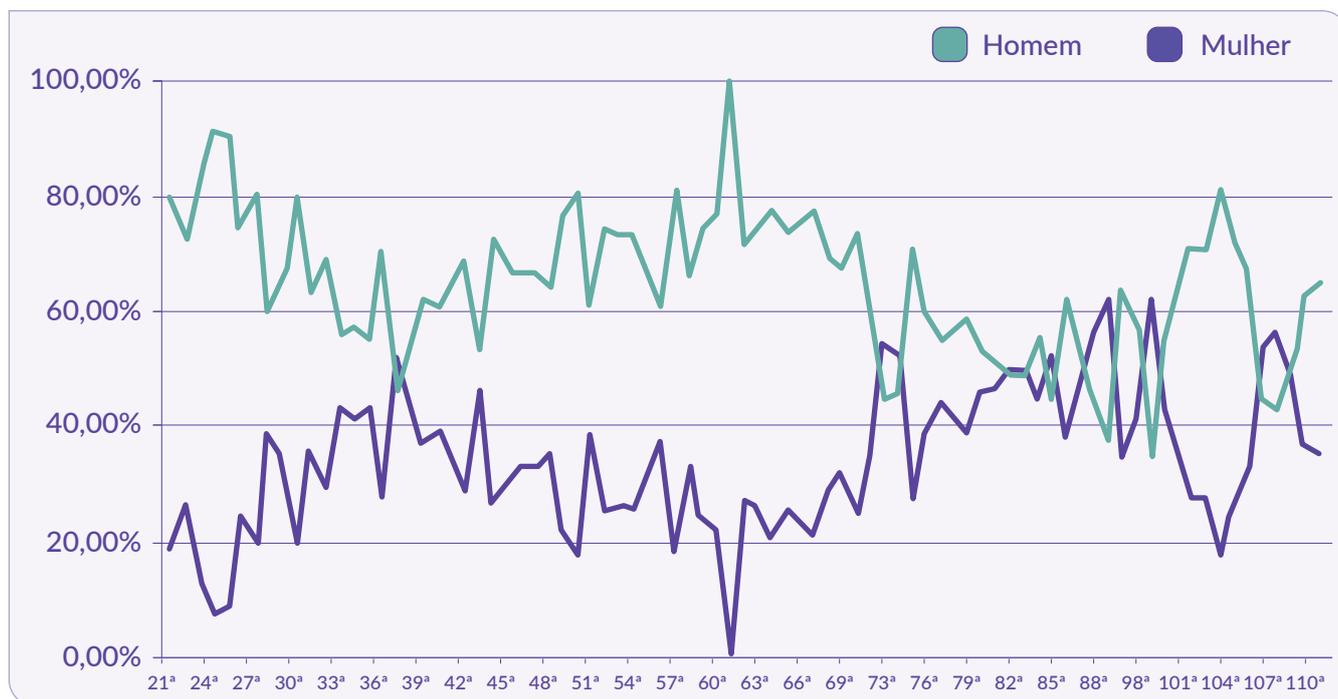


Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Ao avaliar as reuniões individualmente, verificou-se uma média de 15 participantes por encontro, sendo cerca de 10 homens e 5 mulheres, ou seja, cerca de 65% de homens e 35% de mulheres. Das 83 reuniões, sete apresentaram número de mulheres superior ao número de homens, sendo elas: a 37ª, 73ª, 74ª, 85ª, 99ª, 107ª e 108ª. Em todas as outras, o gênero masculino foi predominante. A reunião de número 61, ocorrida em 18 de março de 2011, apresentou maior discrepância entre os gêneros: 06 homens e nenhuma mulher. Por outro lado, as reuniões 82ª, de 26 de setembro de 2014, 83ª, de 25 de novembro de 2014, e 109ª, de 04 de fevereiro de 2019, apresentaram equidade de gênero, com oito, três e quatro membros de cada gênero, respectivamente. A seguir, gráfico 07, indicando percentual de participantes por gênero nas 83 reuniões avaliadas no âmbito da *Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima* (CIMGC) entre os anos de 2005 e 2019, com exceção do ano de 2016 por ausência de registro.



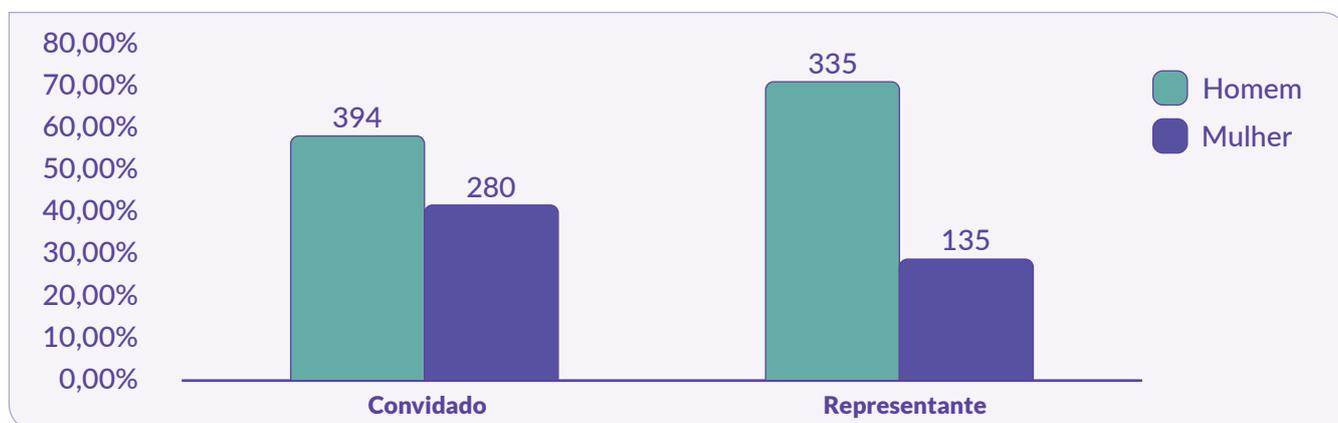
Gráfico 07: Participação por gênero e por reunião da CIMGC



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Por fim, para compreender a relação de gênero entre membros representantes, ou seja, com poder decisório, e membros convidados, foram avaliadas 72 reuniões em que houve registro dessa diferenciação. Dentre as 72 reuniões, houve 135 participações de mulheres na condição de representantes contra 335 participações de homens, uma diferença aproximada de 42%. No caso de participação enquanto membro convidado, os homens ainda são maioria, embora com uma diferença menor, em torno de 17%. A seguir, gráfico 08, indicando a participação percentual por gênero como membro convidado ou representante em 72 reuniões realizadas no âmbito da *Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC)*, nas quais houve registro acerca do tipo de participação dos membros.

Gráfico 08: Participação por gênero dos convidados e representantes



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática



3.1.5 FÓRUM BRASILEIRO DE MUDANÇA DO CLIMA (FBMC)

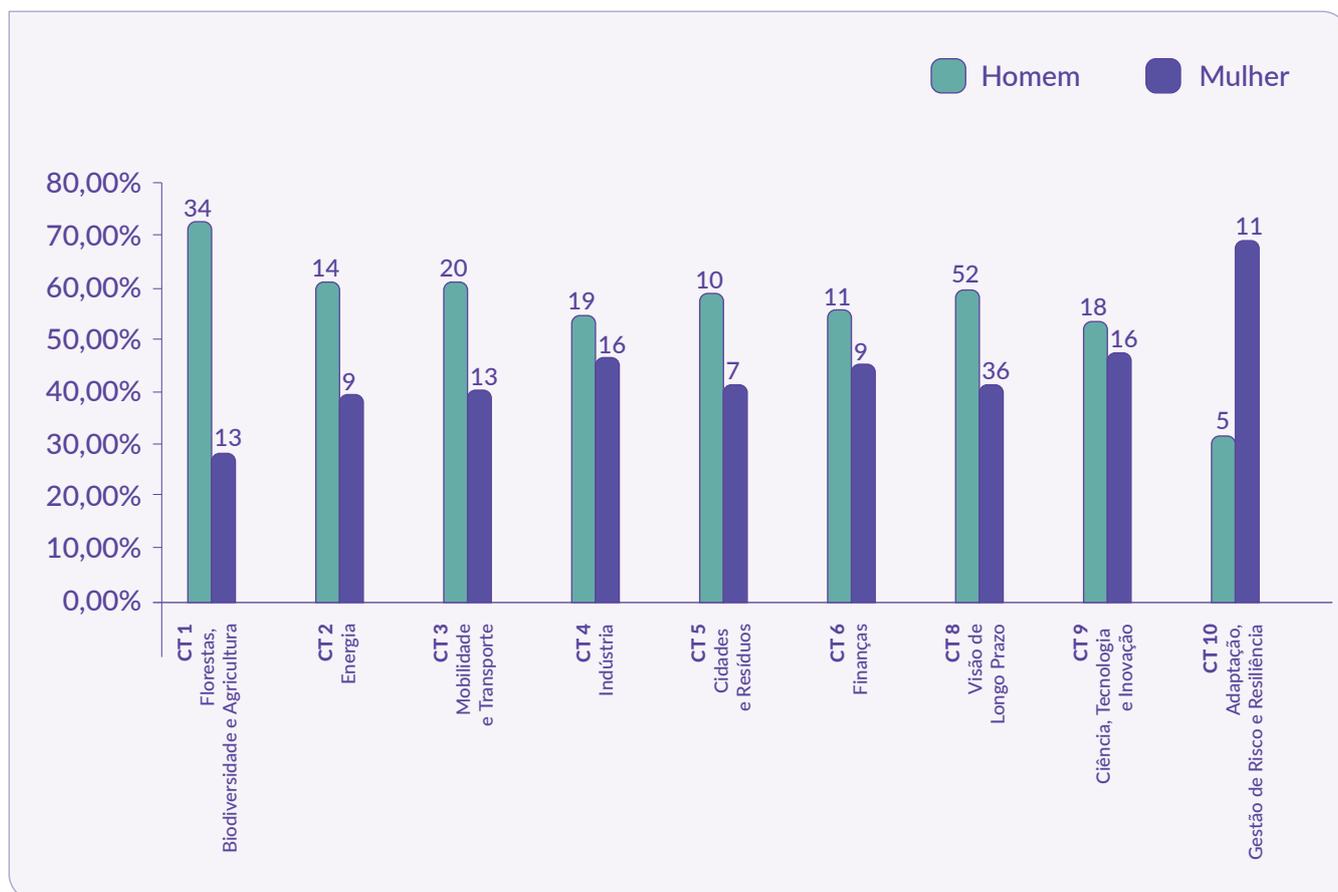
As autoras do relatório entraram em contato com a organização do FBMC para obter os dados referentes às participações nas reuniões e, assim, verificar o percentual de homens e mulheres. A organização forneceu a seguinte resposta: “A participação nas CTs é pública e não pedimos qualquer identificação dos participantes. Nem de gênero, nem de setores econômicos, podendo, inclusive, ser anônima. Caso haja necessidade específica na informação, ela poderá ser extraída pela parte interessada em nossos links abaixo.”

Quanto às representações formais do FBMC, na coordenação, comissões e conselhos instituídos pelo Governo Federal, atualmente contamos com a participação voluntária, não remunerada, de 03 mulheres e 04 homens. Os links aos quais a mensagem se refere são de grupos do aplicativo Telegram, cujo acesso é livre. Segundo o estudo de Unterstell (2017),¹³ o FBMC foi avaliado como um órgão ativo e representativo. No entanto, não foram encontrados registros atuais de reuniões, exceto transmissões online no Youtube e Facebook, e algumas reuniões realizadas no ano de 2018 no âmbito das Câmaras Temáticas (CTs). Por esse motivo, o percentual de gênero nas CTs foi avaliado de acordo com o registro dos nomes dos participantes disponibilizados no website do Fórum.

O resultado da pesquisa mostrou que, dentre os 313 participantes das nove Câmaras Temáticas avaliadas, aproximadamente 58% eram homens e 42% mulheres. Ao considerar as nove Câmaras Temáticas que registraram os participantes das reuniões, apenas a CT 10 (Adaptação, Gestão de Risco e Resiliência) apresentou um percentual superior de mulheres. Nas demais, a predominância é de homens. Em média, cada Câmara Temática contou com cerca de 34 participantes, sendo aproximadamente 20 homens e 14 mulheres, uma diferença próxima de 12%. A CT 09 (Ciência, Tecnologia e Inovação) apresentou menor discrepância entre gêneros: 18 homens e 16 mulheres, uma diferença aproximada de 6%. O espaço mais discrepante foi a CT 02 (Energia), com 14 homens e 09 mulheres, o que representa quase 22% de diferença. A seguir, o gráfico 09, demonstra o percentual de participantes por gênero nas Câmaras Temáticas do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), com exceção da Câmara Temática 07 (Defesa e Segurança), por ausência de registro.



Gráfico 09: Percentual de participantes por gênero nas Câmaras Temáticas do FBMC



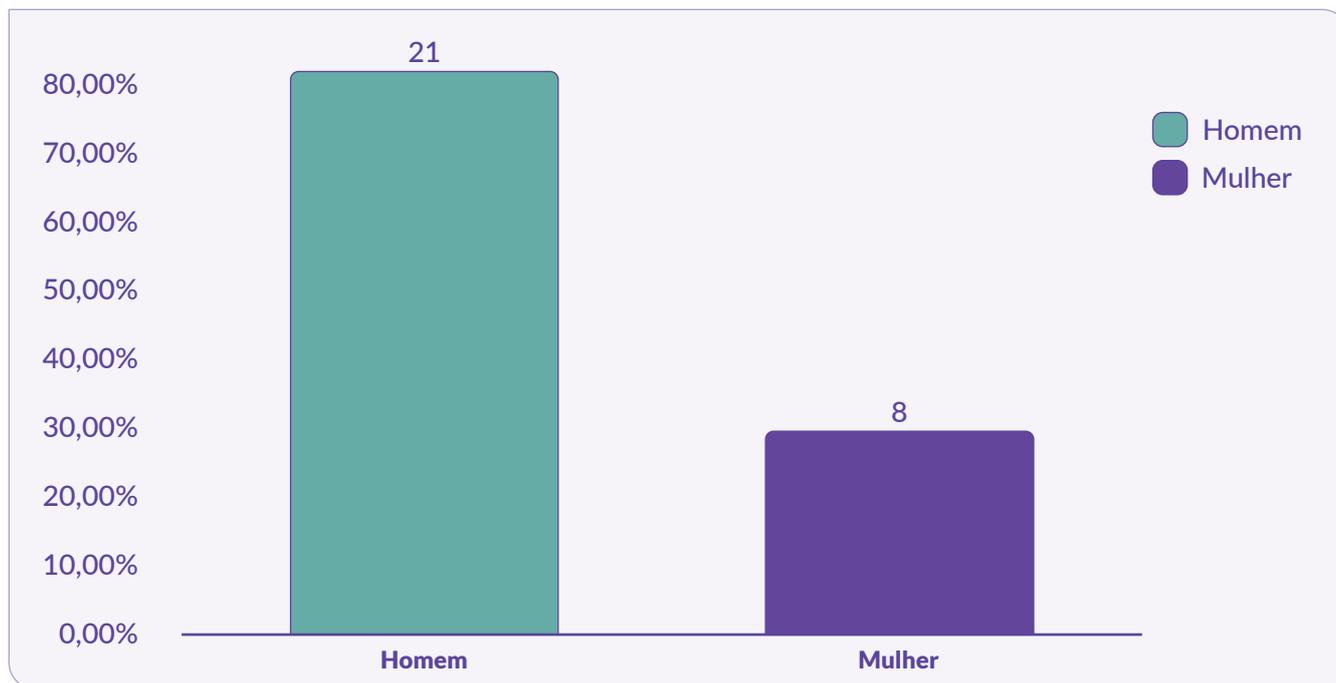
Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

3.1.6 REDE BRASILEIRA DE PESQUISAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS (REDE CLIMA)

Em relação à REDE CLIMA, foram avaliados os pesquisadores coordenadores das sub-redes temáticas. Destaca-se que a sub-rede *Divulgação Científica* não apresenta coordenadores. Com um total de 29 pesquisadores coordenadores de quinze sub-redes, observou-se que cerca de 72% são homens e 28% mulheres (gráfico 17). As 08 mulheres fazem parte das sub-redes de *Biodiversidade e Ecossistemas*, *Desastres Naturais* (única rede coordenada por duas mulheres), *Oceanos*, *Políticas Públicas*, *Saúde*, *Usos da Terra* e *Zonas Costeiras*. A seguir, o gráfico 10, demonstra o percentual por gênero de pesquisadores coordenadores das sub-redes na REDE CLIMA.



Gráfico 10: Percentual pesquisadores por gênero na Rede Clima



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Outra dimensão importante avaliada foi a região de origem dos pesquisadores, bem como as grandes áreas de conhecimento que eles integram. Os dados apontam a predominância de pesquisadores da região Sudeste, representados por EMBRAPA - RJ, UFRJ - RJ, UERJ - RJ, Fiocruz - RJ, UFMG - MG, CEMADEN - SP, USP - SP e INPE - SP. Além disso, a maioria dos pesquisadores pertence às áreas de *Ciências Exatas e da Terra* e de *Ciências Biológicas*. Isso sugere a centralização das discussões sobre mudanças climáticas nos seus aspectos físicos e bióticos, em detrimento dos aspectos humanos e sociais. Dentro da grande área de Ciências Sociais Aplicadas, a área de atuação dos pesquisadores concentra-se nas disciplinas de Economia e Demografia. Há apenas uma pesquisadora da área de Ciências Humanas, com atuação em Ciência Política.

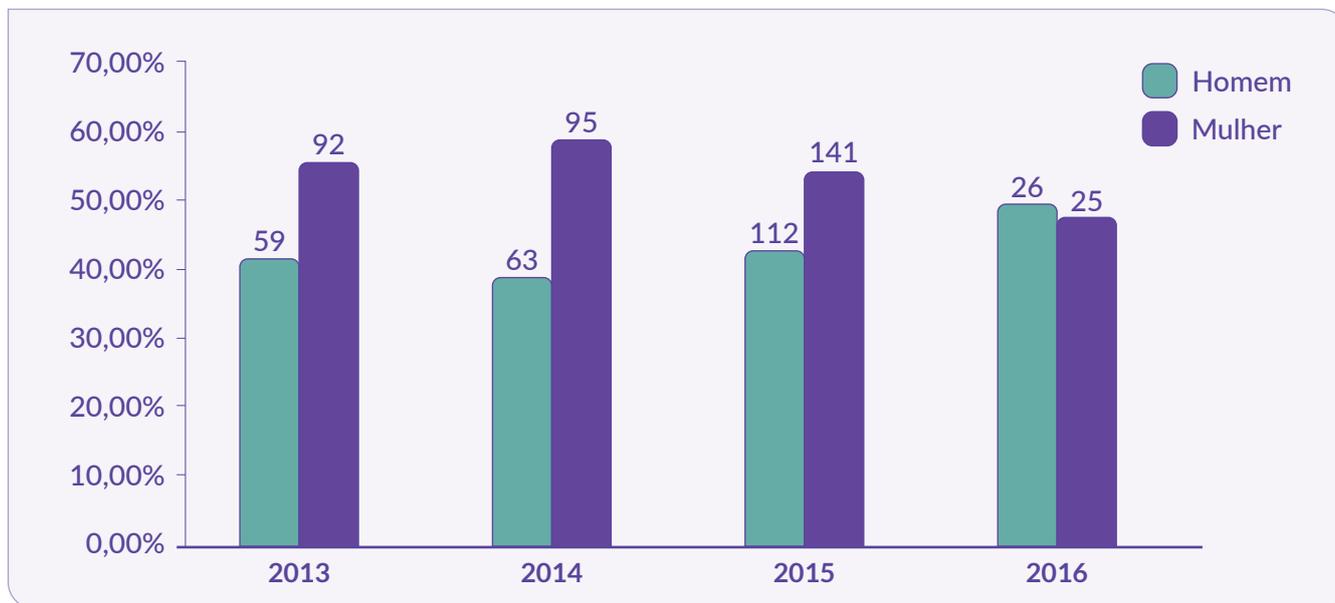
3.1.7 GRUPO DE TRABALHO SOBRE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA (GT ADAPTAÇÃO)

No caso do GT Adaptação, responsável pela formulação do Plano Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima (2016b), foram avaliadas 33 reuniões ocorridas entre 2013 e 2016. Durante esses encontros, houve um total de 623 participações, sendo 353 de mulheres e 270 de homens (gráfico 11), ou seja, uma diferença de 13% a mais para as mulheres. Com exceção do ano de 2016, a participação de mulheres nas reuniões suplantou a de homens, com uma média de 55% de participação de mulheres e 45% de homens. O ano de 2014 apresentou maior discrepância entre gêneros, revelando uma diferença de cerca de 20% a mais para o gênero feminino. Já o ano 2016 apresentou a menor diferença



entre os gêneros, com uma participação de homens por volta de 02% maior que a de mulheres. A seguir, gráfico 11 demonstra a participação percentual por gênero nas reuniões avaliadas no âmbito do Grupo de Trabalho de Adaptação (GT Adaptação), agrupadas por ano (2013, 2014, 2015 e 2016).

Gráfico 11: Percentual de participação por gênero nas reuniões do GT adaptação

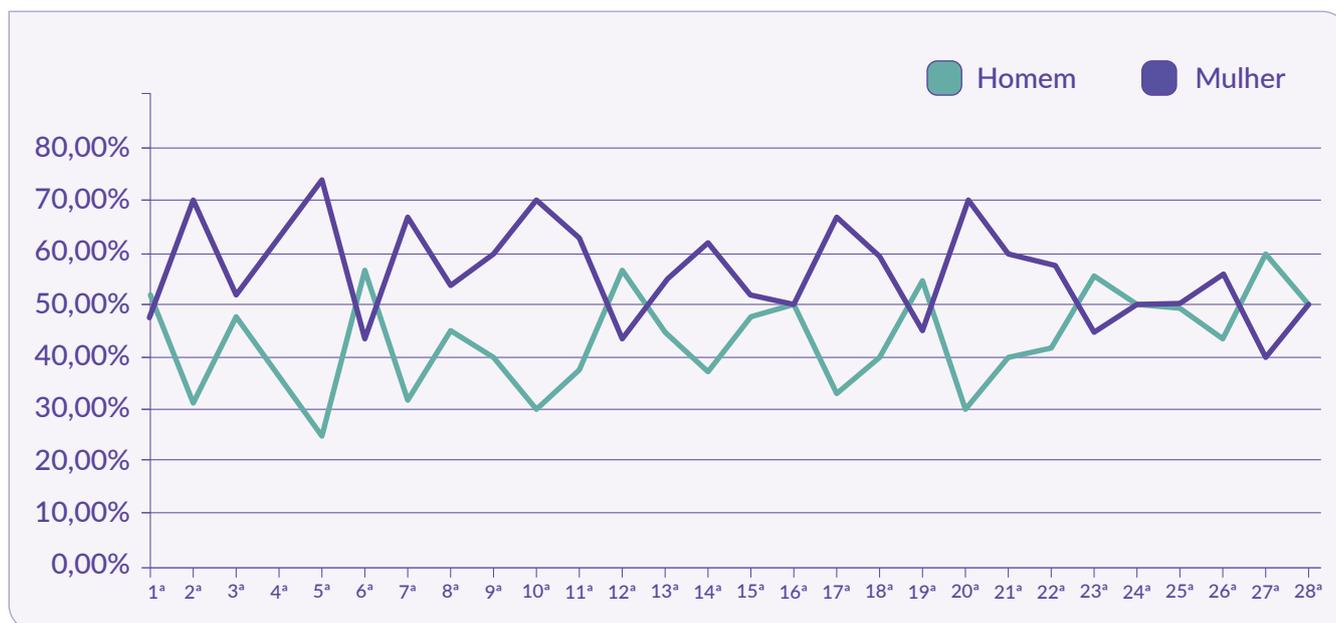


Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

Constata-se uma mudança no ano de 2016, com uma maior participação total de homens. Isso se deve ao fato de a 27ª reunião ter apresentado 09 homens e 06 mulheres, o que, em um universo de apenas três reuniões neste ano, levou à suplantação de homens no número total. Ressalta-se que 2016c foi o ano de lançamento do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA). Assim, o fechamento do PNA ocorreu na 29ª reunião do GT, em março de 2016. Na avaliação das reuniões de forma individual, a média foi de 22 participantes por reunião, sendo 10 homens e 12 mulheres, uma diferença de aproximadamente 12%. Quatro reuniões apresentaram equidade de gênero: a 16ª, 24ª, 25ª e 28ª. Quatro reuniões apresentaram maior número de homens do que de mulheres: a 1ª, 12ª, 19ª, 23ª e 27ª. Em todas as outras, o percentual de mulheres foi maior do que o de homens. A 5ª reunião apresentou a maior discrepância entre gêneros, com 07 homens e 20 mulheres, uma diferença de cerca de 48%. Como não houve registro em ata diferenciando os membros entre convidados e representantes, não foi possível realizar uma avaliação com esse recorte. A seguir, o gráfico 12, que ilustra o percentual de participantes por gênero nas 28 reuniões avaliadas no âmbito do Grupo de Trabalho de Adaptação (GT Adaptação) entre os anos de 2013 e 2016.



Gráfico 12: Percentual de participantes por gênero por reunião



Fonte: Relatório de Equidade de gênero nos espaços de governança climática

A participação de homens predomina em todos os setores avaliados no relatório, com exceção do GT Adaptação. Ao analisar a estrutura sob uma perspectiva de gênero, vê-se uma concentração do debate sobre gênero nos aspectos relacionados à adaptação das mudanças do clima. Isto é, a temática está presente especialmente em questões sobre a “vulnerabilidade das mulheres” na esfera da adaptação. Em consequência, os debates sobre mitigação ficam centralizados no escopo técnico-científico, especificamente nas áreas de Ciências Físicas e Exatas, nas quais historicamente há um predomínio de homens.

Cabe destacar, que no âmbito da Política sobre mudanças do clima a atuação se divide em duas frentes, uma de mitigação que se refere à redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) para evitar ou reduzir a incidência da mudança do clima. E outra, da adaptação, que busca reduzir seus efeitos danosos e explorar possíveis oportunidades. Ambas as ações são necessárias e complementares para uma política de redução das mudanças climáticas, a mitigação reduz os riscos climáticos, enquanto a adaptação reduz a vulnerabilidade e exposição.

Há, portanto, relações desiguais de gênero na dualidade entre adaptação e mitigação. Elas podem ser observadas, por um lado, no predomínio de mulheres na elaboração do Plano Nacional de Adaptação e, por outro, na sua ausência em outras instâncias de elaboração de políticas, como o Plano Nacional de Mudanças do Clima, centrado nos aspectos de mitigação.

Para uma análise mais profunda, deve-se considerar também a participação entre membros convidados e membros representantes nos órgãos e colegiados. Ao avaliar essa participação por gênero, percebe-se uma predominância de homens entre os membros representantes, ou seja, com poder decisório. Isso indica que, mesmo quando existem mulheres nesses espaços, elas ocupam principal-



mente a posição de convidadas, sem poder de voto. Nesse recorte por gênero, outro fator precisa ser levado em conta: o predomínio de representantes de ministérios, especialmente nas instâncias decisórias e de elaboração de políticas (como no caso do Grupo Executivo). Isso significa que, quando as mulheres participam enquanto representantes, elas em geral são membros de ministérios. Sem uma representatividade relacionada à raça, classe social ou etnia, ficam de fora desses espaços as principais afetadas pelos efeitos negativos da mudança climática.

Por fim, chama atenção o caso da Rede CLIMA, composta por pesquisadores e cientistas, responsáveis pela assessoria técnica relacionada às questões climáticas. Além de uma alta discrepância entre gêneros, com predominância de homens, percebe-se também uma concentração de pesquisadores da região Sudeste do país, bem como das áreas das Ciências Exatas e Biológicas. Os dados sugerem uma baixa representatividade regional dentre as vozes que detêm a autoridade técnica e científica a respeito da mudança do clima. Em um país com dimensões continentais e com grandes especificidades (ecológicas, climáticas, políticas, históricas, sociais e econômicas), a diversidade de vozes e especialistas é essencial para uma maior representatividade no entendimento dos problemas e na proposição de soluções. Além disso, o predomínio de cientistas das áreas de Exatas e Biológicas indica que a questão da mudança climática ainda vem sendo tratada como uma questão apartada dos problemas sociais, o que pode se refletir em políticas pouco efetivas e pouco condizentes com a realidade brasileira.

3.2 FORMATOS DE PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES EM CONSELHOS DE SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Neste tópico abordaremos a experiência de construção dos Conselhos Nacionais de Saúde e Segurança Alimentar, o processo de organização e mobilização social para participação da sociedade civil organizada, o realce para o movimento de mulheres e a conquista de pautas fundamentais para saúde da mulher. Com destaque para experiência do Conselho Nacional de Saúde, onde antecedeu uma ampla mobilização nacional para o alcance de espaços auto-organizados de mulheres e incidência transversal em espaços mistos, com objetivo de discutir e elaborar sobre a saúde integral da mulher e subsidiar informações para criação de políticas públicas específicas. Assim como foi nos conselhos, o processo de reparação integral é marcado pela presença e elaboração das mulheres como novas perspectivas para uma reparação justa e integral. Observar o modelo de participação social dos conselhos é importante para compreensão de como a sociedade organizada é incorporada no funcionamento da fiscalização, acompanhamento e monitoramento de políticas públicas, lançando bases e premissas para o controle social.

O *Conselho Nacional de Saúde (CNS)* é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do *Sistema Único de Saúde (SUS)*, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde. Criado



em 1937, sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde. As atribuições atuais do CNS estão regulamentadas pela *Lei nº 8.142/1990*.

O *Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA)*, instituído por meio do *Decreto nº 807/93*, é um órgão de caráter consultivo da Presidência da República que integra o *Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)*. Tem por atribuições convocar e organizar a *Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*, propor à *Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)* as diretrizes e prioridades da *Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*, com base nas deliberações das *Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. Também são funções do CONSEA, exercer o controle social e atuar na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Ademais, o CONSEA articula as três instâncias de governo (municipal, estadual e federal) e a sociedade civil (Movimentos Sociais e Organizações da Sociedade Civil) na revisão dos programas federais e elaboração do *Plano de Combate à Fome e à Miséria*.

O foco do estudo da equipe é a participação das mulheres, portanto, apresentamos abaixo uma síntese de momentos importantes na participação das mulheres no CNS e CONSEA; um avanço que se reflete na constituição de espaços, instâncias e diretrizes institucionalizadas para a participação específica das mulheres e para o diálogo exclusivo relativo à saúde integral das mulheres e no reconhecimento do papel da mulher na promoção da segurança alimentar. Correlacionado a constituição de novos e mais espaços/instâncias para participação das mulheres se demonstra o avanço na consolidação dos programas e políticas especializadas direcionadas a mulher em sua diversidade, mulheres negras, indígenas, trans, lésbicas, com deficiência e demais marcadores que interseccionam sobre a saúde da mulher e a segurança alimentar das famílias que demandam compreensões e ações específicas.

- **Participação no Conselho Nacional de Saúde** - Espaço de reuniões ordinárias, de caráter misto (participam homens e mulheres), institucional, deliberativo, consultivo e de controle social;
- **Conferência Nacional da Saúde da Mulher** - Espaço de participação massiva, de realização não periódica, de caráter informativo e consultivo, para levantamento de demandas específicas das mulheres e proposições de orientações e/ou diretrizes para ações/programas/políticas de saúde integral da mulher a ser analisado no âmbito do CNS e dos órgãos do poder público envolvidos;
- **Comissão Intersetorial de Saúde Integral de Mulher (CISMU)** - Espaço de reuniões ordinárias e periódicas, institucionalizado (diálogo direto e permanente com órgãos públicos envolvidos, possui recurso para a realização de suas reuniões e atividades) de caráter representativo,



deliberativo, consultivo e de controle social institucionalizado. A existência deste espaço não exclui a necessidade de realização da Conferência Nacional da Saúde da Mulher e nem exclui a participação das mulheres no Conselho Nacional de Saúde. É um espaço fundamental de preparação, acúmulo e elaboração das mulheres sobre orientações e/ou diretrizes para ações/programas/políticas de saúde integral da mulher nos outros 02 espaços de participação social.

Nota-se um protagonismo das mulheres na participação do Conselho Nacional de Saúde, atuando transversalmente em todas instâncias mistas e deliberativas do CNS, participando e colaborando com ações do todo da saúde pública, porém, mantendo a prioridade dos espaços específicos formativos, consultivos e de elaboração de propostas voltadas para as mulheres, sejam os espaços intermitentes e acumulativos, como as Conferências de Saúde da Mulher, ou instâncias específicas de reuniões frequentes, como a Comissão Intersectorial de Saúde Integral da Mulher; sendo os dois últimos com foco em ações, programas e políticas de saúde da mulher. Fica evidente como a construção de espaços específicos são fundamentais para qualificar a Política Nacional de Saúde Integral da Mulher. Podemos concluir deste modelo e da incorporação das mulheres na estrutura de participação social do CNS que para uma participação efetiva das mulheres se faz necessária a adoção das duas metodologias, a transversalidade e a equidade de participação nas instâncias coletivas e decisórias, bem como instâncias específicas e auto-organizadas com composição exclusiva de mulheres para manter a organização, preparação, formação e formulação de demandas e políticas dirigidas a atenção das mulheres.

3.2.1 CONQUISTAS DAS MULHERES NO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (CONSEA)

Por se tratar de uma instância colegiada ao poder executivo, o processo de constituição do CONSEA envolveu poucas camadas da sociedade civil organizada, envolvendo principalmente líderes de movimentos de combate à fome e à miséria, tendo em maioria representantes do governo e pesquisadores da temática. Os movimentos sociais de luta pela terra se agregaram ao processo nos anos seguintes, pautando e defendendo o *Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)*, que veio a se tornar um importante programa, fruto do acúmulo histórico dos atores de organizações da agricultura familiar, garantindo a comercialização dos produtos da agricultura familiar de pequeno porte para o governo por meio de mecanismos como Aquisição do Governo Federal e Empréstimo do Governo Federal. O PAA atualmente é uma importante política pública, garantida pela *Lei nº 10.696/03*, e promove acesso à alimentação de qualidade nas escolas, creches e restaurantes populares, através de produtos adquiridos de produtores e produtoras rurais.

Todo o processo de análise dos projetos é realizado a partir dos critérios estabelecidos pelas legislações referentes ao PAA, e um dos principais critérios de análise é o de gênero. A legislação atual do programa estabelece que cada projeto deve contar com a participação de, no mínimo, 40% de



mulheres. A metodologia e os instrumentos foram construídos e testados no processo de realização das apreciações. Desta forma, o CONSEA passa a tecer uma complexa rede de interlocução entre entidades e sujeitos sociais, criando um campo propício para a realização do controle social a partir da apreciação, monitoramento e avaliação dos projetos, compreendendo que avaliar é buscar melhorar a qualidade do programa.

Apresentamos uma sistematização dos processos de participação das mulheres nessas várias experiências de instâncias, conselhos, espaços deliberativos, consultivos e de formulação no exercício do controle social em estruturas ajustadas para garantir a auto-organização das mulheres e sua transversalidade na definição de orientações e diretrizes para ações/programas e políticas públicas. Essa apresentação e discussão é necessária na medida que serve de modelos e de caminhos possíveis para a autorganização das mulheres atingidas também. De certo não se trata de apresentar o que deve ser feito, mas de considerar reparação justa e com equidade deve ser construída com a participação das mulheres.

Nesse sentido, no tópico seguinte abordaremos uma discussão acerca do perfil de participação das mulheres atingidas em Brumadinho. Nesta exposição vamos considerar a forma em que as mulheres atingidas e as comunidades estão organizadas no município, ou seja, em diferentes regiões, zoneamentos e grupos que a assessoria técnica acompanha são elas: *Sede, Zona Quente, Rurais e Quilombos, bem como os Familiares de Vítimas Fatais - FVF (que não necessariamente estão no território de Brumadinho, mas são assessorados pela ATI e constituem um grupo de direitos no processo de reparação, com especificidades e características distintas)*. Bem como uma discussão de como metodologias e ações vêm sendo pautada pela ATI e as mulheres atingidas pela barragem da Vale S.A. em Brumadinho nas regiões 1 e 2. São sistematizações de experiências e do protagonismo dessas mulheres na luta por uma reparação justa e com equidade, bem como estratégias de luta e organização nos espaços participativos, nas tomadas de decisões e de construção de novos modelos possíveis, como é o caso da governança par o Anexo 1.1 e a construção de um Sistema de Participação para a Bacia do Paraopeba.



4. CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS MULHERES ATINGIDAS

A participação em grupos sociais pode ser observada nas práticas cotidianas das mulheres atingidas em Brumadinho, quer seja em Grupos Religiosos, Associações, Grupos de Atingidas e Atingidos, Comissões de Atingidas e Atingidos, Movimentos de Atingidos por Barragens ou em outras organizações sociais. De acordo com Milani (2008) a participação é parte integrante da realidade social na qual as relações sociais ainda não estão cristalizadas em estruturas. Sua ação é relacional; ela é construção da/na transformação social. As práticas participativas e suas bases sociais evoluem, variando de acordo com os contextos sociais, históricos e geográficos.

Como destacado anteriormente nesse documento, são as mulheres que protagonizam os espaços, os debates e reivindicações, relacionadas ao desastre sociotecnológico da barragem da Mina Córrego do Feijão. Não haverá reparação integral sem o reconhecimento dos danos agravados e produzidos na vida das mulheres, e, para isso, o processo de integralidade dessa reparação necessita reconhecer não somente as mulheres como sujeitos vulnerabilizados pelo desastre, como também é urgente reconhecer as suas diversidades: étnico-racial, cultural, religiosa, geracional, social, entre outras. Para tanto, importa compreender que a constituição das vulnerabilidades e todas as especificidades desses sujeitos perpassa a própria constituição dos espaços sociais nas esferas pública e privada, bem como a forma como são construídas as relações sociais de raça e gênero e como se dá a participação dessas mulheres nos espaços sociais em que estão inseridas.

Diante desse contexto, uma das preocupações deste Dossiê é visibilizar esse sujeito, que, em geral, enfrenta dificuldades de participação, especialmente, em espaços de tomada de decisão. Segundo documento que analisa a *Situação das Mulheres Atingidas pelo Desastre do Rio Doce* (FGV, 2019) isso ocorre devido ao fato de que muitos processos de consulta se dão de forma inadequada e acabam sendo incapazes de contemplar as necessidades e opiniões de mulheres na construção de programas de resposta e reconstrução pós desastre.

Santos (2002) analisou que as mulheres ao se inserirem na organização comunitária dos atingidos por barragens (MAB) rapidamente assumiram papéis de liderança. A autora avaliou que as razões que levaram as mulheres a participarem do movimento, da ocupação e das manifestações estavam relacionadas à preocupação com a manutenção da família e o receio de sair de suas comunidades e perder os laços de parentesco e de amizade construídos. Ou seja, a importância em manter o espaço cotidiano de vida levou as mulheres atingidas a assumirem papéis sociais e políticos na luta por melhor qualidade de vida.

Para um aprofundamento do perfil de participação social das mulheres atingidas em Brumadinho, procuraremos, por meio do conjunto de informações sistematizados a partir dos instrumentos desenvolvidos pela Aedas, especialmente o Registro Familiar, identificar e caracterizar os principais espa-



ços de participação social no território, demonstrando como o gênero é um marcador da constituição dos sujeitos sociais e políticos. Destaca-se, portanto, que os dados apresentados são um recorte do início do acompanhamento das mulheres pela assessoria técnica independente. Apenas uma análise posterior é capaz de apontar se o processo de reparação integral enquanto atividade técnica-política somado aos desafios causados pelos danos e rupturas com os modos de vida foi capaz de interferir nessa dinâmica.

Os dados coletados originaram-se dos 2.399 cadastros do Registro Familiar da Aedas, sendo um cadastro por família, o que compõe um total de 7.927 pessoas localizados em 71 comunidades de Brumadinho. Desse total cerca de 72% são mulheres e 27% são homens. Além desses dados apresentados dos RFs, cadastramos e acompanhamos 34 Núcleos Familiares de FVF com 135 pessoas ao todo. É fundamental considerar esses sujeitos que se organizaram enquanto um grupo a partir do desastre e que se tornaram vulnerabilizados por conta deste. Esta comunidade/grupo, que não se caracteriza a partir de definições e laços territoriais, congrega também as violações históricas citadas acima em suas individualidades, sendo afetada em diversos níveis de maneira a se encontrarem em situação de vulnerabilidade e se constituem, nesse contexto, enquanto um grupo que se organizam e demandam questões específicas e prioritárias, mas também questões articuladas ao território atingido.

Para uma melhor compreensão das especificidades das mulheres atingidas de Brumadinho, optou-se nesse capítulo, como nos anteriores, por subdivisões do território em microrregiões. Dessa forma, além dos dados relacionados a totalidade do município, analisaremos as realidades das regiões da *Sede*, *Zona Quente*, *Rurais* e *Quilombos*.

A região da *Sede* é constituída pelas seguintes comunidades: Centro, Santa Cruz, Santo Antônio, Soares (rural), São Conrado, São Sebastião, Lourdes, Do Carmo, Silva Prado, Aurora, Salgado Filho, Planalto, Bela Vista, Varjão, Ipiranga, Santa Efigênia, Jota, São Bento, COHAB, Grajaú, Dom Bosco, São Judas Tadeu, Sol Nascente, Pinheiros, Progresso I e II, Mutirão, Presidente Barroca, Regina Célia, Residencial Bela Vista e adjacências, José Henriques (rural), Conceição de Itaguá (distrito), Retiro de Brumado e a Comunidade Tradicional Ribeirinha Amianto.

A região chamada de *Zona Quente* é constituída pelas comunidades de Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Parque do Lago, Alberto Flores, Pires, Tejuco, Monte Cristo/Córrego do Barro, Assentamento Pastorinhas e Córrego Fundo, onde os rejeitos da barragem passaram diretamente; além disso, também é acompanhada a região de Ponte das Almorreimas, incluindo as comunidades de Toca de Cima, Maricota, Guaribas, Caju e Ponte das Almorreimas.

A região das *Rurais*, é constituída pelas comunidades de Casinhas, Grota, Taquaraçu, Gomes, Martins e Colégio, Casa Branca, Jardim Casa Branca, Jangada, Massangano, Aranha, Melo Franco, Córrego de Almas, Córrego Frio, Lagoas, Palhano, Samambaia, Campinho, Parque das Águas, Marques, Córrego Ferreira, Carneiros, Suzana, Eixo Quebrado, Piedade do Paraopeba (distrito), São José do Paraopeba e Coronel Eurico.

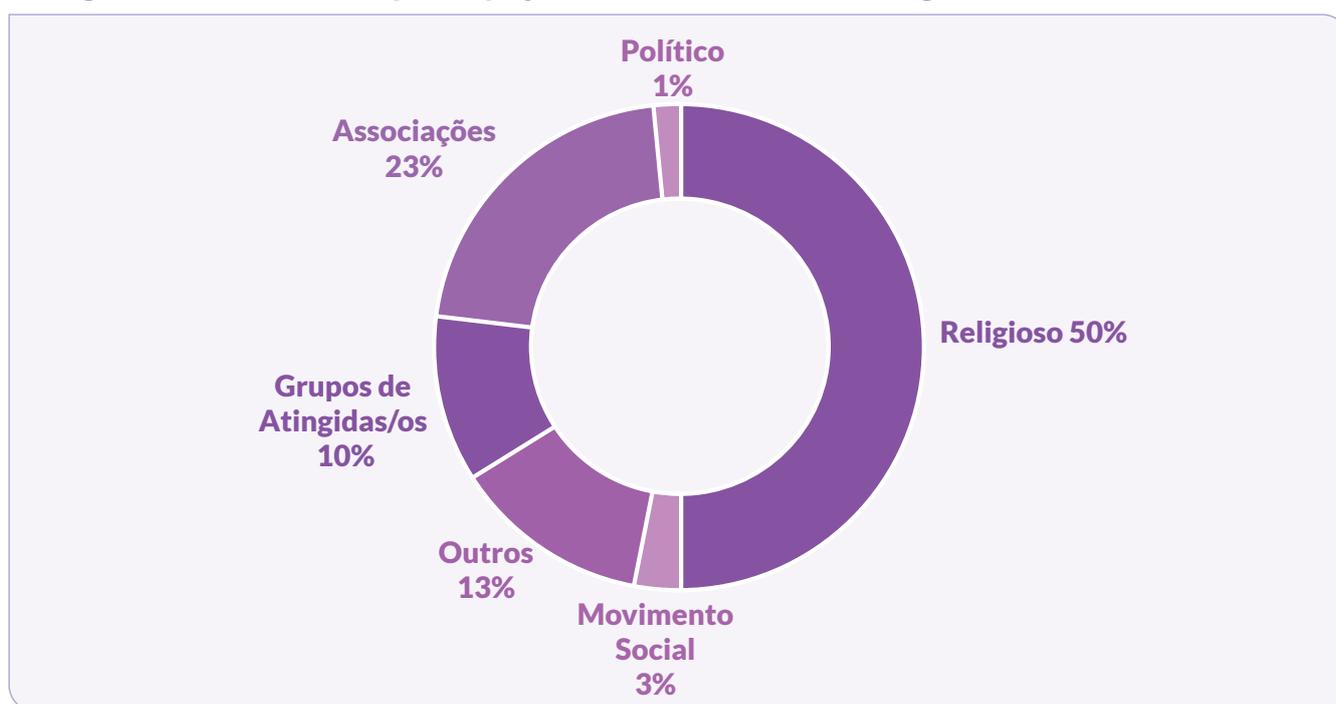


Apesar das dificuldades encontradas pelas mulheres rurais, em suas diversidades, nos espaços rurais, no que tange a participação social, quer seja no que se refere a infraestrutura viária, redes de telefonia e internet, distâncias, entre outros, os dados estudados revelam que as mulheres rurais de Brumadinho, em número de participação estão equiparadas com as mulheres urbanas da cidade. De acordo com Siliprandi e Cintrão (2015), a participação e as intervenções dos movimentos de mulheres rurais, nas suas diversidades, no espaço público brasileiro, vêm contribuindo para o seu reconhecimento como sujeitos de direitos.

O percentual de 40% de mulheres *Quilombolas* inseridos em grupos sociais reafirma o protagonismo que as mulheres quilombolas têm exercido em todo o processo de luta por reparação integral. De acordo com os dados levantados, 02 (duas) a cada 05 (cinco) mulheres quilombolas estão participando de grupos comunitários. O protagonismo e a força das mulheres negras quilombolas de Sapé, Marinhos, Ribeirão e Rodrigues, desponta dentro das comunidades nas questões produtivas agrícolas, artesanais ou culturais, na sustentabilidade das famílias, e à frente das decisões políticas. As mulheres quilombolas demarcam um lugar de protagonismo nas tomadas de decisões fundamentais para a vida das comunidades. E esse lugar recentemente vem rompendo com os véus da invisibilidade. Como analisou Silva (2019), o protagonismo dessas mulheres é determinante para a existência dos quilombos contemporâneos, entendendo que esse protagonismo não é recente, ele remete à época da escravidão, porém também esteve invisível.

Do total de mulheres participando de grupos sociais, os de maior representação são os grupos relacionados a religião e às associações. Cerca de 50% das mulheres afirmam participar de **Grupos Religiosos**.

Figura 06: Dados sobre participação social das mulheres atingidas em Brumadinho - R1



Fonte: RFs, Projeto Paraopeba - Aedas, 2022.



A região com a maior percentual de mulheres nessa atividade é a *Zona Quente*: 59%, seguido da *Sede*: 54%, *Rurais*: 51%, e, por fim, os *Quilombos*: 36%. Em Brumadinho, os grupos religiosos com maior participação são os relacionados às igrejas católicas e evangélicas, seguidos por grupos de congado, kardecistas e espíritas. Ao referenciar os grupos que estavam participando, percebe-se uma grande diversidade de grupos: grupos de oração, terço de mães, coral/ louvor da igreja, grupos de células, grupos de jovens, desbravadores, catequese, voluntariado, folia de reis, grupos kardecistas, fraternidade espírita, grupos de congados, Moçambique, entre outros.

A participação relacionada às **Associações** foi a segunda de maior percentual em Brumadinho, aproximadamente 23% das mulheres estão ligadas a uma associação, quer seja como sócia e/ou ocupando cargos de lideranças nessas instituições. Nesse dado, as mulheres *Rurais* e *Quilombolas* apresentaram os maiores índices: 28% e 27%, respectivamente. Nas regiões da *Sede* e *Zona Quente* esse registro é de 19% de mulheres atingidas. Entre as associações citadas, a maioria são ligadas aos bairros e organizações comunitárias locais, como associações de moradores e moradoras. Na zona *Rural* as associações diferem um pouco do geral por apresentarem temas específicos relacionados ao turismo, meio ambiente, produção agrícola, produção artesanal, agroindustrialização e de comercialização, como por exemplo, associações relacionadas às feiras livres. Nas comunidades *Quilombolas* percebe-se que o envolvimento das mulheres está relacionado, principalmente, às associações comunitárias.

Estudos apontam que uma carga desproporcional dos riscos e dos impactos sociais e ambientais recai sobre os grupos étnicos mais vulneráveis. As mulheres pretas, rurais e as mulheres quilombolas vivenciam em seus cotidianos pós-rompimento da barragem a sobreposição de problemas em suas vidas. As demandas decorrentes do processo de reparação relacionadas ao reconhecimento de particularidades da realidade das mulheres quilombolas e como os efeitos de danos ambientais e sociais são ampliados no cotidiano destas mulheres. Geraram a necessidade de participar de espaços públicos para garantir a perspectiva da realidade quilombola e mudanças nesses cenários.

Nas 04 (quatro) comunidades quilombolas, as lideranças das associações comunitárias são mulheres, e estão sempre juntas umas com as outras. De acordo com Janaína da Conceição, em material divulgada pela Aedas em 12 de março de 2021, as mulheres lideranças quilombolas se organizam para driblar as dificuldades encontradas em atuar em espaços políticos e públicos:

O que uma não sabe a outra fala, ser mulher depois desse rompimento ficou muito mais difícil. Esse impacto dificultou em tudo a nossa vida, e a gente não pode aceitar qualquer coisa não. Nós da zona rural, ficamos jogada às traças. Ficamos à mercê de qualquer coisa. (Entrevista concedida por Janaína da Conceição - Quilombo Ribeirão, 2021)

Entre as organizações associativas em Brumadinho, destaca-se a Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum), em Brumadinho.



De acordo com seu estatuto, a organização foi fundada em 09 de agosto de 2019 e tem por finalidade reunir e organizar os familiares das vítimas e atingidos independentemente do local de residência, não se limitando aos moradores de Brumadinho, lutar pela defesa de todos os direitos e interesses dos que sofreram com a morte dos seus entes queridos, entre outros. A associação tem sido uma importante organização e voz das pessoas atingidas na luta pela reparação integral.

O terceiro item registrado pelo RF de maior participação das mulheres atingidas se refere aos **Grupos de Atingidas e Atingidos**. Os principais grupos de atingidos e atingidas relatados pelas mulheres foram os grupos de GAA e as Comissões de Atingidos e Atingidas por bairros, sendo os dois articulados e/ou organizados pela Aedas. De acordo com o Relatório do Público-alvo, documento elaborado pela Aedas e publicado em julho de 2022, neste momento o projeto contava, na Região 1, com 123 GAAs em 82 comunidades e com um número aproximado de 3.028 pessoas atingidas nesses grupos. (Arquivo Aedas, 2022, p. 07).

Nesses espaços citados, a participação das mulheres é expressiva e indispensável, uma vez que são elas que compõem em grande maioria nos GAAs e nas Comissões de Atingidos e Atingidas, sendo voz ativa nos espaços participativos promovidos pela Aedas, bem como no processo de construção da reparação integral. Além desses, foram citados também reuniões realizadas pelo Movimento dos Atingidos por Barragens, Ministério Público, articulação da arquidiocese de Belo Horizonte e a Avabrum. A *Zona Quente* apresenta maior índice de participação, seguida pela *Sede, Rurais e as Comunidades Quilombolas*.

Em relação à participação em **Grupos Políticos**, os percentuais são significativamente menores do que todos os outros. Cerca de 98% das mulheres atingidas não estão participando de grupos políticos. Duas zonas registram participação política de 0%, na *Zona Quente* e nas *Comunidades Quilombolas*. Nas *Rurais* o índice sobe para 2% e na *Sede* do município não passa de 4%. Esses índices comprovam como a realidade de Brumadinho também expressa a baixa participação e alijamento das mulheres no cenário político brasileiro. Entretanto, se faz necessário destacar que, tanto na *Sede* quanto nas *Rurais*, quando perguntadas sobre quais eram os grupos políticos que elas participavam, além de partidos políticos, as mulheres citaram como grupo políticos, comitês populares, movimento estudantil, frente Brasil Popular, frente de Lideranças de Brumadinho, sindicatos, processos de auto-organização dos bairros, movimentos sociais, entre outros, mostrando que há uma compreensão da política para além da política partidária e institucional. A exemplo disso, nas *Rurais*, foi criado o Comitê popular da zona rural de Piedade, que passou a existir por causa do rompimento.

E o inverso disso, ou seja, a compreensão de que grupos políticos estão relacionados exclusivamente com a filiação partidária e institucional, pode ter sido uma das explicações possíveis para o fato das mulheres *Quilombolas* e da *Zona Quente* responderem que não estão inseridas em grupos políticos, mesmo sendo muito ativas na luta comunitária. Haja vista que, notadamente no cotidiano das atividades pró reparação, as mulheres dessas zonas estão atuantes em grupos políticos não partidários.

Acerca da participação em **Movimentos Sociais**, aproximadamente 3% das mulheres atingidas afirmam participar. Ao serem indagadas sobre quais movimentos sociais fazem parte, as respostas abar-



cam, principalmente, movimentos relacionados com a luta ambiental e contra mineração, como por exemplo: o Movimento de Atingidos por Barragem (MAB), Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM); Águas e Serras de Casa Branca; Grupo de Defesa das águas e da Mineração, Movimento Agroecológico de Brumadinho, além de movimentos que surgiram pós rompimento da barragem do Córrego do Feijão, como o “Eu luto, Brumadinho vive”, esse último é um movimento de atingidas e atingidos, com objetivo de lutar contra os danos causados pelo rompimento da barragem.

Quando analisado por região, na *Sede* encontra-se o maior percentual de mulheres envolvidas nos movimentos sociais, com cerca de 4%, nas *Rurais* o valor é de 2%. Na *Zona Quente* chega a 1%, e nos *Quilombos* as mulheres, em sua totalidade, responderam que não estão envolvidas em movimentos sociais. Destaca-se que na *Zona Quente* há um histórico de mobilização social, especialmente ligado ao Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) em decorrência do Assentamento Pastorinhas, que foi diretamente atingido pela lama do rejeito da barragem.

Aproximadamente 13% das mulheres atingidas afirmaram estar inseridas em grupos sociais ligados a outros temas: dança, música, esportes, cavalgada, bordados, costura, defesa dos animais, feira de artesões, entre outros. Na análise por região, esse percentual não ultrapassa 10% na *Sede*, *Zona Quente* e *Rurais*, porém, nas comunidades *Quilombolas*, esse dado chega a 35%, e os principais grupos que aparecem nessa categoria são os ligados às atividades culturais. Esse dado revela aspectos importantes dessas comunidades, cerca de 36% das mulheres quilombolas alegaram fazer parte de um grupo religioso (e embora o congado também apareça nesse quesito com baixo percentual, esse dado está principalmente relacionado a grupos católicos e evangélicos), dessa forma, o percentual nesses grupos religiosos foi equivalente ao percentual da categoria “outros”, com índice de 35%, que inclui especialmente grupos culturais como o congado e a guarda de Moçambique, Grupo Negro por Negro, quadrilhas juninas, Folia de Reis, Rodas de Capoeira e grupos de bordadeiras com inspiração quilombola. Esse dado demonstra a importância dos grupos sociais culturais para a vida dessas mulheres e das suas comunidades.

A partir de uma perspectiva interseccional, ou seja, que leva em conta o cruzamento do gênero e raça das atingidas que estão participando de grupos sociais em Brumadinho, verificamos que em sua grande maioria essas mulheres são racializadas a partir da negritude. Aproximadamente 65% se autodeclararam pretas e pardas e 34% se autodeclararam brancas. Garantir a equidade de gênero nos espaços participativos é fundamental para visibilizar as vulnerabilidades vivenciadas pelas mulheres negras e que são agravadas em contextos de desastres ambientais.

Apesar do RF, instrumento que serviu de base para as análises, não apresentar toda essa diversidade de atuação, tendo em vista que o mesmo é autodeclarado, o que pode incorrer em alguma subnotificação, conseguimos um panorama da participação das mulheres atingidas em suas comunidades, evidenciando essa movimentação em torno da luta pela reparação e defesa de seus territórios. No tópico seguinte, demonstraremos esse engajamento e protagonismo das mulheres atingidas nos espaços participativos desenvolvidos pela Assessoria Técnica da Aedas em Brumadinho, considerando seus vários formatos, metodologias e objetivos, no processo de participação informada.



4.1 ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO INFORMADA E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES ATINGIDAS

O direito à participação informada sempre esteve no âmago do desenvolvimento das ações metodológicas, de mobilização social e política do desenvolvimento da Assessoria Técnica Independente da Aedas. Ou seja, a preocupação sempre foi assegurar o direito à informação ampla e em linguagem adequada às características socioculturais locais. Esse direito, pressupõe, inclusive, o direito à presença, seja por representantes, ou não. *Tal direito é repetidamente pleiteado por atingidos e atingidas e vem garantido também pelos princípios democráticos que asseguram ao povo o direito de participar, diretamente ou mediante representação, nas diversas decisões públicas, como modo de exercício da cidadania plena.* (Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais, 2021)

Aqui, trata-se de uma premissa à própria ideia de reparação integral, e essa reparação vai muito além do pagamento de indenizações. E, para que ocorra, deve ser garantida a investigação dos fatos, a restituição de direitos, bens e liberdades, a reabilitação física, psicológica e social das pessoas atingidas, a satisfação das vítimas, o reconhecimento público da responsabilidade, a garantia de não repetição de violações e indenização compensatória por danos materiais e imateriais (NASH, 2009).

Portanto, não há reparação integral sem a participação das mulheres em todas as etapas do processo, e para isso é necessário a transversalidade do gênero como articulador das ações de reparação integral das mulheres. A Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana evidencia uma série de recomendações para garantir e preservar os direitos humanos dos atingidos por barragens, entre elas a recomendação acerca dos Direito de Grupos Vulneráveis a Proteção Especial:

- que, em todas as circunstâncias, as prefeituras e governos estaduais, no âmbito de sua competência, assegurem a todos os integrantes de grupos vulneráveis atingidos a imediata e adequada assistência para enfrentar a nova realidade instaurada pelo empreendimento, cabendo os custos ao empreendedor;
- que os grupos vulneráveis, considerados e representados em sua diversidade, tenham assegurada ampla participação em todas as etapas dos processos de planejamento, implantação e operação de empreendimentos. (Relatório Síntese, Comissão Especial “Atingidos por Barragens”, pág, 34. 2010).

Como **grupos socialmente vulnerabilizados** a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) reconhece aqueles que estão expostos a situações que impeçam, prejudiquem, afetem ou violem o exercício pleno dos direitos humanos em condição de igualdade e sem discriminação. São pessoas e/ou grupos sociais - *mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas negras, pessoas com deficiência, defensores de direitos humanos, povos e comunidades tradicionais, pessoas nativas*



- que historicamente vivenciam a discriminação e a desigualdade nas suas várias e perversas formas de expressão cotidiana. Destaca também que tal exposição é agudizada frente à pobreza e extrema pobreza e à interseccionalidade de marcadores sociais da diferença, tais como de gênero, étnico-racial e geracional (CIDH, 2019).

Nesse sentido, a Assessoria Técnica Independente da Aedas vem, ao longo desses anos de trabalho, elaborando metodologias que garantam, de fato, essa participação para todas as pessoas atingidas, com o objetivo de que os danos sofridos por toda a população sejam levantados, sistematizados e visibilizados.

São inúmeras as formas dessa aplicação metodológica, desde os RFs, potente instrumento de levantamento e cadastramento das pessoas atingidas, do qual apresentamos dados acima (tópico anterior), passando pelas consultorias (objeto de análise do capítulo dois desse Dossiê), até os diversos espaços de diálogo e participação, sendo eles: Grupos de Atingidos e Atingidas – (GAAs), Rodas de Diálogo (RDs), Comissões de Atingidas e Atingidos (CAA), Conselheiras e Conselheiros, Agentes Multiplicadores (AGMs), Intercâmbios e Seminários Temáticos.

São espaços que partem desde a perspectiva de serem mais locais, com pautas e diálogos das próprias comunidades, como espaços regionais, mais amplos com o objetivo de serem formativos e/ou especializados em algum tema. Faremos uma breve definição desses espaços e, posteriormente, discorreremos sobre como as mulheres estão presentes e atuantes.

• GAAs

Os Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs) são espaços participativos e organizativos de caráter **local/comunitário**, voltados à construção coletiva de conhecimentos, informações e debates sobre o processo de reparação integral, acolhimentos de demandas, mapeamento de temas emergenciais e tira-dúvidas. Além disso, os GAAs são ambientes permanentes de articulação da população atingida através dos grupos online (de WhatsApp) e, periodicamente, são realizadas rodadas de reuniões presenciais e virtuais, desempenhando, assim, a função de grupos focais.

• RDs

As Rodas de Diálogos (RDs) são espaços **intercomunitários**, que podem agrupar os GAAs ou comunidades próximas (por temas/interesses ou geograficamente) como foi o caso das RDs Zonas, organizadas para o Anexo I.4 na R1, ou as RDs Temáticas para o levantamento de medidas emergenciais. Com caráter formativo e de massificação das informações e debates, ocorrem sempre que necessário com uma comunicação rápida e em larga escala, podendo ser virtuais e/ou presenciais. O formato das RDs permite que sejam realizadas, inclusive, reuniões exclusivamente com mulheres atingidas.

• Comissões AA

As Comissões de Atingidas e Atingidos são espaços organizativos que surgem antes da implementação da assessoria técnica, a partir das visitas das Instituições de Justiça no processo de



implementação do edital de chamamento público. Essa estrutura foi integrada ao trabalho da assessoria da Aedas como um espaço organizativo da população atingida que se reúne para debater as soluções de suas necessidades coletivas e individuais e os encaminhamentos do processo de reparação. Sua estrutura tem caráter **regional** com função de encaminhar, alinhar e tomar de decisões e podem ter inserção de novas pessoas, conforme essas vão se colocando enquanto lideranças de comunidades (que não haviam sido mapeadas na época do edital).

• **Conselheiras e Conselheiros**

As Conselheiras e Conselheiros foram instituídos a partir dos conselhos comunitários para a escrita das propostas de projetos para o Anexo I.3 na R2, organizados a partir dos municípios atingidos, e I.4 na R1, organizados em zoneamentos das comunidades. Essa nova estruturação que articulam as pessoas atingidas tanto dos GAAs quanto das comissões possui um caráter **especializado**, ou seja, surge para ampliar e qualificar demandas específicas, nesse caso os Anexos I.3 e I.4 do Acordo Judicial. Essa configuração ampliou a articulação de pessoas que desempenham um papel de liderança nas comunidades, bem como um debate mais direcionado e apropriado acerca dos conteúdos.

• **AGMs**

Com o intuito de fortalecer ainda mais esta instância intermediária entre os GAAs e as Comissões, os Agentes Multiplicadores também surgem nessa perspectiva **especializada**, para debate e aprofundamento de temas e propostas. Torna-se um espaço formativo, de ampliação e de validação de processos, que conta com representantes das atingidas e atingidos. O primeiro espaço de AGMs foi em torno do Anexo I.1 e do desenho de Governança, assim como os primeiros passos do Sistema de Participação.

• **Intercâmbio**

Os Intercâmbios também possuem um caráter **especializado**, com o objetivo de serem formativos e de apropriação acerca do tema Governança Popular e participação representativa no gerenciamento de fundos. Nesse sentido, a assessoria técnica da Aedas mapeou algumas experiências que poderiam contribuir nesse processo, considerando as práticas populares e solidárias, bem como as experiências de Gênero.

• **Seminários Temáticos**

Os Seminário Temáticos têm como objetivo principal promover momentos de discussão acerca de um tema e/ou interesses em comum, ou seja, espaços **especializados**. Os seminários estão dentro da metodologia dos Ciclos de Debate, que começamos a discutir no ano de 2022, com a proposta de debater os danos identificados para a construção da Matriz de Danos e Reconhecimento. Nesse sentido, alguns temas deverão ser debatidos, e o primeiro realizado foi o *Seminário Temático de Mulheres*, em março de 2022, reunindo as mulheres atingidas com metodologias de fortalecimento de suas participações e atuações no processo de reparação.



• Eixos Temáticos do Sistema de Participação

Partindo da análise de que é necessário estabelecer dentro do Sistema de Participação espaços de debates qualificados em um ambiente de múltiplas instâncias de organização fixas (local, regional e inter-regional), bem como diferentes esferas da reparação integral (Acordo Judicial e Ação Civil Pública), foi pensada a organização de um fluxo mais orgânico entre o que é debatido e formulado enquanto posição das lideranças e dos Agentes Multiplicadores, garantindo que temas caros para o processo de reparação integral pudessem ser debatidos coletivamente em espaços que garantissem um maior acúmulo sobre temáticas. Para isso, pensou-se na estruturação de Eixos Temáticos como um espaço de acúmulo e formulação das pessoas atingidas em relação a temas específicos do processo de reparação, contando com a participação das(os) Agentes Multiplicadores a nível regional, organizadas(os) de acordo com os seguintes temas:

1. Eixo Anexo I.1 - Abordará os temas relacionados com os Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas;
2. Eixo Anexo 1.2 - Abordará os temas relacionados com os Programa de Transferência de Renda (PTR);
3. Eixo Anexo I.3 - Abordará os temas relacionados com os Projetos de Fortalecimento dos Serviços Públicos da Bacia do Paraopeba;
4. Eixo Anexo II - Abordará os temas relacionados com o Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Paraopeba (PRSA) executado pela ARCADIS;
5. Eixo ERSHRE - Monitorará os estudos de Avaliação de Risco a Saúde Humana e Risco Ecológico, executado atualmente pelo Grupo EPA⁵, e medidas de reparação a saúde;
6. Eixo Matriz de Danos e Reparação - Abordará os temas relacionados com as Indenizações Individuais, diagnóstico, reconhecimento e sistematização de Danos Individuais;
7. Eixo Participação - Abordará os temas relacionados com o Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas.

Diante dessas definições e contextualização do que são os espaços participativos, elaboramos um fluxograma que demonstra como eles funcionam. Importa ressaltar que não partimos do pressuposto de hierarquia entre eles, mas de espaços diferenciados, com participações, organizações e metodologias direcionadas. Nesse sentido, temos 3 espaços que funcionam com periodicidade, e que acontecem desde as primeiras atuações da Aedas, depois, passamos a realizar espaços especializados, que têm implicações com o Acordo Judicial, mas que funcionam como fortalecimento da organização das pessoas atingidas. As pessoas atingidas que compõem esses espaços especializados também fazem parte dos GAAs, das Comissões e dos espaços das RDs.

5 Engenharia de Proteção Ambiental Ltda: Empresa contratada pela Vale S.A, em 2019, responsável pela execução dos Estudos de Avaliação de Risco na área atingida pelo rompimento da barragem, juntamente com a Tecnohidro (empresa parceira do Grupo EPA). Através de espaços participativos, a população atingida tem acompanhado e discutido as ações da empresa durante o processo de reparação.



Figura 07: Fluxograma dos Espaços Participativos da Aedas (elaborado pela Equipe de Monitoramento de Gênero)



Fonte: Aedas, Projeto Paraopeba, 2023.

Em todos esses espaços apresentados e desenvolvidos pela Aedas observamos o que estamos chamando de *Protagonismo das Mulheres no Processo de Reparação*. Isso porque elas não são apenas maioria nesses espaços (como demonstraremos a seguir) mas também por assumirem um lugar de destaque nesses espaços, qualificando os debates e dando visibilidades aos agravos e danos que muitas vezes não são reconhecidos em situações de eventos extremos, como é o caso do desastre socio-tecnológico da barragem da Vale S.A em Brumadinho, como demonstra as falas de uma atingidas durante a realização do Seminário Temático de Mulheres:

A reparação é além do financeiro, é trazer um novo espaço para a comunidade, novas formas de saber lidar com o todo. Só a reparação financeira não é suficiente. (Fala de uma mulher atingida durante o Seminário Temático de Mulheres, março de 2022⁶).

Eu estou convocando vocês, nós mulheres, para quando tiver uma reunião online, em casa, que está tendo uns projetos legal, para o bem de nós mulheres, dos nossos filhos, pela nossa comunidade, vamos unir mais, dar mais opinião, com mais palavras. Não precisa ter vergonha se fala bonito ou não, muitas falam comigo ‘eu não sei falar, usa suas palavras’, a Aedas vai ajudar mudar essas palavras na hora de fazer o projeto, elas [as técnicas] podem ajudar também. Então vamos unir mais.

6 Fonte: Arquivo Aedas - Projeto Paraopeba, 2022





(Fala de uma mulher atingida durante o Seminário Temático de Mulheres, março de 2022⁷).

Essas falas evidenciam que, quando as mulheres debatem, se organizam e participam, elas estão construindo, denunciando e articulando, sobretudo, questões coletivas, que envolvem desde seus corpos, suas vivências e relações comunitárias até as transformações em seus territórios e no meio ambiente. Nesse processo de reparação, as mulheres trazem para o debate essa perspectiva da reparação justa com equidade e para todo os seus territórios. A seguir apresentaremos um fluxograma de síntese desses espaços (abordados acima) e as representações das mulheres atingidas neles:

Figura 08: Imagem ilustrativa dos espaços participativos e o quantitativo de mulheres nos espaços participativos elaborada pela equipe de Monitoramento de Gênero.



Fonte: Aedas, Projeto Paraopeba, Região 1, 2023.



Vale ressaltar que os quatro (04) GAAs citados no fluxograma acima são: **1) GAA Intermediário**, realizado em março de 2021; **2) GAA PTR**, abril de 2021; **3) GAA Balanço do Acordo**, agosto de 2021, e; **4) GAA Enchentes**, realizado em fevereiro de 2022. Todos eles ocorrem pós Acordo Judicial entre a Vale S.A., governo do estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, em 04 de fevereiro de 2021. Antes desses, outros GAAs já vinham acontecendo, com o intuito de mobilizar, informar e organizar os territórios no processo de reparação. Com exceção do GAA Enchente, todos os outros apresentados nesse dossiê, em alguma medida, estiveram direcionados a algum anexo do acordo.

Nesse contexto dos GAAs, o de abril de 2021, que tratou do Programa de Transferência de Renda (PTR), foi o que mais teve participação das mulheres, foram 49 reuniões realizadas em todo o território de Brumadinho e contou com a participação de **612 mulheres**, e 285 homens. Não à toa, esse tema do PTR é um assunto de interesse das mulheres, pois são vários os relatos de bloqueios indevidos e de pleitos pautados por elas, como veremos mais à frente no tópico de demandas específicas e de vulnerabilidade. Além disso, outro fator que influencia essa maior participação é a perda de autonomia financeira das mulheres pós rompimento, e o PTR, antes denominado Auxílio Emergencial, pode e vem contribuir para melhorar as condições de vidas tragicamente modificadas pelo rompimento.

Já com relação as RDs foram cinco (05) realizadas desde 2020: **1) RD Temática**, realizada em outubro de 2020; **2) RD Zonas**, abril de 2021; **3) RD Indenizações**, setembro de 2021; **4) RD Projetos do Acordo Judicial**, realizadas em outubro de 2021, e; **5) RD Governança**, fevereiro de 2022.

Dentre essas, queremos fazer destaque a três RDs específicas, as quais demonstram as metodologias direcionadas ao fortalecimento da participação das mulheres e a maneira como isso promove um avanço em direção à reparação mais justa.

A primeira delas é a **RD Temática**, que contou com 91 espaços participativos em todo o território de Brumadinho, mobilizando 1.680 pessoas, dessas, **1.268 eram mulheres**, representando 76% dessa participação. Um diferencial dessas RDs temáticas, que tinha como intuito discutir e aprofundar as medidas reparatórias emergenciais levantadas, bem como ajustes e validação coletiva das mesmas, foi a realização de RDs específicas de Mulheres e de Mulheres Quilombolas. Estas, por sua vez, possibilitaram a criação e utilização de uma metodologia própria em que as mulheres tiveram mais liberdade em falar de suas problemáticas pós rompimento, incluindo os vários tipos de violência sofridos no ambiente doméstico e em suas comunidades. Foram 12 RDs realizadas com esse objetivo e contaram com **213 mulheres**.

A segunda é a **RD Zonas**, realizadas pós acordo de 04 de fevereiro. Contou com uma organização diferente, distribuindo as comunidades a partir de zoneamentos, tanto por proximidade geográfica, quanto por temas e conjuntos de danos. Essa metodologia foi pensada a partir da necessidade de escrita dos pré-projetos para o Anexo 1.4, de Serviços e Políticas Públicas, do Acordo Judicial. Foi nesse processo que as comunidades, dentro de suas Zonas, indicaram os conselheiros e conselheiras, para a qualificação desses projetos, respeitando a paridade de gênero nessas indicações, assim como a



paridade geracional, foram **110 mulheres conselheiras** nesse processo, em um total de 164, representando 67% dessa participação. Os resultados desses projetos foram apresentados na RD seguinte: Projetos do Acordo Judicial.

E, por fim, a **RD Governança**. Teremos neste capítulo um tópico mais a frente para falar com mais qualidade sobre o Anexo I.1 e o desenho de Governança. Todavia, alguns dados são interessantes diante desse espaço participativo: foram realizados 25 espaços, que contaram com um total de 59% de mulheres. Essas RDs, além de refletirem algumas discussões e sistematizações sobre Governança e a forma como ela implica em toda a gestão do citado Anexo, foi um espaço em que as mulheres reafirmaram a necessidade de se pensar mecanismos de garantia de suas participações, pautando a paridade de gênero e ações afirmativas para os projetos e para os programas de crédito e microcrédito.

Atrrelado a todo esse processo de discussão sobre a Governança e gestão do Anexo I.1 aconteceram também os **Intercâmbios**, tanto na R1 quanto na R2. Em Brumadinho, inicialmente, funcionariam de forma online, pois os representantes das experiências que estavam sendo discutidas não estariam presentes no território; todavia, por dificuldade de acesso à internet nas comunidades rurais e quilombolas, as lideranças foram direcionadas para a sede. Sabemos que essa dinâmica dificulta a participação massiva das mulheres, pois elas precisam sair de seus territórios e mudar toda a rotina do dia, mesmo assim, o intercâmbio contou com 9 mulheres, em um total de 12 participantes.

Embora poucas pessoas tenham participado desse espaço, ele teve um papel importante para as lideranças do território de Brumadinho, pois possibilitou entender e trocar experiências do funcionamento de gestão de fundos, por exemplo, e em especial a experiência do Fomento Mulher, para pensar e construir mecanismos de garantia de gênero nesse processo.

Com intuito de fortalecer ainda mais os espaços de apropriação, formação e reflexão das pessoas atingidas em torno do processo de reparação, e agora também dos Anexos do Acordo Judicial, a Aedas construiu uma nova instância de organização de espaços participativos, que são os **Agentes Multiplicadores – AGMs**. A função prioritária desse grupo e desses espaços, é, portanto, a de se constituírem enquanto pessoas de referência em frentes específicas de trabalho dentro de seus territórios, debatendo assuntos específicos e estratégias de avanço. Esses espaços são construídos de duas maneiras, a primeira em menor escala, com visitas técnicas, e a segunda mais ampliada, com formações e discussões.

Os primeiros espaços de AGMs aconteceram em abril de 2022. Foram 3 espaços em Brumadinho, com participação de **66% de mulheres**, sendo 64 mulheres e 33 homens. Esses espaços também estiveram atrelados ao processo de construção da Governança Popular e do Anexo I.1, no qual as mulheres pautaram a necessidade de paridade em todo o processo, como também a inclusão de outros grupos prioritários. Nesses espaços também foi discutido os primeiros passos da construção do Sistema de Participação que veremos mais adiante, no tópico *Um Sistema de Participação e Reconhecimento com efetiva inclusão das Mulheres*.

Como apontando anteriormente, os Seminários Temáticos fazem parte da metodologia de Ciclo de



Debates em torno da construção da Matriz de Danos e dos Anexos do Acordo Judicial. Até agora, apenas o Seminário Temático de Mulheres foi realizado, e, para além da RD de Mulheres realizada no ano de 2020, esse foi um espaço exclusivo com as mulheres atingidas, com metodologias de **acolhimento**, com espaço seguro para suas falas, de valorização, entendendo o **protagonismo** delas nesse processo de reparação, e de **discussões e reflexões** sobre a Matriz e o Anexo I.1, com foco no que se relacionam/intensificam a condição de ser uma mulher atingida.

Em Brumadinho foram realizados 06 Seminários Temáticos, organizando **106 mulheres** na região da Sede do município, na Zona Quente, nas comunidades Rurais e nas comunidades Quilombolas. A metodologia também possibilitou uma maior integração entre as mulheres jovens, negras e Familiares de Vítimas Fatais, além da realização das Cirandas, espaço fundamental, que além de ser um espaço de acolhimento das crianças atingidas, possibilitando mais liberdade para as mães participarem dos espaços, também é um momento que utiliza o lúdico para reflexões e reconhecimento dessas crianças enquanto sujeitos de direitos. Cabe ressaltar que as Cirandas são integradas às metodologias de vários espaços participativos, como os GAAs e as RDs, porém foi no ST-Mulheres que todos os espaços contaram com uma ciranda e uma equipe direcionada para essa tarefa.

Além desses, a metodologia e organização dos Eixos Temáticos começou a ser aplicada, vale ressaltar que é uma metodologia proposta pela Aedas, mas que ainda carece de ser alinhada com as demais assessorias técnicas envolvidas na construção do Sistema de Participação, abrangente a toda Bacia do Paraopeba e o Lago Três Marias. Nas Regiões 1 e 2, no qual a Aedas assessora, os Eixos Temáticos do Anexo I.1 e Participação foram os primeiros a serem constituídos, e conta com uma organização via WhatsApp, uma forma de comunicar e informar mais rápida, como também encontros para dialogar, aprofundar e construir a Governança Popular e as decisões em torno do Anexo I.1 e do Sistema de Participação e Reconhecimento. Sabemos que o SP é um processo em construção (aprofundaremos esse debate no tópico específico sobre o SP), e que a assessoria técnica contribui e assessora as pessoas atingidas nesse processo, inclusive, pautando metodologia e mecanismo para a participação e representação das mulheres atingidas. Hoje, no Eixo 1.1 contamos com um grupo de 38 pessoas na R1, dessas 21 são mulheres. No primeiro encontro desse grupo, que aconteceu de forma virtual no dia 27 de abril, contamos com 12 mulheres, do total de 22 pessoas. No Eixo Participação, contamos com um grupo de 17 pessoas no total, destas 14 são mulheres. Na primeira reunião deste grupo, que ocorreu também virtualmente, no dia 22 de fevereiro. Participaram 8 pessoas no total, sendo 5 mulheres.

Por fim, temos os espaços das Comissões de Atingidas e Atingidos. Como mencionado anteriormente, as Comissões são espaços e representações que surgem antes da implementação do trabalho de assessoria técnica da Aedas. Nesse sentido, muitas lideranças já passaram por esse espaço. Com a manutenção desse lugar de diálogo, durante todo o trabalho de assessoria, com reuniões semanais e/ou quinzenais, outras lideranças também vão surgindo e fortalecendo esse lugar de tomadas de decisões, de validações e de reflexões acerca do processo de reparação, tornando-se um espaço dinâmico.

Assim, fizemos um levantamento de todas as pessoas que compõem as Comissões de Atingidas e



Atingidos em Brumadinho, totalizando 251 pessoas, dentre essas, **162 são mulheres**, representando 65% dessa participação. Esse é um dado importante para percebermos como as mulheres estão se inserindo e participando de todo o processo. Sabemos que os espaços de decisões e de debates impera a lógica patriarcal de que os homens dominam, dessa forma, é central que visibilizemos essa participação e que as metodologias e mecanismos que assegurem essa participação continuem acontecendo, não apenas para que elas sejam maioria, mas que tem liberdade e autonomia para falarem e expressarem suas demandas, suas lutas e suas vozes.

A partir do exposto fica evidente que as mulheres vêm criando mecanismos e estratégias de participação ao longo do processo em razão do rompimento da barragem da Vale S.A em Brumadinho. No tópico seguinte abordaremos como certas estratégias chegam até a assessoria técnica da Aedas a partir do acolhimento de pleitos coletivos das mulheres, o que estamos chamando de demandas específicas das mulheres atingidas, como situações de violência doméstica e pleitos para o PTR – Programa de Transferência de Renda.

4.2 ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA DAS MULHERES ATINGIDAS NO LEVANTAMENTO DE DEMANDAS ESPECÍFICAS

O histórico dos processos de reparação de populações atingidas mostra diferenças de acesso aos recursos entre homens e mulheres (Pérez-Gañán et al, 2022), tornando necessárias ações específicas que busquem apontar caminhos para uma reparação, de fato, integral, ou seja, que leve em conta que sujeitos diversos têm acessos desiguais e sofrem os danos de maneiras diversas; assim, devem ser reparados de formas diferenciadas, de modo que atentem às suas especificidades. A identificação das demandas específicas relativas aos danos causados e/ou agravados pelo rompimento da barragem na vida das mulheres parte do pressuposto que existem atribuições e danos sentidos apenas por elas, tanto na dimensão coletiva, quanto individual, e, portanto, esses aspectos precisam ser levados em consideração através de um olhar específico.

Sabemos que existem danos e agravamentos que atravessam as mulheres pelo fato de serem mulheres; em territórios violados, as mulheres têm seus corpos e suas vidas violados.

Os horizontes dos papéis convencionais de gênero são distorcidos em tempos de emergência, resultando em uma desvantagem a longo prazo em relação às mulheres. Determinantes particulares das vulnerabilidades que levam as mulheres a sofrer efeitos desproporcionalmente adversos em face de desastres incluem o seguinte: i) falta de poder de decisão, ii) dependência do ambiente natural, iii) violência física e sexual, iv) número desigual de mortes, v) cuidados infantis e tarefas domésticas e vi) menor escolarização. (Oktari et al, 2021, tradução nossa.)



Esses danos e agravamentos são potencializados quando se materializam marcas sociais de opressão e dominação, tais como raça, classe, geração, entre outras. Não raro, as mulheres são invisibilizadas e não reconhecidas enquanto atingidas em suas particularidades, tendo suas problemáticas, danos e conflitos não identificados e analisados a partir de uma perspectiva específica. No entanto, apesar da especial vulnerabilidade por elas enfrentada, são elas que estão à frente e protagonizam as lutas por um processo reparatório justo e integral. São elas as agentes centrais na mobilização de suas comunidades e a maioria nos espaços de participação informada, construindo, com o suporte da assessoria técnica independente, uma reparação que contemple suas complexidades enquanto mulheres atingidas e sujeitas de direito.

As consequências imediatas de um desastre formam um cenário onde o comportamento da população em questão pode ser observado, uma vez que há uma enorme gama de decisões imediatas a serem tomadas a fim de priorizar ações, coordenar esforços, auxiliar na busca por pessoas, mantê-las vivas, reduzir seu sofrimento e cuidar de sobreviventes, entre outros. Muitas dessas tarefas são familiares às mulheres, já que são parte do trabalho reprodutivo realizado por elas todos os dias. Entretanto, a produção científica tem focado principalmente no protagonismo dos homens no resgate de pessoas. As ações masculinas, tanto as relacionadas às famílias e à comunidade em geral, quanto as realizadas sob manifestações de organizações envolvidas na emergência, que muitas vezes são altamente masculinizadas – como militares, os serviços de proteção civil e os bombeiros – são extremamente visíveis. No imaginário social, os homens são os principais protagonistas das ações de resgate, algo que é reforçado pelo tratamento que recebem na mídia. (Pérez-Gañán et al, 2022, tradução nossa.)

Consequência do desastre-crime, a *Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Brumadinho/MG* (Avabrum) foi fundada e, desde então, dirigida majoritariamente por mulheres, perseverantes na busca por seus familiares mortos e/ou não encontrados em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho em 2019. Em sua luta por justiça, memória e encontro, elas é que estiveram e estão à frente das principais demandas do grupo, tal como a solicitação da consideração de um critério extraterritorial para o recebimento do Programa de Transferência de Renda (PTR) no caso de se tratar de Familiar de Vítima Fatal (FVF). Isso porque, de acordo com decisão judicial, teria direito ao recebimento do PTR pessoa residente, à época do rompimento, em Brumadinho ou até a 1 (um) quilômetro de distância da calha do rio Paraopeba. Atendendo às solicitações, a assessoria técnica independente formulou um dossiê elencando e explanando as razões pelas quais o critério territorial não deveria ser aplicado aos FVFs. O dossiê foi entregue às Instituições de Justiça que, por sua vez, decidiram em favor dos FVFs, invalidando o caráter territorial e impondo o mesmo critério de parentesco utilizado em ação do Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais (contemplando mães/pais, esposas/esposos, filhas/filhos e irmãs/irmãos das vítimas fatais).



Movida pela mesma causa e também dirigida por mulheres, atua no território a *Comissão dos Não Encontrados*, em luta por justiça, memória e encontro, considerando as 3 (três) vítimas do rompimento que não foram encontradas até o presente momento (março/2023). Isto posto, podemos vislumbrar essas mulheres como as grandes protagonistas das operações de resgate, que seguem até os dias de hoje devido aos seus incansáveis esforços para que as ações não fossem interrompidas.

O desastre-crime ocorrido na Bacia do Paraopeba deixa um marco no contexto de grandes desastres no cenário nacional, no âmbito ambiental e social. Dentre alguns desastres com vítimas fatais, por exemplo, destaca-se o maior acidente aéreo do Brasil, em 2007, uma Colisão do Voo 3054 da TAM que deixou um total de 199 vítimas fatais; uma sequência de fortes chuvas atingiu a região serrana do Rio de Janeiro em 2010 causando deslizamentos e inundações em dezenas de municípios, deixando 918 mortos e cerca de 30 mil pessoas desalojadas e desabrigadas; o incêndio na Boate Kiss, na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013, que provocou 242 mortes e deixou 636 feridos e o rompimento da barragem do Fundão em Mariana, ocorrido em 5 de novembro de 2015, considerado o maior desastre ambiental e que deixou 19 mortes. Nesse contexto, o rompimento da barragem em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, é considerado o maior acidente de trabalho no Brasil em número de vidas humanas perdidas, sendo também o maior em vítimas fatais no contexto de rompimentos de barragens, e o segundo maior desastre industrial do século. Esses desastres têm em comum a luta dos sobreviventes, da comunidade pela reconstrução de suas vidas e, principalmente, dos familiares das vítimas por justiça. Estes se constituem enquanto sujeitos que tiveram, em sua maioria, o sentido de suas vidas modificado pelas perdas familiares. (Fonte: Arquivo Aedas/MOB-FVF - Projeto Paraopeba, 2022”).

Desde o início do processo reparatório, as mulheres têm assumido um papel ativo e central, trazendo nos mais diversos espaços participativos (listados no tópico anterior deste capítulo) as suas principais demandas, explicitando suas particularidades e urgências nas mais variadas áreas de suas vidas, compartilhando narrativas que denunciam e visibilizam a constituição e/ou agravamento de danos específicos e/ou vivenciados de maneira intensificada por elas. Elas atentam, inclusive, para o fato de que, embora sejam a maioria nos espaços participativos, nos espaços de tomada de decisões tal realidade não é refletida; os homens ocupam de forma majoritária tais postos e, assim, as demandas femininas têm sua representatividade diminuída e são comprometidas. Nesse sentido, destaca-se a importância da metodologia utilizada pela assessoria técnica independente de acolhimento de demandas, coleta, sistematização e análise de danos considerando uma perspectiva de gênero, ou seja, tendo um olhar atento aos relatos das mulheres referentes aos danos sofridos e os consequentes reflexos, desdobramentos e agravamentos em suas realidades cotidianas; visibilizando não exclusivamente as vulnerabilidades por elas enfrentadas, mas também sua capacidade de agir e sua atuação em um cenário devastado pelo desastre sociotecnológico.



Socialmente, podemos listar a desigualdade no acesso à informação e conhecimento entre homens e mulheres, bem como uma menor influência sociopolítica em suas famílias por parte das mulheres em comparação aos homens. Esses são aspectos que confluem no alijamento das mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisões em cenários vulnerabilizados (Oktari et al, 2021). Tais diferenças repercutem na forma como as mulheres sofrem e enfrentam os danos de forma desigual quando comparado aos homens, e, assim, demonstram a urgente necessidade de que as diferenças de gênero sejam tidas em conta a fim de garantir uma maior segurança para elas. *“Garantir a igualdade de gênero em emergências consiste em visibilizar a capacidade das mulheres de agir, garantindo seu acesso ao conhecimento e informação, possibilitando sua autonomia nas tomadas de decisões e facilitando sua participação.”* (Pérez-Gañán et al, 2022)

(...) há uma maior vulnerabilidade das mulheres, o que se reflete em seus níveis mais elevados de mortalidade em certos desastres e o pior efeito sobre a sua saúde. Os dados também indicam que, após um desastre, há um aumento da violência contra as mulheres, bem como um aumento da desigualdade econômica e um aumento da vulnerabilidade social das mulheres. Especificamente, a pesquisa sugere que, ao lidar com essas situações, as desigualdades de gênero pré-existent são evidentes em todas as dimensões e fases. (Pérez-Gañán et al, 2022, tradução nossa)

Contudo, essencial se faz o reconhecimento da dimensão e da potência comunitária das ações das mulheres. Podemos observar que são elas que, comumente, enfrentam os danos, os riscos e as vulnerabilidades de forma coletiva, *“particularmente por meio de grupos informais vinculados às redes de cuidado às quais pertencem, seja em seu bairro físico ou comunidade, seja no espaço virtual criados pelas novas tecnologias.”* (Pérez-Gañán et al, 2022), como demonstrado em tópico anterior, através da caracterização do perfil de participação social das mulheres atingidas. A despeito das desigualdades por elas enfrentadas em diversos âmbitos: socioeconômico, ambiental, de acesso à informação, de segurança, entre outros, as mulheres, em face do desastre sociotecnológico, desenvolveram estratégias de enfrentamento assentadas em suas capacidades familiares e organizacionais, lutando e contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento comunitário, e não apenas individual. Mesmo sendo vítimas de danos mais intensificados que os homens, as mulheres adotam estratégias fundamentais para garantir a integração das diversas demandas advindas de diversos sujeitos, em busca de uma reparação inclusiva, justa e integral. (Fragoso et al, 2012).

Exemplo disso são seus pleitos trazidos até a assessoria técnica independente, como, por exemplo, os relativos à instalação de creches e escolas, considerando que as mulheres são socialmente responsabilizadas pelos trabalhos de cuidados dos jovens e das crianças e, portanto, tais instalações contribuiriam positivamente no alívio de sua carga de trabalho; podemos citar também as demandas respeitantes ao aumento e melhora de serviços de saúde mental oferecidos no município, o que, outra vez, impactaria positivamente sua carga de trabalho, visto que são elas também as responsabili-



zadas pelos trabalhos de cuidados dos familiares adoecidos e, devido a essas sobrecargas agravadas pelo rompimento, encontram-se intensamente adoecidas mentalmente. Ademais, ao encontro da concepção de feminização da pobreza, bem como das diversas vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres em cenários de desastres socioambientais, a porcentagem de demandas relativas ao recebimento do Programa de Transferência de Renda (PTR) demarca o quanto essa é uma preocupação feminina, com as mulheres representando 46,9% do total de demandas recebidas pela assessoria técnica independente, seguido por 29,6% referente aos homens e 23,5% de não identificados.

Ainda em relação ao PTR, temos a demanda das mulheres grávidas à época do rompimento no que diz respeito ao recebimento do PTR por suas filhas e filhos que estavam sendo gestados no período referido, buscando o reconhecimento, a não revitimização e a não negação de direitos – tanto para essas mulheres quanto para suas crianças, que, imprescindivelmente devem ser compreendidas como sujeitos atingidos e, conseqüentemente, em situação vulnerabilizada. A negativa em cadastrar essas crianças no PTR fere o reconhecimento e sua constituição enquanto sujeitos de direitos, garantidos constitucionalmente e necessários para uma reparação justa e integral.

Destacadamente, questões que abarcam segurança e violência podem ser tidas como pautas femininas. Desde a confecção da Matriz de Medidas Emergenciais, é reportada à Aedas a demanda por uma Delegacia de Defesa da Mulher em Brumadinho. O acirramento das tensões pós rompimento, bem como a conseqüente intensificação das violências sofridas pelos grupos já marginalizados socialmente – dentre eles, as mulheres – faz com que elas aprofundem seus temores no que tange a sua integridade física e psicológica. Relatos de ameaças às lideranças mulheres, assim como relatos de assédio nas ruas desferidos por pessoas estranhas à comunidade são frequentes e preocupam as mulheres em relação a si próprias e em relação à segurança de suas filhas e filhos e familiares.

Da mesma forma, mulheres têm compartilhado com a assessoria técnica independente suas preocupações relativas à segurança dentro de suas próprias casas, uma vez que o aprofundamento de vulnerabilidades nos territórios é refletido no aumento do índice de violência doméstica contra as mulheres. Os mais diversos tipos de violências contra as mulheres têm sido reportados à Aedas, que, juntamente com as mulheres atingidas, tem traçado estratégias coletivas de enfrentamento, considerando as redes de apoio e os equipamentos de segurança e assistência social disponíveis no município para acompanhamento.

Nesse sentido, compreendendo o protagonismo das pessoas atingidas enquanto enunciadoras das violações de direitos sofridas, fundamentado pelo Princípio do Sofrimento da Vítima – abarcado na teoria da Proteção Internacional dos Direitos Humanos – bem como pelo Princípio da Dignidade da Pessoa Humana – firmado em nossa Constituição Federal –, o direito à participação informada e à informação técnica, segura e qualificada devem ser fortemente garantidos às atingidas e atingidos da bacia do Paraopeba. Ademais, considerando que homens e mulheres experienciam e enfrentam os danos decorrentes do rompimento da barragem de maneira desigual, se faz imperativa a garantia de uma perspectiva de gênero no processo de pensar uma reparação justa e integral. Assim, partindo de



metodologias que atentem e avaliem a tais diferenças – efetivando o direito à participação informada –, a assessoria técnica independente realiza, lado a lado com as mulheres atingidas, espaços participativos oportunos à partilha, debate, análise e sistematização dos danos, a fim de construir e propor uma reparação integral para as violações de direitos sofridas pelos diversos sujeitos do território.

A respeito desse reconhecimento das mulheres como sujeito de direito e a essencial necessidade de garantia de suas representações bem como a garantia de reparação dos danos que atravessam suas vidas, a Assessoria Técnica, em especial a equipe de Monitoramento de Gênero, junto às mulheres atingidas, vêm trazendo um debate mais aprofundado de como o gênero deve ser balizado, assim como outros grupos socialmente vulnerabilizados (pessoas negras, Povos e Comunidades Tradicionais, jovens), de ações e mecanismos no processo de Governança para gestão dos recursos do Anexo I.1 do Acordo Judicial firmado em fevereiro de 2021.

No tópico seguinte faremos um resgate das metodologias e das propostas que estão sendo discutidas com a perspectiva de gênero tanto para a construção do Sistema de Participação da Bacia do Parapeba, quanto da Governança popular para o Anexo I.1 do Acordo Judicial.



5. UM SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO E RECONHECIMENTO COM EFETIVA INCLUSÃO DAS MULHERES

A proposta de criação de um Sistema de Participação surge durante o acompanhamento das Assessorias Técnicas Independentes ao processo de reparação de danos, entre 2020 e 2021. As comunidades atingidas apresentaram diversas críticas a falta de participação com direito a decisão no processo. Com objetivo de atender à solicitação das comunidades, surge a proposta do **Sistema de Participação da Bacia do Paraopeba e Lago Três Marias**, com base nos relatos das pessoas atingidas, colhidos durante atuação das ATIs.

O **Sistema de Participação da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias**, dentro da construção metodológica das ATIs com as pessoas atingidas, tem se constituído na proposta de um instrumento plural, permanente e independente no âmbito da reparação integral dos danos. Se efetivado nos princípios e fundamentos que tem sido elaborado, pode possibilitar a participação das pessoas atingidas no controle popular e na organização popular para o compartilhamento de informações, conceitos, acompanhamento e incidência sobre o processo da reparação integral. Com vistas em obter caráter representativo, consultivo, informativo e deliberativo que visa fomentar instâncias de participação democrática, informada, efetiva e inclusiva, considerando diversidade de gênero, étnico-raciais, culturais e sociais.

O princípio democrático de participação dos entes da sociedade nas instâncias de poder e decisão, expressos na Constituição Federal de 1988, notadamente nos seus artigos 1º e 3º, por meio dos fundamentos a dignidade da pessoa humana e pluralismo político, que têm por finalidade a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, assim como também, promover o bem de todos, sem distinção de raça, gênero e demais formas de discriminação. Tem sido possibilitado pelos canais de participação como os conselhos e conferências de direitos. A crescente participação popular notada pelo movimento de busca de direitos das mulheres, LGBTQIAP +, pessoas racializadas e outras categorias vulnerabilizadas têm ampliado e qualificado a participação democrática. Por isso, analisa-se que caso as particularidades desses grupos não sejam levadas em consideração durante o processo de reparação integral, é possível que as desigualdades sociais entre estes e o restante da população se tornem ainda mais acentuadas, comprometendo dimensões importantes da reparação integral que deve promover a satisfação das pessoas atingidas; reconstruir melhor e avançar no desenvolvimento sustentável dos territórios.

O **Sistema de Participação** está sendo estruturado em três instâncias fixas (local/territorial, regional e inter-regional) que terão atribuições de representação, consulta, informação e deliberação de acordo com suas especificidades. A **Instância Territorial/Local** atuará em nível de comunidade e é composta por grupos de base comunitária já existentes, como os Grupo de Atingidos e Atingidas (GAAs).



Possuirá por atribuição geral, debater sobre temas relacionados ao processo reparatório, fomentar espaços de formação, apresentar e acompanhar demandas locais e divulgar informações. Possuirá caráter de formulação e acúmulo sobre os temas comunitários e do processo reparatório, além de propor temas que serão acompanhados pela Instância Regional.

A **Instância Regional** possuirá por atribuição geral, apresentar e acompanhar as demandas em nível regional, solicitar informações referentes ao processo reparatório para as Instituições de Justiça (IJs) e auxiliar em sua divulgação. Também compete à instância regional dialogar com o poder público e com outros atores envolvidos no processo reparatório, organizar encontros, fomentar espaços formativos, seminários, assembleias regionais para discussão de temas relevantes ao processo de reparação. Também serão atribuições desta instância debater e deliberar sobre os critérios e o processo de indicação dos representantes a serem destacados para participação na Instância Inter-regional.

A **Instância Inter-regional**, também chamada de **Assembleia da Bacia**, propõe-se a ser composta por representantes das 5 regiões atingidas, incluindo Povos e Comunidades Tradicionais, Organizações e Movimentos Populares, tendo como atribuições gerais a apresentação e o acompanhamento de demandas que dizem respeito ao conjunto das 5 regiões através da solicitação de informações referentes ao processo reparatório e apoio em sua divulgação, bem como da manutenção do diálogo com o poder público e outros atores envolvidos no processo reparatório. O objetivo central dessa instância será definir posições perante o andamento do processo e garantir o alinhamento de todas as pessoas atingidas, a partir de cada um dos municípios e da represa de Três Marias. Essa proposta de organização do **Sistema de Participação** em níveis/camadas/instâncias foi feita pensando em aproveitar ao máximo a estrutura de organização já existente. A estrutura das instâncias já funciona dentro do território e pode ser apresentada assim:

Figura 09: Imagem ilustrativa da estrutura das instâncias no Sistema de Participação.



Fonte: Aedas, Projeto Paraopeba, 2023.



Para um Sistema de Participação efetivamente participativo, inclusivo e que espelhe a diversidade das pessoas atingidas é fundamental que se considere as desigualdades sociais e vulnerabilidades existente e aprofundadas em eventos de desastre sociotecnológico. As mulheres historicamente alijadas dos espaços de discussão e decisão política precisam de estruturas e metodologias que capacitem e qualifiquem sua participação. A equipe de Monitoramento de Gênero da Aedas por meio da sua atuação, tem desenvolvido propostas para visibilizar a participação e as contribuições das mulheres no processo de reparação.

Dessa forma, para garantia da participação das mulheres em sua diversidade étnico-racial, socioeconômica, de identidade de gênero, entre outras, é preciso que em todos os níveis de instâncias de participação social - como instâncias de deliberação, consulta, controle social, informação e formação, fluxos e ações das pessoas atingidas no processo de reparação integral - estas tenham como princípio a participação das mulheres. Para além de sua participação, é necessário ainda, que se elaborem conteúdos, pautas de discussão e propostas correlacionados com as demandas específicas destes sujeitos da reparação integral.

5.1 RECOMENDAÇÕES PARA UM DESENHO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO E RECONHECIMENTO COM IGUALDADE DE GÊNERO

Considerando a relevância e as funções a que se propõem na constituição de um Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, considera-se fundamental a adoção de medidas que objetivam a inclusão democrática e efetiva da pluralidade e diversidade de sujeitos atingidos no desenho da estrutura das instâncias consultivas, de formulação e especialmente das instâncias decisórias.

Dessa forma, a partir do diálogo com as mulheres atingidas da Região 1 e baseadas na perspectiva dos estudos de gênero e feministas, apresentados anteriormente, sobre as desigualdades estruturais que excluem as mulheres da participação de espaços públicos, sociais e decisórios sobre suas comunidades e vidas, sistematizamos a seguir algumas recomendações que deveriam ser adotadas frente a esses problemas na constituição, operação e monitoramento das instâncias do Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas:

- **Paridade de gênero na ocupação das cadeiras das instâncias:** considera-se a necessidade de garantia mínima de paridade de participação, sendo um mínimo de 50% mulheres nos assentos. A paridade deve ser um critério para todos os níveis e instâncias organizativas do Sistema de Participação, desde a instância local até ao nível da Bacia;
- **Participação em todos os níveis da estrutura do Sistema de Participação:** orienta-se que haja reserva de vagas para mulheres na composição de todas as instâncias em seus diferentes



níveis, as instâncias locais e comunitárias, regional e inter-regional. Da mesma forma, em suas diferentes funções e caráter consultivo, de formulação e acumulativo, de monitoramento, fiscalização e, especialmente nas instâncias decisórias e deliberativas;

• **Inclusão de conteúdo específico direcionado às mulheres em todas as reuniões e temáticas:** Sugere-se, nos espaços de discussão e deliberação do Sistema de Participação, a inclusão - na metodologia de abordagem de qualquer tema a ser discutido - a formulação de questões e conteúdos direcionados a possíveis demandas ou resolução de demandas das mulheres atingidas;

• **Critério de seleção das mulheres para ocupação de cadeiras:** Deve-se observar como critério para ocupação de cadeiras em diferentes instâncias do Sistema de Participação a indicação de lideranças mulheres que tenham acúmulo histórico de ação pelo Direito da Mulher, ou que tenham demonstrado sensibilidade e proximidade com a temática na atuação no processo de reparação;

• **Constituição de espaços, reuniões e possíveis instâncias auto-organizadas de mulheres:** Recomenda-se avaliar a possibilidade de instalação temporária e pontual, ou de caráter permanente, de espaços de composição exclusiva de mulheres para informação, formulação e proposição para incidência nas diferentes frentes do processo de reparação para mulheres;

• **Realização de espaços de formação e capacitação para mulheres:** É importante que sejam realizadas atividades de formação e capacitação exclusivos para mulheres, com metodologias adequadas, em espaços de acolhimento, escuta e entre pares, em condições similares e com temas direcionados a sua vida cotidiana, proporcionando melhor assimilação de conteúdos e preparação para a atuação nas diferentes frentes do processo de reparação;

• **Garantia das condições para a participação das mulheres:** É fundamental observar a garantia das condições materiais adequadas para a participação das mulheres nas reuniões de instâncias, como por exemplo: I) ciranda para cuidado das crianças; II) transporte das comunidades até os locais das reuniões; III) disponibilidade de alimentação durante o período de realização da atividade; IV) realização das reuniões e atividades das instancias em horários que permitam a participação das mulheres; V) disponibilidade de internet e capacitação para o uso de instrumentos de tecnologia para encontros virtuais, entre outros;

• **Participação e incidência na Governança do Anexo I.1:** Garantir a participação das mulheres nas instâncias do Sistema de Participação deliberativas sobre a estrutura de Governança Popular do Anexo I.1, para que elas possam monitorar, acompanhar, formular e decidir em relação as ações previstas neste Anexo do Acordo Judicial.

Por meio da adoção destas recomendações, entende-se que será possível uma maior e mais qualificada participação das mulheres na estrutura do Sistema de Participação e Reconhecimento das Pessoas Atingidas. É importante ressaltar que estas recomendações estão alinhadas às ações e acúmulos



provenientes do diálogo entre as ATIs e as pessoas atingidas para a construção do Sistema de Participação que está em plena fase de apropriação e construção contínua junto as comunidades e regiões, não havendo ainda avançado para o nível de bacia. Desta forma, com um processo em andamento, novas deliberações e orientações podem ser tomadas na definição das instâncias, fluxos e estrutura deste espaço de participação e, portanto, novas recomendações e detalhamento sobre a forma de inclusão e participação das mulheres podem ser elaboradas e/ou readequadas conforme demanda das próprias mulheres atingidas.

Apresentada esta proposta de modelo de participação qualificada das mulheres para um **Sistema de Participação** que represente e possibilite a participação efetiva das mulheres e demais grupos vulneráveis, somada às orientações para composição e fluxos dos **Eixos Temáticos**, se faz necessário diretrizes garantidas em estatuto com paridade de gênero na ocupação de cadeiras das demais instâncias do **Sistema de Participação**. Como se trata de um processo de construção democrática, amplamente dialogada com os atingidos e atingidas, essas diretrizes estão sendo definidas para os próximos momentos. Nesse sentido, novas decisões e orientações podem ser tomadas na definição das instâncias e fluxos, portanto, a equipe de Monitoramento de Gênero seguirá estudando, acumulando e elaborando propostas junto as mulheres atingidas para garantia da incidência das questões específicas das mulheres nas estruturas e fluxos do processo de reparação integral

A seguir, ainda nessa discussão e conceituação da auto-organização das mulheres e a importância que esta dinâmica tem tido historicamente para o avanço de lutas sociais apresentaremos os acúmulos em torno da Governança Popular e de como as mulheres precisam está inserida e representada nesse processo.



6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO ANEXO 1.1 COM EQUIDADE DE GÊNERO

“Tem muita coisa que a gente não sabe, e é preciso cada vez mais da ajuda da Assessoria.

É importante mais mulheres (...) para construir esse plano de governança.”

(Trecho da fala de uma mulher atingida, Quilombos, Região 1, Seminário Temático de Mulheres, março de 2022⁸)

O contexto do Acordo Judicial firmado entre a Vale S.A., Instituições de Justiça e governo do estado de Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2021, implicou uma série de articulações e discussões em torno do processo de reparação em razão do rompimento da barragem na mina Córrego do Feijão em Brumadinho. O texto do Acordo traz uma série de Anexos a serem executados, como é o caso da Anexo I.1, que será para o desenvolvimento de *Projetos de Demandas das Comunidades e Programa de Crédito e Microcrédito*. Esse Anexo prevê uma maior participação e incidência das pessoas atingidas para gerir e direcionar os recursos, pois é o único que indica que essa gestão seja realizada pelas pessoas atingidas.

Nesse sentido, debates e propostas começam a ser desenhadas e debatidas pelas 3 Assessorias Técnicas Independentes - ATIs e as pessoas atingidas da bacia do Paraopeba em torno de uma governança desses recursos. A *Governança Popular* se constitui na soma dos modos pelos quais os indivíduos e instituições realizam o planejamento e a gestão dos assuntos comuns da comunidade. É considerada essencial em qualquer programa para compreender e influenciar os determinantes sociais. A participação na governança é um catalisador na capacitação das pessoas e pode ser vista como um caminho em busca de autonomia e engajamento social. Assim torna-se importante salientar que as estruturas de governança visam praticar ações governativas em resposta a uma demanda, vale dizer, a um problema ou oportunidade, como, por exemplo, a gestão desses recursos provenientes do desastre sociotecnológico de Brumadinho e bacia do Paraopeba.

Diante disso, as inovações em estratégias de governança são cruciais para a participação efetiva dos cidadãos, favorecidas por processos mais democráticos de acesso às informações e empoderamento individual e comunitário, que culminam em uma governança com participação popular, e incorpora o tema da participação cidadã, da chamada sociedade civil, das redes de interesse estratégico agrupadas em instituições ou em fluxos organizacionais.

Tivemos vários espaços de discussões, apropriações e aprofundamento, desde espaços com participações representativas, como a *Formação com as Comissões de Atingidas e Atingidos e Lideranças*, os *Encontros com Agentes Multiplicadores - AGM* e os *Intercâmbios*, como espaços mais ampliados de construção do debate no território e reflexões como os *GAAs* e as *RDs*. Destacamos, também, espaços específicos, como os *Seminários Temáticos de Mulheres - STMs*, que reuniram 287 mulheres e buscaram fortalecer o prota-

8 Fonte: Arquivo Aedas - Projeto Paraopeba, 2022



gonismo das mulheres no processo de reparação integral, a partir da perspectiva da igualdade de gênero para o desenho da *Governança do Anexo I.1*.

Ao longo de todas as etapas do processo participativo foi utilizado como pressuposto metodológico a garantia da representatividade das mulheres e a atenção à transversalidade de suas especificidades de forma a possibilitar uma participação efetiva. Durante os espaços foi reforçado por elas (em especial no STM), a necessidade de que essa construção participativa respeite suas particularidades e que esta esteja refletida em todos os aspectos de operacionalização do Anexo I.1.

Outro espaço de debate sobre os acúmulos em torno da Governança Popular e dos recursos do Anexo I.1 o “*Encontro de Atingidos e Atingidas da Bacia do Paraopeba e Lago Três Marias - Construindo a Gestão Popular dos Projetos de Comunidades e do Sistema de Participação*” realizado pelas três ATIs, nos dias 11 e 12 de junho de 2022, resultando no *Produto A* e que teve uma grande participação das mulheres atingidas das cinco regiões. Da região 1, entre as 300 pessoas atingidas no *Encontro da Bacia*, 237 eram mulheres que, neste momento importante de articulação inter-regional no que concerne aos temas de importância para todas as pessoas atingidas da bacia do Paraopeba, estiveram presentes.

Nesse sentido, para pensar a participação efetiva das atingidas e atingidos nos projetos e programas previstos no Anexo I.1 do acordo é necessário definir diretrizes que orientarão e garantirão a participação de todos os sujeitos atingidos em sua multiplicidade e diversidade, guardadas suas diferenças e sobretudo as desigualdades. Desta forma, são fundamentais as ações afirmativas que garantam a participação em igualdade de grupos vulnerabilizados socialmente, como mulheres, populações racializadas e comunidades tradicionais, entendendo que o conceito de equidade pressupõe a redução e a eliminação de desigualdades sociais. A equipe de Monitoramento de Gênero vem incidindo, justamente, para que o debate de gênero seja garantido e reconhecido.

A Governança Popular, além de ser um objetivo, é um meio, um caminho, para se chegar a tal objetivo. Significa participação inclusiva de toda a população, neste caso, a população atingida, a fim de alcançar as transformações que melhorem a sua comunidade após o desastre. Por isso, considerar a sobreposição de diferentes fatores como gênero, raça, classe, idade, território etc. e entender as particularidades de suas dinâmicas é fundamental para dialogar com a construção de um desenho de governança capaz de alinhar e regular a atuação e a inserção da diversidade de sujeitos na bacia, para garantia de uma efetiva gestão participativa e coordenada dos recursos do Anexo I.1.

Diante da histórica invisibilização do trabalho realizado por mulheres, a partir de uma diferenciação de base sexual, observamos a desigualdade de uso do tempo relacionado ao trabalho doméstico e de cuidados entre homens e mulheres e, conseqüentemente, um grande impacto no acesso à renda, na participação política das mulheres e no acesso a espaços de poder e deliberação. As mulheres atingidas têm relatado de forma constante o aumento na carga de trabalho doméstico e de cuidados – que é realizado de maneira desigual entre homens e mulheres – e conseqüente cansaço e adoecimento físico e mental, entre outros danos.



O patriarcado, que se traduz no domínio do homem e na subjugação feminina, trata-se de um fenômeno social. E, como tal, sua transformação é permanente, redefinindo e readaptando suas bases, tornando possível sua manutenção em novos moldes. Sua redefinição, porém, não abandona sua fundamentação: preconceituosa em relação ao gênero. Isso porque, processos envolvendo a tomada de decisão e a gestão de recursos econômicos tendem a evidenciar a distribuição desigual de poder entre mulheres e homens, nas esferas pública e privada, e a tensionar a garantia de participação das mulheres em espaços de deliberação e de gestão e acesso à recursos econômicos.

Há aumento da produção das vulnerabilidades das mulheres em situação de eventos extremos, como o desastre sociotecnológico do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, no qual a instabilidade social e a restrição de acesso à recursos, oportunidades e serviços, implica a potencialização das desigualdades de gênero, não somente pelo impacto do evento em si, mas pela forma como decisões são tomadas e/ou devido à imposição de novas obrigações à mulher. Destacando que a cada um destes fatores evidenciam a condição de disparidade social das mulheres e o agravamento desta vulnerabilidade em situações de eventos extremos, outro marcador social da diferença deve ser observado em relação às mulheres de populações racializadas, como as mulheres negras e indígenas, que carregam as múltiplas marcas sociais da desigualdade. Assim como as mulheres de classes sociais menos favorecidas, sendo as mulheres, majoritariamente as negras, a maioria nas condições de pobreza e extrema pobreza, a maioria em situações de insegurança alimentar e hídrica.

Apesar disso, são as mulheres atingidas que têm construído de maneira constante e fundamental o processo justo de reparação integral, sendo elas maioria nos espaços participativos e, portanto, também estão ainda mais expostas a todo o desgaste físico, mental e emocional que tem se estendido desde 25 de janeiro de 2019, quando se iniciou a luta pela reparação integral e justa. Apesar da grande presença e qualitativa participação das mulheres nas Comissões de Atingidas e Atingidos (CAAs), nos Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs), nas Rodas de Diálogo (RDs) e em todos os espaços e processos de mobilização em torno do Acordo e das ações de reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem da Vale S.A em Brumadinho, o Anexo I.1 traz desafios específicos para garantia de participação das mulheres atingidas e de grupos socialmente vulneráveis.

Reafirma-se, portanto, que o sentido da equidade de gênero está no reconhecimento de que há desigualdades de gênero estruturais que somente serão trincadas em suas bases se houver ações específicas de participação, acesso e tomada de decisão político-institucional garantidas para as mulheres atingidas no desenho institucional da governança popular para a bacia do Paraopeba. É imprescindível que o desenho institucional de governança popular paute-se na igualdade e equidade de gênero, visando a institucionalização da presença das mulheres atingidas da bacia do Paraopeba nas suas diversidades étnico, racial e geracional, reconhecendo as desigualdades de classe (socioeconômicas) a que estão ainda mais expostas, e incorporando a perspectiva de gênero na gestão popular, na transparência e participação social e no fortalecimento da autonomia econômica dos territórios atingidos. Espera-se, dessa maneira, garantir a participação plena e efetiva das mulheres atingidas e a equidade de direito na tomada de decisão em todas



as etapas referentes ao Anexo I.1 e na gestão e deliberação dos recursos dos projetos de demanda comunitária (2 bilhões) e de crédito e microcrédito (1 bilhão).

Também é preciso reafirmar a imprescindibilidade da garantia de ações específicas e equalizadoras de acesso aos recursos previstos no anexo I.1 para as mulheres. Mas tal garantia somente adotará um significado transformador na vida das mulheres atingidas se estiver estritamente alinhada com a garantia de participação efetiva delas em todos os espaços de tomada de decisão. As desigualdades vivenciadas pelas mulheres estão diretamente relacionadas com as desigualdades de gênero e ainda que a desigualdade socioeconômica (de classe) seja um fator de aprofundamento da precarização, injustiças e desigualdades sociais vivenciadas pelas mulheres e pelas mulheres racializadas, é preciso garantir ações pautadas na compreensão da interseccionalidade dos marcadores sociais da diferença na sua dimensão de aprofundamento das desigualdades e suas complexidades e na equidade de gênero enquanto elemento essencial à superação das desigualdades de gênero. Nessa direção, para que ações afirmativas pautadas no princípio da igualdade e da não discriminação voltadas à equidade de gênero se concretizem no processo de construção de um desenho institucional de governança popular é imperativo que as mulheres atingidas estejam em igualdade de poder e incidência nas diferentes instâncias da estrutura de governança, nos espaços decisórios, com participação efetiva, qualificada e informada.

Para uma metodologia participativa no desenho da governança popular para a bacia do Paraopeba, centrada em abordagens coletivas de transversalidade de igualdade de gênero, algumas considerações a respeito das mulheres, enquanto grupo vulnerabilizado, são balizadoras destas ações afirmativas para a participação igualitária das mulheres:

- Desigualdade social e histórica no acesso a serviços, oportunidades, recursos e políticas públicas;
- Vulnerabilidade social, dadas suas piores condições em relação a pobreza, trabalho, insegurança alimentar e hídrica, violência, participação política entre outros;
- Alijamento dos espaços de participação, de tomada de decisões e de poder;
- Sobreposição de marcadores sociais da diferença, que determinam condições de vulnerabilidade social, de exclusão, discriminação e disparidades econômicas, políticas, culturais e sociais;
- Ampliação de vulnerabilidades sociais em situação de desastres socio tecnológicos, ambientais e eventos extremos;
- Exposição à revitimização enquanto atingidas, no sentido de secundarizar ou não reconhecer sua situação social desigual e os impactos deste nos danos sofridos e da necessidade de ações diferenciadas de reparação integral.
- Importância do fortalecimento de grupos de mulheres no território.

Destacando que, a cada um destes fatores que evidenciam a condição de disparidade social das mulheres e o agravamento desta vulnerabilidade em situações de eventos extremos, outro marcador social da diferença deve ser atentamente observado em relação as mulheres de populações racializadas,



como as mulheres negras e indígenas, que carregam as múltiplas marcas sociais de desigualdade. A teoria feminista interseccional, ou mais especificamente, o conceito de interseccionalidade (Collins, 2022) parte da premissa de que os sujeitos vivem múltiplas camadas de identidades, derivadas das relações sociais históricas e dos mecanismos das estruturas de poder. Dessa forma, tenta mostrar como esses marcadores - o racismo, o patriarcado, a questão de classe - criam e reproduzem as desigualdades que estruturam as condições sociais das mulheres. Neste caso, a interseccionalidade é uma forma de entender a complexa realidade do mundo e das experiências humanas.

Desigualdade social e organização do poder são melhores compreendidos como moldados por esses vários eixos de opressão que trabalham juntos e que influenciam na marginalização desses sujeitos, especialmente das mulheres negras, visto que o gênero e a raça são eixos importantes para tal teoria, para o conceito, para a autora e essencial para o tema. A compreensão do conceito de *gênero* perpassa o entendimento dos diferentes papéis e oportunidades socialmente construídos e associados ao homem ou a mulher, bem como as interações decorrentes dessas relações sociais. Determina o que se espera, o que se permite e o que se valoriza em um homem ou mulher. Assim, a abordagem interseccional, como instrumento ou ferramenta de análise para compreender as relações de gênero e sua incidência no processo de reparação, objetiva a equidade de gênero em todo o sistema, e, dessa forma, é fundamental.

A Governança Popular, neste contexto mais diretamente, é entendida como o poder de decisão e atuação no processo de formação coletiva que permitirá a organização dos projetos comunitários e de crédito e microcrédito presente no processo de reparação. Por isso, é importante que as mulheres atingidas estejam inseridas, integradas e contempladas nestas ações, não esquecendo que a interseccionalidade de alguns fatores pode contribuir para maior vulnerabilidade de uma parcela de mulheres em detrimento de outras, a partir de ferramentas conceituais já esclarecidas anteriormente - idade, classe, raça e gênero. Pois não se trata apenas de representação, mas de efetivação de direitos e de acesso a recursos. As mulheres devem ocupar os espaços de poder e de decisões para terem condições de propor suas metodologias e as formas de reparação através da gestão desses recursos, como linhas específicas de crédito e microcrédito, formas mais facilitadas e desburocratizadas de acesso e prestação de contas, linhas de projetos que considerem as especificidades e de fato os danos às mulheres, meninas e mulheres negras.

A interseccionalidade diz respeito à que tipo de atitude teremos politicamente em relação à estrutura de opressão responsável por produzir diferenciações, depois de enxergá-las como identidades, sabendo-se que não existe hierarquia de opressão, onde a partir da busca pela equidade de gênero, virá contribuir para um desenho institucional de governança justo e igualitário. Para que estas ações afirmativas se concretizem no processo de construção de um desenho de governança e, principalmente, que as mulheres estejam em igualdade nas diferentes instâncias da estrutura de governança, nos espaços decisórios, com participação efetiva e qualificada, é fundamental os seguintes princípios:



- Participação nos espaços informados e de construção da governança em todos seus níveis e etapas;
- Participação em igualdade nos espaços formativos;
- Espaços específicos destinados a qualificação e empoderamento das mulheres para inserção nas instâncias de tomada de decisão nas estruturas de governança;
- Paridade nas diversas instâncias do desenho da governança;
- Destinação de recursos e modalidades de acesso direcionados a mulheres;
- Câmara técnica especializada nas questões de gênero para programas e projetos direcionados a mulheres;
- Comitê deliberativo específico para os programas e projetos direcionados as mulheres;
- Fundo de fortalecimento ao desenvolvimento econômico e produtivo das mulheres;

Por isso, é preciso garantir um desenho institucional de governança em que as mulheres atingidas consigam transitar e acessar os espaços deliberativos, fundos e recursos em sua integralidade, inclusive formulando espaços específicos para o fortalecimento e autonomia das mulheres nesse processo. Avançar em uma agenda comprometida com a transversalidade de gênero, raça e de marcador geracional, ou seja, que esses marcadores sociais da diferença sejam parâmetros para ações afirmativas no processo de reparação integral e participação informada.

A gestão do Anexo I.1, pela perspectiva popular, ou seja, pelo viés das pessoas atingidas, é um mecanismo independente; mas possui uma complementariedade, ou seja, faz parte de uma engrenagem muito maior: o Sistema de Participação. Nesse sentido, ocorrem discussões em torno da estrutura desse sistema, seja sobre a organização de instâncias de participação e seu fluxo de funcionamento, seja sobre as regras a serem construídas (que foram pauta do já mencionado *“Encontro dos Atingidos e Atingidas da Bacia do Paraopeba e Lago Três Marias”* - discussão que está sendo aprofundada desde então).

Assim como o Sistema de Participação, a Governança Popular segue em construção. Os próximos meses são de expectativas para o avançando dessa construção bem como sua implementação. A Governança atrelada ao Sistema de Participação busca criar e fortalecer a autonomia das pessoas atingidas para se organizarem e deliberarem sobre as necessidades e prioridades a serem reparadas; e é nesse sentido que a Assessoria Técnica Independente, através da equipe de Monitoramento de Gênero, e em discussão com as mulheres atingidas nas regiões 1 e 2, vem construindo esses modelos possíveis de representação e protagonismo para as mulheres, para que de fato a reparação integral aconteça em suas vidas e em suas comunidades.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse capítulo foram abordadas as estratégias de participação social das mulheres atingidas, destacando o protagonismo que essas mulheres estão assumindo em todo o processo de luta pela reparação integral. Para isso, apresentamos os instrumentos metodológicos utilizados pela Aedas como assessoria técnica independente – por meio da Equipe de Monitoramento de Gênero - que possibilitam a participação informada das mulheres. Apresentamos também ao longo deste capítulo uma caracterização dos grupos sociais que as mulheres estão inseridas que comprovam e evidenciam a participação social das mulheres atingidas em grupos sociais, religiosos, associativos, grupos de atingidas, grupos políticos e grupos culturais, assim como as estratégias de resistência das mulheres atingidas na luta por suas demandas específicas.

O objetivo deste capítulo foi dar visibilidade ao protagonismo das mulheres atingidas no processo de reparação integral nos diversos espaços realizados para o andamento do processo de reparação integral e reconhecer e destacar a importância da participação das mulheres nos espaços de tomada de decisão sobre a reparação integral. As mulheres, comparadas aos homens, são as que possuem menores condições de mobilidade em situações de desastre dessa magnitude, devido, por exemplo, ao trabalho e responsabilidade de cuidados que recaí socialmente sobre elas, questões financeiras, sentimento de pertencimento e redes de laços sociais anteriormente criados nos seus territórios, entre muitos outros fatores que podem estar relacionados com o fenômeno da participação aqui analisado. Assim, entende-se que a necessidade de manter o espaço cotidiano de vida levou as mulheres atingidas a assumirem o protagonismo de papéis sociais e políticos fundamentais para a reparação integral.

O capítulo aqui descrito trouxe argumentos e fundamentações que comprovam que as mulheres, ao sofrerem de formas específicas os danos produzidos e agravados pelo desastre-crime da Vale S.A em Brumadinho, atuam de maneira contundente no processo de luta pelo restabelecimento dos seus territórios, criando e recriando estratégias de participação, engajamento e protagonismo, enquanto enunciadoras das violações de direitos sofridas - não somente por si mesmas, mas especialmente como porta-vozes das suas comunidades -, sendo essencial o reconhecimento da dimensão e potência comunitária das ações das mulheres atingidas, haja vista que uma (01) a cada quatro (04) mulheres atingidas de Brumadinho estão inseridas em algum grupo comunitário.

Podemos observar que as mulheres atingidas de Brumadinho enfrentam os danos, os riscos e as vulnerabilidades de forma coletiva; essa realidade foi comprovada na articulação institucional encontrada das associações das comunidades quilombolas, lideradas por mulheres que interagem para fortalecer suas pautas e ecoar mais alto suas vozes e, especialmente, nos grupos sociais que surgiram pós rompimento como a Avabrum e a Comissão dos Não Encontrados, organizações que agregam em torno de si as pautas referentes às vítimas fatais, seus familiares e seus processos de luto e de luta diária que o desastre-crime produziu.



A assessoria técnica independente, ao longo de sua atuação, vem realizando, com as mulheres atingidas, espaços participativos para à partilha, debate, análise e sistematização dos danos, a fim de construir e propor uma reparação integral para as violações de direitos sofridas pelos diversos sujeitos do território. Dentre os muitos instrumentos metodológicos utilizados, estão o Registro Familiar e os espaços de diálogos em âmbitos locais, comunitários e regional; além disso foram realizados espaços exclusivos com as mulheres, utilizando metodologias de acolhimento, espaço seguro para suas falas e de valorização, como as Rodas de Diálogo e Seminários Temáticos. Dessa forma, comprovou-se que as mulheres não são apenas maioria nesses espaços, mas também assumem um lugar de destaque nesses espaços, qualificando os debates e dando visibilidades aos agravos e danos específicos que muitas vezes não são reconhecidos em situações de eventos extremos.

Explicitamos ainda o processo de construção da Governança Popular do Anexo I.1 do acordo realizado entre a Vale S.A, o governo do estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça e do Sistema de Participação da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, que visa garantir a participação das pessoas atingidas e tem como objetivo propiciar o controle e a organização popular para garantir o compartilhamento de informações e conceitos, bem como o acompanhamento e incidência sobre o processo da reparação. Ademais, discorreremos sobre o empenho metodológico da equipe de Monitoramento de Gênero da Aedas para garantias legítimas da inclusão das mulheres em sua diversidade em todos os níveis de instâncias do Sistema de Participação. Nesse sentido, é fundamental que as diretrizes que ainda estão sendo dialogadas e definidas com as pessoas atingidas atentem para a garantia da participação das mulheres.

Além dessas metodologias de espaços participativos e de visibilidade às mulheres e aos danos sofridos, a Aedas, por meio da equipe de Monitoramento de Gênero, vem desenvolvendo e planejando uma série de outras atividades e ações que fortaleceram a auto-organização e autonomia das mulheres nesse processo de reparação, como outras rodadas de Seminário Temáticos de Mulheres, visto a importância da realização de espaços específicos de mulheres, como o realizado em abril de 2022, e o espaço de Formação em Direitos, uma nova metodologia que tem por objetivo abordar temas específicos e promover discussões acerca do direito à reparação integral e direitos das pessoas atingidas, em especial as mulheres atingidas, fortalecendo a autonomia no acompanhamento e controle social das ações de reparação inclusive dos Anexos do Acordo Judicial, como os projetos a serem desenvolvidos pelo Anexo I.1.

Por fim, esse dossiê, e em específico o capítulo presente, comprova que a luta pela reparação integral é sobretudo uma luta das mulheres atingidas, e que, sendo elas a maioria nos espaços participativos, também são elas que estão ainda mais expostas a todo o desgaste físico, mental e emocional que se arrasta desde 25 de janeiro de 2019. Dessa forma, não haverá reparação integral sem o reconhecimento do protagonismo dessas mulheres e sem a reparação dos danos causados e agravados a esse público específico.



8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aedas - **Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais Região 1 – Brumadinho**, 2021.

Aedas - **Mulheres quilombolas são maioria nos espaços que lutam por reparação integral pelo desastre da Vale. 12 de março de 2021**. Disponível em <https://Aedasmg.org/mulheres-quilombolas-sao-maioria-nos-espacos-que-lutam-por-reparacao-integral-pelo-desastre-da-vale/>. Acesso realizado em 10 de fevereiro de 2023.

AGÊNCIA SENADO. **Mulheres na política: ações buscam garantir maior participação feminina no poder. 2022**. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/05/aliados-na-luta-por-mais-mulheres-na-politica>> acesso em fev/2023.

Arquivo Aedas. **Documento Interno de Orientação sobre os Danos dos FVF**. Projeto Paraopeba 2022.

ASSIS, Dayane Nayara Conceição de. **Dos navios negreiros aos porões da democracia: olhares de mulheres negras sobre a construção de uma agenda de políticas públicas no Brasil, de Belo Horizonte – MG a Salvador – BA**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, 126f, 2016. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/33346/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Nzinga_vers%c3%a3o%20final.pdf>

AZEVEDO, Helena Selma; BARRETO, Francisca Orisvânia; SANTOS, Maria Neila Ferreira. **A participação de mulheres como critério de avaliação dos projetos do programa de aquisição de alimentos**. Seminário Internacional de Gênero 10 (Anais Eletrônicos). Florianópolis, 2012.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **14 de março: Governo Federal propõe criação de Dia Nacional Marielle Franco contra a violência de gênero na política**. [Brasília]: Secretaria de Comunicação Social, 14 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/03/14-de-marco-governo-federal-propoe-criacao-de-dia-nacional-marielle-franco-contra-a-violencia-de-genero-na-politica>. Acesso em 18 de abril de 2023.

BRASIL. COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA. **Plano Nacional sobre Mudança do Clima**. Brasília: Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, 2008.

BRASIL. Presidência da República (PR). Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e dá outras providências**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada para Consecução Do Objetivo da**



Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Brasília, 2016a.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima-Estratégia Geral/ Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Mudança do Clima e Florestas.** Brasília, DF: MMA, 2016b.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima-Volume 2/ Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Mudança do Clima e Florestas.** Brasília, DF: MMA, 2016c

CIDH – Comisión Interamericana de Derechos Humanos. **Compendio sobre la igualdad y no discriminación: estándares interamericanos.** Aprobado por la Comisión Interamericana de Derechos Humanos el 12 de febrero de 2019. Preparado por la Comisión Interamericana de Derechos Humanos. Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/Compendio-IgualdadNoDiscriminacion.pdf> . Acesso em 15 de março de 2022.

Conselho Nacional de Saúde. **Saúde da Mulher.** Disponível em < <http://www.conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/cismu> >. Acesso em fevereiro de 2023.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em < <http://www4.planalto.gov.br/consea/> >. Acesso em fevereiro de 2023.

Conselho De Defesa Dos Direitos Da Pessoa Humana. **Comissão Especial “Atingidos por Barragens”, Relatório Síntese.** Brasília, 2010. Disponível em < <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/encontros-nacionais-e-regionais/xi-encontro-nacional/xi-encontro/legislacao/relatorio-sintese-cddph> >. Acesso em março de 2023.

DA MOTTA, Ronaldo Seroa. A política nacional sobre mudança do clima: aspectos regulatórios e de governança. **Mudança do clima no Brasil**, p. 31, 2011.

FRAGOSO, Maria de Lourdes de Carvalho; GEHLEN, Vitória Régia Fernandes; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. **A Condição das Mulheres Diante das Situações de Desastres Naturais (The Women Condition Facing Situations of Natural Disaster).** Revista Brasileira de Geografia Física, [S.l.], v. 5, n. 3, 2012.

GOMES, Henriquette Ferreira. **Protagonismo social e mediação da informação.** Logeion: Filosofia da Informação, Rio de Janeiro, RJ, v. 5, n. 2, p. 10–21, 2019. DOI: 10.21728/logeion.2019v5n2.p10-21. Disponível em: <<https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4644>> Acesso em: 1 mar. 2023.



GONÇALVES, Alcindo; SARRO, Vanessa Martins. A efetivação do regime da mudança climática por Brasil e México. **O FUTURO DO REGIME INTERNACIONAL DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: Aspectos Jurídicos e Institucionais**. Santos: EDITALIVROS Produções Editoriais, p. 39-59, 2015.

INESEC. **Perfil dos candidatos às eleições 2014 sub-representação de negros, indígenas e mulheres: desafio à democracia, 2014**. Disponível em < <https://www.inesc.org.br/sub-representacao-de-negros-indigenas-e-mulheres-desafio-a-democracia/>> acesso em janeiro/2023.

MILANI, Carlos Roberto Sanchez. **O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias**. RAP-Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 551-579, maio/jun. 2008

MONTEIRO, Bernadete Esperança. **Contribuições da auto-organização das mulheres trabalhadoras rurais do Norte de Minas Gerais na resistência à mineração**. Dissertação de Mestrado. Fundação Osvaldo Cruz na Escola Nacional de Saúde Pública 2016.

NOGUEIRA Cláudia Mazzei. **Anotações sobre a auto-organização das mulheres: o exemplo da via campesina no Brasil e do MST**. Revista Pegada, vol 12, n 13 2011.

OKTARI, Rina Suryani. *et al.* **Gender mainstreaming in a disaster-resilient village programme in Aceh Province, Indonesia: towards disaster preparedness enhancement via an equal opportunity policy**. International Journal of Disaster Risk Reduction, n. 52, 2021.

PAIVA Denise.; HENRIQUE Ana Lucia.; SILVA Gabriela Peixoto Vieira. **Atuação das mulheres no Poder Legislativo 167 Federal e Estadual e no Brasil: ainda muito distante da paridade de gênero**. Cadernos Adenauer XIV 2013.

PÉREZ-GAÑÁN, Rócio. *et al.* **How do women face the emergency following a disaster? A PRISMA 2020 systematic review**. *Nat Hazards*, 2022.

ROJAS, Claudio Nash; **Las Reparaciones ante la Corte Interamericana de Derechos Humanos (1988 - 2007)**. 2. ed. Universidad de Chile, Facultad de Derecho, Centro de Derechos Humanos, 2009. P. 18

SANTOS, André de Castro dos. **Política Nacional sobre Mudança do Clima no Brasil: uma avaliação de instrumentos e de efetividade**. Espaço Público, Revista de Políticas Públicas, 2021.

SANTOS, Mariana. **Mulheres no movimento de luta contra as barragens: participação conquistada ou autorizada**. 2002. 108f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGER, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2002.



Secretaria Especial de Política para as Mulheres. **Política de cotas para mulheres na política tem 75% de aprovação.** Disponível em < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/nucleo/dados/release-pesquisa-ibope.pdf> > acessado em jan/2023.

SILIPRANDI, Emma.; CINTRÃO, Rosângela. **Mulheres rurais e políticas públicas no Brasil: abrindo espaços para o seu reconhecimento como cidadãs.** In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. (Série Estudos Rurais).

Situação das Mulheres Atingidas pelo Desastre do Rio Doce a partir dos Dados da Ouvidoria da Fundação Renova/ Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2019. 100p.

SILVA, Silvane Aparecida DA. **O protagonismo das mulheres quilombolas na luta por direitos em comunidades do Estado de São Paulo (1988-2018).** Tese (Doutorado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2019.

TALANOVA, 2020. **A Política Nacional de Mudança do Clima em 2020: estado de metas, mercados e governança assumidos na Lei 12.187/2009.** Rio de Janeiro, Brasil.

VIA CAMPESINA **O papel histórico das mulheres da Via Campesina na crise atual.** Disponível em <<https://capiremov.org/experiencias/o-papel-historico-das-mulheres-da-via-campesina-na-crise-atual/>>

